



Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO DE
DEZEMBRO/2022



1

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social atividade principais de prestação de serviço de engenharia e obras de construção civil. Realizou no ano faturamento com obras de construção civil.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Resolução CFC 1418/12 (ITG 1000) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico e o valor justo e conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais tiveram os centavos suprimidos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo ou passivo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo ou passivo não circulante.

c) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização é feita pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das obras e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), o valor é acrescido de juros.

d) Reconhecimento de receita

Na venda de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que não mais estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação, foram observados os procedimentos e as normas estabelecidos pelo CPC 30 para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma foi efetuado com base na orientação técnica OCPC 04, a qual norteou a aplicação da interpretação técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras.



Demonstração de Resultado

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Of: 0601
Proc. Nº 018724
Ass: [assinatura]

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001887

	12/2022		12/2021	
Receita Operacional Bruta				
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	104.295,24 C	104.295,24 C	0,00	0,00
Deduções da Receita Bruta				
SIMPLESS/VENDAS	2.604,77 D	2.604,77 D	0,00	0,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		101.690,47 C		
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados				
MATERIAIS APLICADO NA OBRA	41.718,10 D	41.718,10 D	0,00	0,00
= LUCRO BRUTO		59.972,37 C		
Despesas Operacionais				
DESPESAS OPERACIONAIS	1.950,00 D		0,00	
DESPESAS COM VENDAS	1.950,00 D		0,00	
HONORARIO DO CONTADOR	1.950,00 D	1.950,00 D	0,00	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		58.022,37 C		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 58.022,37 (CINQUENTA E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA

CRC :14595



Balanco Patrimonial

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ:00.175.218/000187



	12/2022	12/2021
ATIVO	560.627,14 D	500.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	560.627,14 D	500.000,00 D
DISPONÍVEL	456.331,90 D	500.000,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	456.331,90 D	500.000,00 D
CONTA BANCÁRIA	456.331,90 D	500.000,00 D
CRÉDITOS	104.295,24 D	0,00
CLIENTES	104.295,24 D	0,00
CLIENTES NO PAÍS	104.295,24 D	0,00
PASSIVO	502.604,77 C	500.000,00 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.604,77 C	0,00
FORNECEDORES	2.604,77 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.604,77 C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	2.604,77 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDÓS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC :14595



Análise Financeira - Índices de Liquidez
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luis/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.219/0001-87

06:0603
Proc. Nº 018124
ASS: [assinatura]

Mês 12/2022

Liquidez Geral			Endividamento Geral		
Ativo Circulante + R.L.P	560.627,14 D	= 215,231	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	2.604,77 C	= 0,46%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	2.604,77 C		Ativo Total	560.627,14 D	
Liquidez Corrente			Liquidez Seca		
Ativo Circulante	560.627,14 D	= 215,231	Ativo Circulante - Est.	560.627,14 D	= 215,231
Passivo Circulante	2.604,77 C		Passivo Circulante	2.604,77 C	
Liquidez Imediata			Índice de Solvência		
Disponível	456.331,90 D	= 175,191	Ativo Total	560.627,14 D	= 215,231
Passivo Circulante	2.604,77 C		Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	2.604,77 C	
Índice de Lucratividade			Giro Ativo		
Lucro líquido	58.022,37 C	= 0,968	Vendas	104.295,24 C	= 0,186
Receita	59.972,37 C		Ativo Total	560.627,14 D	

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC :14595



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

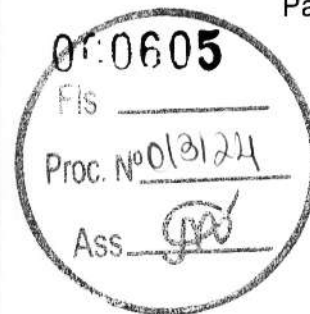
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.175.218/0001-87

VANESSA CAMPOS SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 14595

HERIKA SILVA MENDONCA
Administrador, Sócio
CPF 807.035.773-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00175218000187	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:55 SOB Nº 20230394116.
PROTOCOLO: 230394116 DE 23/03/2023. NIRE: 21200352021.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12403618285 em 14/03/2024, protocolo 240327586. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200352021
CNPJ:	00175218000187
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00175218000187	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA	MA14595
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 07:54 SOB Nº 20240327586.
PROTOCOLO: 240327586 DE 11/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403618285. NIRE: 21200352021.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 00.175.218/0001-87, Número de Registro (NIRE) 21200352021.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/1994

o constitutivo: 21200352021

São Luís, 01/01/2023

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.175.218/0001-87

VANESSA CAMPOS SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 14595

HERIKA SILVA MENDONCA
Administrador, Sócio
CPF 807.035.773-87



A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name 'HERIKA SILVA MENDONCA', written in black ink.

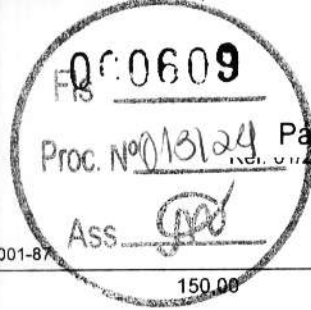


Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	
1	15	422010006 JUROS PASSIVOSS/ATRASSO A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Juros sobre impostos em atraso	570,94	570,94	
11	14	421020013 IMPOSTOSE TAXAS DIVERSAS A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago alvará	419,19	419,19	
31	58	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00	
TOTAL DO MÊS			01/2023	1.140,13	1.140,13

Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

28	59	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	150,00	
		A 111020001 CONTA BANCÁRIA		
		Pago contabilidade		
TOTAL DO MÊS			02/2023	150,00
				150,00

Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

0r:0610
Fls _____
Proc. Nº 013124
Ass. 

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

15	16	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Adesao de parcelamento simples nacional	3.175,71	3.175,71
15	17	211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago parcela negociação simples nacional	317,57	317,57
31	27	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	7.507,49	7.507,49
31	28	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	825,82	825,82
31	29	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER Prov IRRF n mês	863,82	863,82
31	60	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
31	73	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	5.817,85	5.817,85
TOTAL DO MÊS			03/2023	18.658,26



Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

01:0611
 Fis _____
 Proc. N° 013124
 ASS. *[Signature]*

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-81

19	48	211050005 IRRF A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago irrf n mês	863,82	863,82
19	49	211040001 INSS A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago inss n mês	825,82	825,82
20	18	211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago parcela negociação simples nacional	317,57	317,57
20	19	422010006 JUROS PASSIVOS/ATRASSO A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago juros sobre negociação	3,17	3,17
30	30	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
30	31	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
30	61	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
30	74	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			04/2023	7.368,38

[Large handwritten signature]

Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

010612
 Proc. Nº 013124
 ASS. *[assinatura]*

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

19	20	211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago parcela negociação simples nacional	317,87	317,57
19	21	422010006 JUROS PASSIVOS/ATRASSO A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago juros sobre negociação	6,09	6,09
19	50	211040001 INSS A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago inss n mês	286,44	286,44
31	32	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
31	33	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
31	62	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
31	75	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			05/2023	5.968,10
			5.968,10	5.968,10

[Assinatura manuscrita]

Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Fis 0613
 Proc. Nº 13124
 ASS *[assinatura]*

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

15	8	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010003 RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA Prestação de serviço , conf NFSE2	63.835,74	63.835,74
15	10	312040001 MATERIAIS APLICADO NA OBRA A 111020001 CONTA BANCÁRIA Materiais aplicado na obra	25.534,30	25.534,30
15	12	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Prov. Simples nacional a recolher	1.594,30	1.594,30
15	71	111020001 CONTA BANCÁRIA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS Prestação de serviço , conf NFSE2	63.835,74	63.835,74
30	34	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
30	35	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
30	63	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
30	76	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			06/2023	160.158,08



Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

FO: 0614
Proc. Nº 013124
Ass. 

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

12	22	211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago parcela negociação simples nacional	635,14	635,14
12	23	422010006 JUROS PASSIVOS/ATRASSO A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago juros sobre negociação	26,10	26,10
12	51	211040001 INSS A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago inss n mês	286,44	286,44
12	70	211040001 INSS A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago inss n mês	286,44	286,44
31	36	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
31	37	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
31	64	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
31	77	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			07/2023	6.592,12
				6.592,12



Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

06:0615
FIS
Proc. Nº 013124
ABR

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-88

31	38	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
31	39	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
31	65	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
31	78	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			08/2023	5.358,00
				5.358,00



Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

060616
Proc. Nº 013124
Ass. *[Signature]*

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

30	40	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
30	41	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
30	66	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
30	79	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			09/2023	5.358,00
				5.358,00

[Handwritten signature]

Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

31	42	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês		2.604,00
31	43	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
31	67	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
31	80	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			10/2023	5.358,00
				5.358,00

Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

AS: 0618
Proc. Nº 013124
Ass: [assinatura]

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

21	9	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010003 RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA Prestação de serviço , conf NFSE3	122.994,96	122.994,96
21	11	312040001 MATERIAIS APLICADO NA OBRA A 111020001 CONTA BANCÁRIA Materiais aplicado na obra	49.197,98	49.197,98
21	13	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Prov. Simples nacional a recolher	3.071,80	3.071,80
21	72	111020001 CONTA BANCÁRIA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS Prestação de serviço , conf NFSE3	104.295,24	104.295,24
30	44	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
30	45	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
30	68	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
30	81	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
TOTAL DO MÊS			11/2023	284.917,98

[assinatura]

[assinatura]

Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

4	24	211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago parcela negociação simples nacional	270,28	1.270,28
4	25	422010006 JUROS PASSIVOSS/ATRASSO A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago juros sobre negociação	116,96	116,96
4	52	211040001 INSS A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago inss n mês	1.145,76	1.145,76
4	53	422010006 JUROS PASSIVOSS/ATRASSO A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago juros inss n mês	196,28	196,28
4	56	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago simples nacional n mês	1.594,30	1.594,30
4	57	422010006 JUROS PASSIVOSS/ATRASSO A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago juros sobre simples nacional n mês	399,05	399,05
20	26	211050014 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A 111020001 CONTA BANCÁRIA pago parcela negociação simples nacional	317,58	317,58
20	54	211040001 INSS A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago inss n mês	286,44	286,44
20	55	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago simples nacional n mês	3.071,80	3.071,80
31	46	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211060003 PROLABORE A PAGAR Prov prolabore n mês	2.604,00	2.604,00
31	47	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER Prov INSS n mês	286,44	286,44
31	69	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade	150,00	150,00
31	82	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago prolabore n mês	2.317,56	2.317,56
31	88	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.800,00	1.800,00
31	89	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLESS/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.666,10	4.666,10
31	90	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020013 IMPOSTOSE TAXAS DIVERSAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	419,19	419,19
31	91	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 422010006 JUROS PASSIVOSS/ATRASSO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.318,59	1.318,59
31	92	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	30.943,49	30.943,49
31	93	311010003 RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	186.830,70	186.830,70
31	94	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312040001 MATERIAIS APLICADO NA OBRA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	74.732,28	74.732,28

Diário

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

31	95	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS		72.951,05
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado:		
		TOTAL DO MÊS	12/2023	387.417,85
				387.417,85

Demonstração de Resultado
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

000621
 Fis
 Proc. Nº 013124
 12/2023
 Ass

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ:00.175.218/000187

	12/2023			
Receita Operacional Bruta				
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	186.830,70 C	186.830,70 C	104.295,24 C	104.295,24 C
Deduções da Receita Bruta				
SIMPLESS/VENDAS	4.666,10 D	4.666,10 D	2.604,77 D	2.604,77 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		182.164,60 C		101.690,47 C
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados				
MATERIAIS APLICADO NA OBRA	74.732,28 D	74.732,28 D	41.718,10 D	41.718,10 D
= LUCRO BRUTO		107.432,32 C		59.972,37 C
Despesas Operacionais				
DESPESAS OPERACIONAIS	33.162,68 D		1.950,00 D	
DESPESASC/PESSOAL	30.943,49 D		0,00	
SALARIOS E ORDENADOS	30.943,49 D		0,00	
DESPESAS COM VENDAS	2.219,19 D		1.950,00 D	
HONORARIO DO CONTADOR	1.800,00 D		1.950,00 D	
IMPOSTOSE TAXAS DIVERSAS	419,19 D	33.162,68 D	0,00	1.950,00 D
Despesas Financeiras				
DESPESAS FINANCEIRAS	1.318,59 D		0,00	
JUROS PASSIVOSS/ATRASO	1.318,59 D	1.318,59 D	0,00	0,00
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		72.951,05 C		58.022,37 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		72.951,05 C		58.022,37 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 72.951,05 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
 SÓCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
 CPF: 807.035.773-87
 RG: 00163324077 - DETRAN

.....
 CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
 CRC :14595 CRC / MA

Balço Patrimonial
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ:00.175.218/001-87



	12/2022	12/2022
ATIVO	631.259,86 D	560.627,14 D
ATIVO CIRCULANTE	631.259,86 D	560.627,14 D
DISPONÍVEL	508.264,90 D	456.331,90 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	508.264,90 D	456.331,90 D
CONTA BANCÁRIA	508.264,90 D	456.331,90 D
CRÉDITOS	122.994,96 D	104.295,24 D
CLIENTES	122.994,96 D	104.295,24 D
CLIENTES NO PAÍS	122.994,96 D	104.295,24 D
PASSIVO	631.259,86 C	560.627,14 C
PASSIVO CIRCULANTE	286,44 C	2.604,77 C
FORNECEDORES	286,44 C	2.604,77 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	286,44 C	0,00
INSS A RECOLHER	286,44 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.604,77 C
SIMPLES A RECOLHER	0,00	2.604,77 C
PATRIMONIO LIQUIDO	630.973,42 C	558.022,37 C
CAPITAL SOCIAL	630.973,42 C	558.022,37 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.973,42 C	58.022,37 C
LUCROS ACUMULADOS	130.973,42 C	58.022,37 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
 SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
 CPF: 807.035.773-87
 RG: 00163324077 - DETRAN

.....
 CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
 CPF: 043.489.493-10
 CRC :14595 CRC / MA



NOTA EXPLICATIVA
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



Avenida MARTINS PENA 1/ LOJA 07, Maranhão Novo, São Luis/MA - CEP 65061-250 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luis/MA, tendo como objeto social atividade principais de prestação de serviço de engenharia e obras de construção civil. Realizou no ano faturamento com obras da construção civil.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Resolução CFC 1418/12 (ITG 1000) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico e o valor justo e conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais tiveram os centavos suprimidos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo ou passivo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo ou passivo não circulante.

c) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização é feita pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das obras e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), o valor é acrescido de juros.

d) Reconhecimento de receita

Na venda de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que não mais estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação, foram observados os procedimentos e as normas estabelecidos pelo CPC 30 para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma foi efetuado com base na orientação técnica OCPC 04, a qual norteou a aplicação da interpretação técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras.

Levando em consideração a orientação OCPC 01 (R1), os seguintes procedimentos são adotados para o reconhecimento de receita de vendas de unidades em construção:

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
C.P.F.: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

.....
CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
C.P.F.: 043.489.493-10
C.R.C.: 14595 CRC / MA



Análise Financeira - Índices de Liquidez
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luis/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 06.175.218/0001-87



Mês 12/2023

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	631.259,86 D	=	2.203,81
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	286,44 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	286,44 C	=	0,46
Ativo Total	631.259,86 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	631.259,86 D	=	2.203,81
Passivo Circulante	286,44 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	631.259,86 D	=	2.203,81
Passivo Circulante	286,44 C		

Liquidez Imediata

Disponível	508.264,90 D	=	1.774,42
Passivo Circulante	286,44 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	631.259,86 D	=	2.203,81
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	286,44 C		

Índice de Lucratividade

Lucro líquido	58.022,37 C	=	0,967
Receita	59.972,37 C		

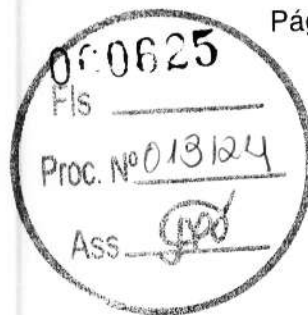
Giro Ativo

Vendas	186.830,70 C	=	0,2959
Ativo Total	631.259,86 D		

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

.....
CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC :14595 CRC / MA



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.175.218/0001-87

VANESSA CAMPOS SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 14595

HERIKA SILVA MENDONCA
Administrador, Sócio
CPF 807.035.773-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00175218000187	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 07:54 SOB Nº 20240327586.
PROTOCOLO: 240327586 DE 11/03/2024. NIRE: 21200352021.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA
00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.EJJH.A12L.64TK.QR4V.R7HU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA
00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.JQHJ.P9H0.S4YH.VKJN.EGXU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA
00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.9EQI.TQ1T.PGRN.Q4B8.BPYT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS SILVA MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2KW6.6JAM.WN50.VEXQ.JPYH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS SILVA MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2KW6.6JAM.WN50.VEXQ.JPYH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZNU9.JENM.95VH.U207.J1G9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PNJJ.VWLG.QY0Z.BF3A.6T4H**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907923/2024

Emissão: 15/05/2024

Validade: 11/11/2024

Chave: 8xWdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.175.218/0001-87

Registro: 0005470510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS

DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TIRANTES)

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

(CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS)

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A

ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE)

7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8219-9/01 ? FOTOCÓPIAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS SAMBAQUIS, 2, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547062DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907923/2024

Emissão: 15/05/2024

Validade: 11/11/2024

Chave: 8xWdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1113326271
 CPF: 032.***.***-41
 Data Início: 31/08/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/08/2026
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JORGE FIGUEREDO CAMPOS

Registro: 1121553745

CPF: 663.***.***-91

Data Início: 22/01/2024

Data Fim: 15/01/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

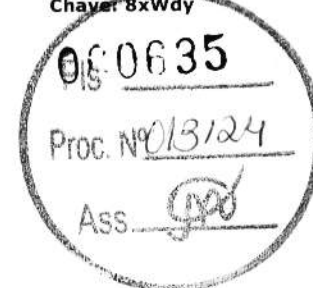
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HERIKA SILVA MENDONÇA

CPF: 807.***.***-87

Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907922/2024
 Emissão: 15/05/2024
 Validade: 31/05/2024
 Chave: 8cBBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO JORGE FIGUEREDO CAMPOS

Registro: 1121553745

CPF: 663.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/03/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 17/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305356419. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005470510

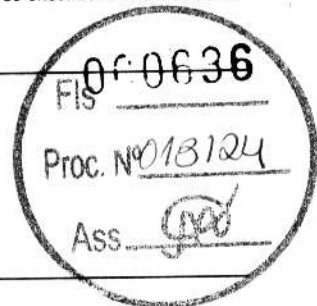
CNPJ: 00.175.218/0001-87

Data Início: 22/01/2024

Data Fim: 15/01/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403243703	
NIRE 21200352021 CNPJ 00.175.218/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;; Nº 02, LOTE 02 QUADRA16, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-390			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220915695	09/08/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20220915695	09/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220915695	09/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20220950954	09/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090669991	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
315	50361	31/08/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200352021	30/08/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2024, às 11:30:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JG1WRSIC.



MAC2403243703



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.175.218/0001-87
Razão Social: MODOS & MODAS LTDA
Endereço: RUA CARVALHO BRANCO 102 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418084208933490

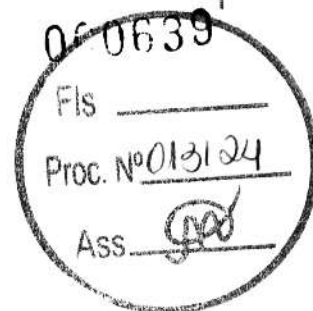
Informação obtida em 10/05/2024 11:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008655882024

Validade: 24/07/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.175.218/0001-87	Inscrição Municipal: 30379004
Razão Social: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;	
Número: 02	Complemento: LOTE 02 QUADRA16
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071390

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de março de 2024 às 14:27**, sob o código de autenticidade nº **020BC3F1F10DC70AA9AFB8E335A67C95**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21200352021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403224125	
NIRE (Sede) 21200352021	CNPJ 00.175.218/0001-87	Data de Ato Constitutivo 30/08/1994	Início de Atividade 30/08/1994
Endereço Completo Avenida A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;, Nº 02, LOTE 02 QUADRA16, CALHAU - São Luis/MA - CEP 65071-390			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCOES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS TIRANTES) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN DE PRODUTO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome HERIKA SILVA MENDONCA CPF/CNPJ 807.035.773-87		Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HERIKA SILVA MENDONCA		CPF 807.035.773-87	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/08/2022 Número 20220950954		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2024, às 18:21:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHE4AFVD**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 17/05/2024

Data de validade: 17/07/2024

Nº da certidão: 12424408289

Código de Validação: 911c39b0fb

NOME: HERIKA SILVA MENDONCA

CPF: 807.035.773-87

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1978

FILIAÇÃO: EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 17/05/2024

Data de validade: 17/07/2024

Nº da certidão: 12424408440

Código de Validação: 9be1d823d8

NOME: HERIKA SILVA MENDONCA

CPF: 807.035.773-87

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1978

FILIAÇÃO: EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 17/05/2024

Data de validade: 17/07/2024

Nº da certidão: 12424408521

Código de Validação: ba5373cb61

NOME: HERIKA SILVA MENDONCA

CPF: 807.035.773-87

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1978

FILIAÇÃO: EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SFEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE



Data emissão: 17/05/2024

Data de validade: 17/07/2024

Nº da certidão: 12424408793

Código de Validação: 3fd1b2f6e7

NOME: HERIKA SILVA MENDONCA

CPF: 807.035.773-87

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1978

FILIAÇÃO: EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16892024
Código de validação: FD9F426F42
(relativo ao Processo 130232024)

Número da guia: 24057301001722140.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 14:27 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16892024 / Código: FD9F426F42
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16942024
Código de validação: 9CD609C674
(relativo ao Processo 130252024)

Número da guia: 24057301001722146.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Judicial Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577



¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, processos Segredo de Justiça e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 14:34 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16942024 / Código: 9CD609C674
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067091/24

Data da Certidão: 21/02/2024 18:17:55

CPF/CNPJ 00175218000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2024 18:17:55



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15932024
Código de validação: 91E027546D
(relativo ao Processo 119922024)

Número da guia: 24057301001702825.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577



¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/02/2024 16:03 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15932024 / Código: 91E027546D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 00.175.218/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/05/2024, às 10:51:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DHQYY2XXGE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HERIKA SILVA MENDONCA

INSCRIÇÃO: 807.035.773-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/05/2024, às 10:52:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S3E83WL89U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.175.218/0001-87

Certidão nº: 11930729/2024

Expedição: 21/02/2024, às 18:02:20

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.175.218/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERIKA SILVA MENDONCA

CPF: 807.035.773-87

Certidão n°: 12708142/2024

Expedição: 25/02/2024, às 19:36:43

Validade: 23/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERIKA SILVA MENDONCA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **807.035.773-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013577/24

Data da Certidão: 21/02/2024 18:17:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00175218000187

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2024 18:17:15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 0656
Proc. Nº 013/24
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.175.218/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA16
--	--------------	---------------------------------

CEP 65.071-390	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABREU.EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8822-5608
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

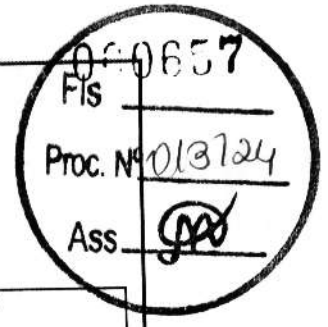
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 22:25:28 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.175.218/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-03 - Design de produto
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA16
---	---------------------	--

CEP 65.071-390	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABREU.EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8822-5608
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
------------------------------------	---

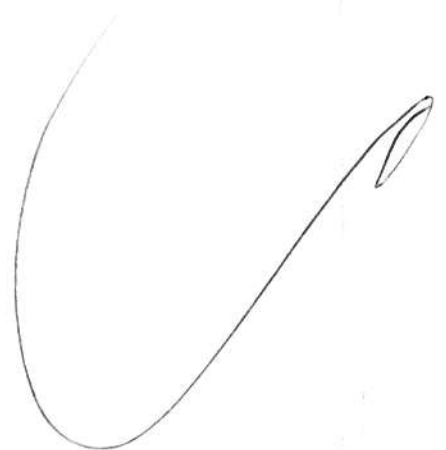
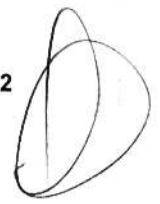
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

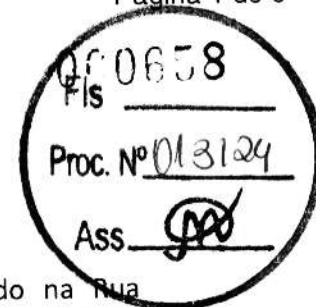
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 22:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MODOS & MODAS LTDA
CNPJ 00.175.218/0001-87**



JOGLAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Carvalho, nº 106, bairro: Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-110 portador da Identidade nº 270777946 SSP/MA, CPF nº 134.940.663-53; **HERIKA SILVA MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Av Daniel de la touche, nº 22, Cond. Eco Vitale bairro: Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.074-115, portador da Identidade nº 194364941 SSP/MA, CPF nº 807.035.773-87.

Únicos sócios da empresa **MODOS & MODAS LTDA**, cuja sede localizada na Av Martins Pena, nº 1, Loja 07, bairro: Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP: 65.061-250, com registro na Junta Comercial sob o **NIRE 212.0035202-1** e no **CNPJ 00.175.218/0001-87**, resolvem REATIVAR a empresa, conforme o conforme o § 4.º do artigo 48 do Decreto 1.800/96, e CONSOLIDAR o contrato social nos termos do artigo 997 da Lei 10.406/2002, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **JOGLAS SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 100,00 (cem reais) a sócia remanescente **HERIKA SILVA MENDONÇA** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retirando-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio **JOGLAS SILVA**, vendendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 100,00 (cem reais) a sócia **HERIKA SILVA MENDONÇA**, que passará a deter do ativo e passivo existente, responsabilidade exclusiva da sócia remanescente. E, neste ato, aumenta o valor do capital social, que passará a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, cada uma R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

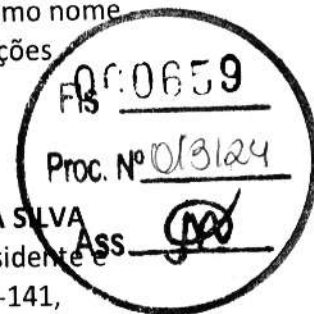
Sócio	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
HERIKA SILVA MENDONÇA	500.000	1,00	500.000,00	100%
TOTALIZANDO	500.000	1,00	500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

A partir deste ato decide alterar o endereço para: **Avenida A/Sambaquis, Quadra 16, Lote 02, nº 02, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-390.**

CLÁUSULA QUARTA:

A denominação social passa a ser: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia "**ABREU SERVICOS**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



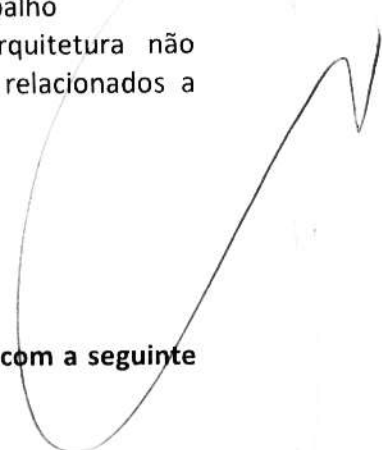
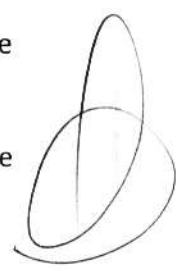
CLÁUSULA QUINTA:

A sócia remanescente atualiza seus dados, ficando da seguinte forma: **HERIKA SILVA MENDONÇA** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Av 1, Qd T, nº 07, bairro: Alterosa, São Luís/MA, CEP: 65.073-141, portadora da Identidade nº 194364941 SSP/MA, CPF nº 807.035.773-87.

CLÁUSULA SEXTA:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A SER:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)
- 7410-2/03 - Design de produto
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 00.175.218/0001-87**



CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia "**ABREU SERVICOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E ESTABELECIMENTO

A sociedade tem sede e domicílio na **Avenida A/Sambaquis, Quadra 16, Lote 02, nº 02, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-390.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)
- 7410-2/03 - Design de produto
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA QUARTA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, cada uma R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda

corrente do país, assim subscrita pela sócia, a saber:

Sócio	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
HERIKA SILVA MENDONÇA	500.000	1,00	500.000,00	100%
TOTALIZANDO	500.000	1,00	500.000,00	100%

Ass. 

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O início das atividades empresariais ocorreu em 30/08/1994 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pela sócia **HERIKA SILVA MENDONÇA**, a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

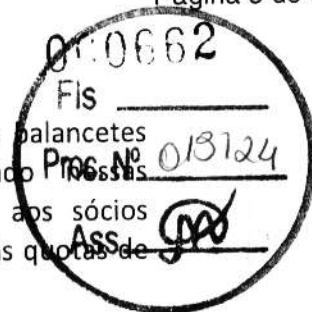
Parágrafo único: Fica facultado a administradora nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA:

Pelo exercício de suas atividades, os sócios poderão optar em fazer retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarem conta justificada de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nos demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de **Antecipação de Lucros**, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição do administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações referente a destituição de administrador sócio serão aprovadas por 2/3 do capital social.

Parágrafo Terceiro: As demais deliberações serão aprovadas em observância dos preceitos do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

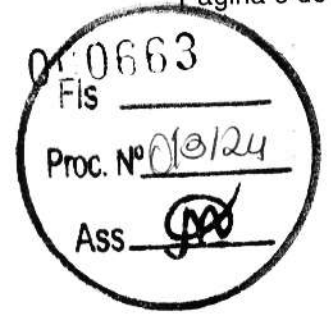
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A administradora, **HERIKA SILVA MENDONÇA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estar de perfeito acordo, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelos sócios e arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA**.

São Luís/MA, 01 de agosto de 2022.


 JOGLAS SILVA


 HERIKA SILVA MENDONÇA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANESSA CAMPOS SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014595, registrado em 02/07/2018, inscrito no CPF nº 04348949310, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04348949310	014595	VANESSA CAMPOS SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:50 SOB Nº 20220915695.
PROTOCOLO: 220915695 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210373969. CNPJ DA SEDE: 00175218000187.
NIRE: 21200352021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Ofs 0664
Proc. Nº 013124
Ass. 

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANESSA CAMPOS SOUSA
REGISTRO..... : MA-014595/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.489.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

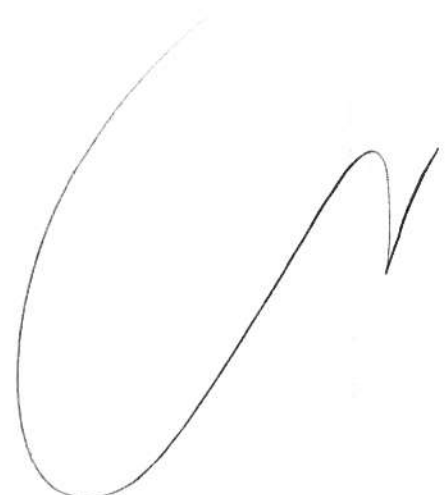
Emissão: MARANHÃO, 15/05/2024 as 10:42:05.

Válido até: 14/06/2024.

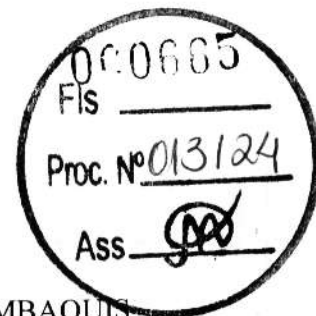
Código de Controle: 416232.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS



ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02 bairro: Calhau, CEP 65071-390, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.218/0001-87. DECLARA à quem interessar, para fins de declaração de alíquota de impostos, a declarante informa que:

Enquadramento Lucro Presumido: Lucro Presumido:

Presunção IRPJ: 8% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 8% para determinação da base de cálculo do IRPJ (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção IRPJ: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: Na determinação da base de cálculo do IRPJ devido, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para o IRPJ quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Presunção IRPJ: 16% - As pessoas jurídicas exclusivamente prestadoras de serviços em geral, que não sejam de profissão regulamentada e cuja receita bruta não exceder a R\$120.000,00, poderão utilizar, para determinação da base de cálculo do imposto de renda, o percentual de 16% (Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 33, § 7º).

Alíquota IRPJ: 15% (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

Adicional de 10% do IRPJ: A parcela do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se a incidência do adicional de Imposto de Renda à alíquota de 10%. (Lei nº 9.249/1995, art. 3º, § 1º)

Presunção CSL: 12% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 12% para determinação da base de cálculo da CSL (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção CSL: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: Na determinação da base de cálculo da CSL devidos, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para a CSL, quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Alíquota CSL: 9% (Lei nº 7.689/1988, art. 3º, III).

01718 666
Proc. Nº 013124
Ass. 

Cofins/PIS-Pasep: O Lucro Presumido, em regra geral, está sujeito ao regime cumulativo. Alíquota 3% e 0,65%, respectivamente (Lei nº 9.715/1998, art. 8º, I; Lei nº 9.718/1998, art. 8º)

ISS: alíquota geral, conforme legislação no município, prestação de serviço em Chapadinha 5% sobre o valor do serviço.

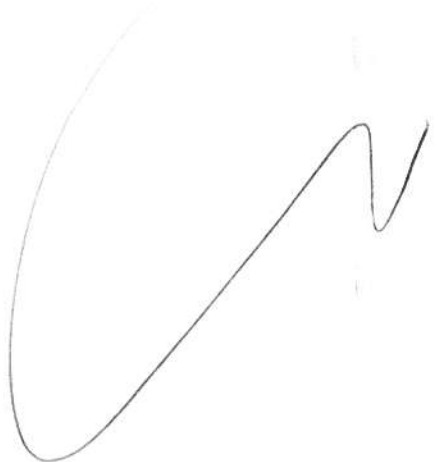
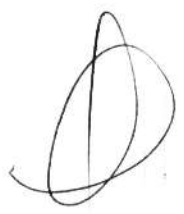
São Luís/MA, 15 de maio de 2024

VANESSA CAMPOS
SOUSA:0434894931

Digitally signed by VANESSA CAMPOS SOUSA:04348949310
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU=RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=+1934643000180, OU=videoconferencia, CN=VANESSA CAMPOS SOUSA:04348949310
Reason: I am approving this document with my legally binding signature
Location:
Date: 2024.05.15 11:13:00-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

0

Vanessa Campos Sousa
Contadora
CRC 14595/O-4





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

ES 0667

Proc. Nº 013124

Ass: RECEBIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30379004 CNPJ: 00175218000187
NOME EMPRESARIAL: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: ABREU SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/08/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200352021
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121403610
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/08/1994
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO


TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02
ENDEREÇO: AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02; CEP: 65071390
COMPLEMENTO: LOTE 02 QUADRA16 BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV MARTINS PENA CEP: 65061250
COMPLEMENTO: LOJA 07 BAIRRO: MARANHAO NOVO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2321846
E-MAIL	atendimento@vrcontabilidade.
TELEFONE	(98) 88225608
	atendimento@vrcontabilidade.

000668
 Fis _____
 Proc. Nº 013724
 Ass. 

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
741020300	DESIGN DE PRODUTO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/02/2024



CPF/CNPJ: 00175218000187
Nome/Razão: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Contribuinte

null

Servidor

A handwritten signature consisting of a stylized, cursive letter 'D'.

A large, stylized handwritten signature, possibly a name, written in a cursive script.

Fls. 0670
Proc. Nº 013124
Ass.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750132039 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 433100
Data da publicação: May 3 2024 9:19AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

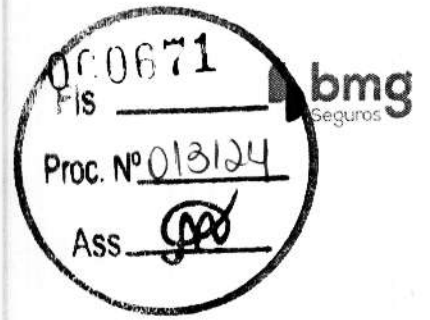
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual May 3 2024 9:19AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual May 3 2024 9:19AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CHAPADINHA
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 00.175.218/0001-87
COM SEDE NA: AVENIDA A/SAMBAQUIS, QUADRA:16LOTE:02, 02 - LOTE 02 QUADR
CEP: 65071-390 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 18.922,12 - DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 013/2024.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 03/05/2024

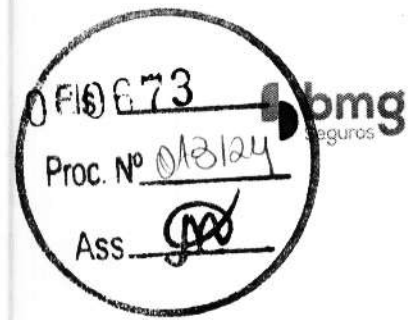
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 30/10/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTD	202083437

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	255,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	255,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	10/05/2024	255,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 3 DE MAIO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

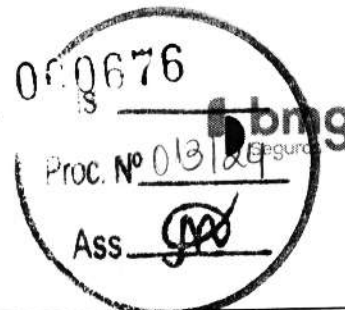
- I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.
- III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.
- IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.
- VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.
- VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.
- IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.
- X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.
- XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.
- XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice Nº 017412024000107750132039
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 463697
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

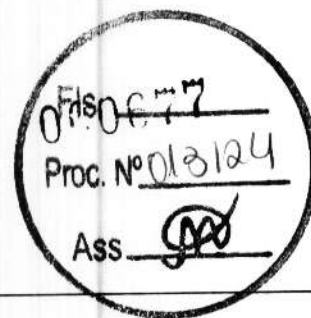
- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

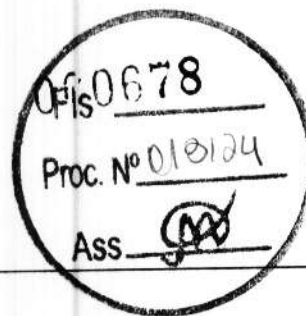
7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750132039
Endosso N° 0000000
Proposta N° 463697
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinha/MA.

PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CPNJ: 00.175.218/0001-87

Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

RESUMO

Item	Descrição	Valor Unit	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.662,66	0,92%
2	MOVIMENTO DE SOLO	R\$ 105.039,08	6,18%
3	FUNDAÇÃO	R\$ 467.934,08	27,53%
4	REVESTIMENTO	R\$ 204.706,90	12,04%
5	ESQUADRIAS	R\$ 115.651,69	6,80%
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 439.165,59	25,83%
7	ESTRUTURA	R\$ 216.214,18	12,72%
8	PINTURA	R\$ 135.625,81	7,98%
TOTAL c/ BDI		R\$ 1.700.000,00	100,00%

São Luis, 05 de maio de 2024

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
CPF 80703577387

HERIKA SILVA
MENDONÇA: 80703577387
Assinado de forma digital por HERIKA SILVA MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.05.15 14:15:31 -03'00'

RICARDO JORGE FIGUEIREDO CAMPOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1121553745

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA:00175218000187
Assinado de forma digital por ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA:00175218000187
Dados: 2024.05.15 14:15:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
 CONCORRÊNCIA Nº 013/2024
 Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadina/MA
 PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
 CPNJ: 00.175.218/0001-87
 Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS
 Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
 Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								R\$ 15.862,66
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	unid.	12,00	R\$ 750,00	R\$ 966,15	R\$ 11.593,80
1.2	4816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	2.800,00	R\$ 1,13	R\$ 1,45	R\$ 4.068,86
MOVIMENTO DE SOLO								
2								R\$ 105.039,08
2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	192,50	R\$ 249,31	R\$ 321,16	R\$ 61.822,59
2.2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	280,00	R\$ 119,81	R\$ 154,34	R\$ 43.216,49
FUNDAÇÃO								
3								R\$ 467.934,08
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	192,50	R\$ 539,79	R\$ 695,35	R\$ 133.855,24
3.2	C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	280,00	R\$ 328,41	R\$ 423,06	R\$ 118.457,75
3.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	10,00	R\$ 413,22	R\$ 532,31	R\$ 5.323,12
VIGA BALDRAME								
3.4								R\$ 210.297,97
3.4.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	1.080,00	R\$ 16,16	R\$ 20,82	R\$ 22.488,43
3.4.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	4.425,00	R\$ 15,80	R\$ 20,36	R\$ 90.075,05
3.4.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,00	R\$ 683,82	R\$ 880,90	R\$ 49.330,41
3.4.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	560,00	R\$ 67,10	R\$ 86,44	R\$ 48.404,10
REVESTIMENTO								
4								R\$ 204.706,90
4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	9.600,00	R\$ 6,12	R\$ 7,88	R\$ 75.649,02
4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 36,83	R\$ 47,45	R\$ 129.057,88
ESQUADRIAS								
5								R\$ 115.651,69
5.1	8753	ORSE	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²	63,00	R\$ 385,87	R\$ 497,08	R\$ 31.316,12
5.2	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	240,00	R\$ 272,78	R\$ 351,40	R\$ 84.335,57
PAREDES E PAINÉIS								
6								R\$ 439.165,59
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	4.800,00	R\$ 71,02	R\$ 91,49	R\$ 439.165,59
ESTRUTURA								
7								R\$ 216.214,18
7.1	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	4.100,00	R\$ 15,14	R\$ 19,50	R\$ 79.940,18
7.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	1.300,00	R\$ 13,74	R\$ 17,70	R\$ 23.005,79
7.3	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	600,00	R\$ 54,72	R\$ 70,48	R\$ 42.290,62
7.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	57,75	R\$ 954,08	R\$ 1.229,05	R\$ 70.977,60
PINTURA								
8								R\$ 35.625,81
8.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 14,93	R\$ 19,24	R\$ 52.326,45
8.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	303,00	R\$ 40,93	R\$ 52,72	R\$ 15.975,36
8.3	CD589	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	6.880,00	R\$ 7,60	R\$ 9,79	R\$ 67.324,01
							Total Geral S/ BDI	R\$ 1.319.670,86
							BDI	R\$ 380.329,14
							Total Geral C/ BDI	R\$ 1.700.000,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.700.000,00

(UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS)

São Luis, 05 de maio de 2024

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
 HÉRIKA SILVA MENDONÇA
 PROPRIETÁRIA
 CPF 8070357387

ABREU
 EMPREENDIMENTOS
 LTDA:00175218000187

Assinado de forma digital por
 ABREU EMPREENDIMENTOS
 LTDA:00175218000187
 Dados: 2024.05.15 14:15:51 -03'00'

RICARDO JORGE FIGUEIREDO CAMPOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA: 1121558745

HERIKA SILVA
 MENDONÇA:8070
 3577387

Assinado de forma digital por
 HÉRIKA SILVA
 MENDONÇA:80703577387
 Dados: 2024.05.15 14:15:59
 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinha/MA.

PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CPNJ: 00.175.218/0001-87

Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

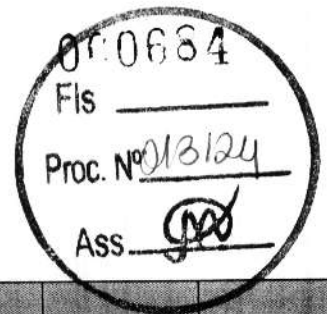
Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.1	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	unid.			
	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	unid.	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
					SUB-TOTAL	R\$ 750,00
					Total c/ Encargos	R\$ 750,00
					TOTAL	R\$ 750,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.2	4816	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m			
	48	Auxiliar topografia	h	0,003	R\$ 21,79	R\$ 0,07
	70	Topógrafo	h	0,003	R\$ 36,96	R\$ 0,11
	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,02	R\$ 7,19	R\$ 0,13
	0000345/SINAP	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,004	R\$ 38,37	R\$ 0,15
	00001213/SINAP	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,01	R\$ 23,08	R\$ 0,18
	00005067/SINAP	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,002	R\$ 18,16	R\$ 0,04
	00006111/SINAP	Servente de obras (horista)	h	0,01	R\$ 18,21	R\$ 0,15
	00010567/SINAP	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	0,02	R\$ 13,41	R\$ 0,30
					SUB-TOTAL	R\$ 1,13
					Total c/ Encargos	R\$ 1,13
					TOTAL	R\$ 1,13
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70	R\$ 23,19	R\$ 85,83
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,98	R\$ 18,21	R\$ 163,47
					SUB-TOTAL	R\$ 249,31
					Total c/ Encargos	R\$ 249,31
					TOTAL	R\$ 249,31
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	R\$ 23,19	R\$ 38,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,44	R\$ 18,21	R\$ 80,86
					SUB-TOTAL	R\$ 119,81
					Total c/ Encargos	R\$ 119,81
					TOTAL	R\$ 119,81
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,67	R\$ 23,19	R\$ 38,72
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,47	R\$ 18,21	R\$ 117,80
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,22	R\$ 1,27	R\$ 0,28
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,64	R\$ 0,49	R\$ 0,31
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,81	R\$ 441,50	R\$ 355,41
	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,45	R\$ 60,00	R\$ 27,26
					SUB-TOTAL	R\$ 539,79
					Total c/ Encargos	R\$ 539,79
					TOTAL	R\$ 539,79
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.2	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³			
	C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	m³	0,30	R\$ 274,16	R\$ 82,25
	12391	PEDREIRO	H	5,00	R\$ 23,19	R\$ 115,93
	11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	1,15	R\$ 113,25	R\$ 130,24



					SUB-TOTAL	R\$ 328,41
					Total c/ Encargos	R\$ 328,41
					TOTAL	R\$ 328,41
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³			
	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,29	R\$ 18,21	R\$ 114,48
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,85	R\$ 65,00	R\$ 55,50
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,93	R\$ 0,90	R\$ 197,04
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,60	R\$ 77,39	R\$ 46,21
					SUB-TOTAL	R\$ 413,22
					Total c/ Encargos	R\$ 413,22
					TOTAL	R\$ 413,22
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$ 18,14	R\$ 1,76
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 23,08	R\$ 3,46
	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00	R\$ 10,25	R\$ 10,25
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,14	R\$ 0,22	R\$ 0,25
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,66	R\$ 0,44
					SUB-TOTAL	R\$ 16,16
					Total c/ Encargos	R\$ 16,16
					TOTAL	R\$ 16,16
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.2	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$ 18,14	R\$ 1,36
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 23,08	R\$ 3,46
	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,00	R\$ 10,35	R\$ 10,35
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,86	R\$ 0,22	R\$ 0,19
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,66	R\$ 0,44
					SUB-TOTAL	R\$ 15,80
					Total c/ Encargos	R\$ 15,80
					TOTAL	R\$ 15,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	R\$ 23,19	R\$ 40,58
	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	R\$ 18,21	R\$ 34,24
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,34	R\$ 1,27	R\$ 0,43
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,10	R\$ 0,49	R\$ 0,54
	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,16	R\$ 524,17	R\$ 608,04
					SUB-TOTAL	R\$ 683,82
					Total c/ Encargos	R\$ 683,82
					TOTAL	R\$ 683,82
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²			
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	R\$ 18,18	R\$ 8,67
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09	R\$ 23,08	R\$ 25,11
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01	R\$ 29,80	R\$ 0,39
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,05	R\$ 28,52	R\$ 1,51
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	R\$ 10,18	R\$ 0,17
	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,61	R\$ 10,98	R\$ 6,64
	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	R\$ 3,84	R\$ 2,10
	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,03	R\$ 20,71	R\$ 0,54
	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,13	R\$ 18,20	R\$ 20,64
	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,05	R\$ 25,08	R\$ 1,33
					SUB-TOTAL	R\$ 67,10
					Total c/ Encargos	R\$ 67,10
					TOTAL	R\$ 67,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m²			
	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	m³	0,00	R\$ 550,86	R\$ 2,04
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 23,19	R\$ 3,23
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 18,21	R\$ 0,85
					SUB-TOTAL	R\$ 6,12
					Total c/ Encargos	R\$ 6,12
					TOTAL	R\$ 6,12
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2			
	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	m³	0,03	R\$ 709,80	R\$ 21,58
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	R\$ 23,19	R\$ 10,95
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$ 18,21	R\$ 4,30
					SUB-TOTAL	R\$ 36,83
					Total c/ Encargos	R\$ 36,83
					TOTAL	R\$ 36,83
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.1	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" da chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²			
	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,03	R\$ 550,48	R\$ 16,51
	257	Barra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	m	1,31	R\$ 19,89	R\$ 26,06
	261	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	5,23	R\$ 13,23	R\$ 69,19
	1735	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 75 x 38 x 2,65 mm (3,01 kg/m)	m	2,00	R\$ 26,08	R\$ 52,16
	4750	Pedreiro (horista)	h	1,00	R\$ 23,19	R\$ 23,19
	6110	Serralheiro (horista)	h	1,00	R\$ 23,08	R\$ 23,08
	6111	Serveinte de obras (horista)	h	1,00	R\$ 18,21	R\$ 18,21
	6160	Soldador (horista)	h	1,00	R\$ 23,08	R\$ 23,08
	10997	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	2,80	R\$ 48,00	R\$ 134,40
					SUB-TOTAL	R\$ 385,87
					Total c/ Encargos	R\$ 385,87
					TOTAL	R\$ 385,87
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.2	4716	Grade em metalon	m²			
	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,03	R\$ 550,48	R\$ 16,51
	4406	Grade em metalon	m²	1,00	R\$ 214,87	R\$ 214,87
	4750	Pedreiro (horista)	h	1,00	R\$ 23,19	R\$ 23,19
	6111	Serveinte de obras (horista)	h	1,000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
					SUB-TOTAL	R\$ 272,78
					Total c/ Encargos	R\$ 272,78
					TOTAL	R\$ 272,78
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m³			
	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	m³	0,01	R\$ 573,59	R\$ 5,22
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,53	R\$ 23,19	R\$ 35,47
	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	R\$ 18,21	R\$ 14,66
	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	R\$ 0,51	R\$ 14,55
	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	R\$ 2,19	R\$ 0,92
	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,01	R\$ 40,33	R\$ 0,20
					SUB-TOTAL	R\$ 71,02
					Total c/ Encargos	R\$ 71,02
					TOTAL	R\$ 71,02
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.1	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,027	R\$ 18,14	R\$ 0,48
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,163	R\$ 23,08	R\$ 3,75
	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,000	R\$ 10,30	R\$ 10,30
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	R\$ 0,22	R\$ 0,16
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$ 17,66	R\$ 0,44



Fls. 0685
Proc. Nº 018/24
Ass.

				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 15,14
				TOTAL		R\$ 15,14
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	R\$ 18,14	R\$ 0,32
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	R\$ 23,08	R\$ 2,47
	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,190	R\$ 0,22	R\$ 0,26
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,66	R\$ 0,44
				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 13,74
				TOTAL		R\$ 13,74
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²			
	88239	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$ 18,18	R\$ 2,13
	88262	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	R\$ 23,08	R\$ 14,72
	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	m²	0,09	R\$ 249,32	R\$ 23,44
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00	R\$ 10,18	R\$ 0,04
	40271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,20	R\$ 15,31	R\$ 3,00
	40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,39	R\$ 16,00	R\$ 6,29
	40287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,79	R\$ 5,89	R\$ 4,62
	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	R\$ 25,08	R\$ 0,48
				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 54,72
				TOTAL		R\$ 54,72
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³			
	88262	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	R\$ 23,08	R\$ 56,74
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	R\$ 23,19	R\$ 57,01
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	R\$ 18,21	R\$ 134,35
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	1,042	R\$ 1,27	R\$ 1,32
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHI	1,417	R\$ 0,49	R\$ 0,69
	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,103	R\$ 638,22	R\$ 703,96
				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 954,08
				TOTAL		R\$ 954,08
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
8.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 03/2024	m²			
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$ 23,12	R\$ 6,62
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 18,21	R\$ 0,85
	7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,21	R\$ 36,77	R\$ 7,46
				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 14,93
				TOTAL		R\$ 14,93
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
8.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020 PE	m²			
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	R\$ 23,12	R\$ 24,34
	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12	R\$ 22,00	R\$ 2,72
	7292	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,41	R\$ 33,52	R\$ 15,86
				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 40,93
				TOTAL		R\$ 40,93
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
8.3	00589	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	m²			
	12395	PINTOR	H	0,30	R\$ 23,12	R\$ 6,93
	12496	SUPERCAL	KG	0,45	R\$ 1,47	R\$ 0,66
				Total c/ Encargos	SUB-TOTAL	R\$ 7,60
				TOTAL		R\$ 7,60



ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
CPF 80703577387

RICARDO JORGE FIGUEIREDO CAMPOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1121553745



05:0657
PROC. Nº 013124
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadina/MA.

PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CPNJ: 00.175.218/0001-87

Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA					
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	PEDREIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	PEDREIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	H	1,00	R\$ 0,22	R\$ 0,22
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,37
				Encargos Sociais	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos	R\$ 23,19
				TOTAL	R\$ 23,19

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	CARPINTEIRO DE FORMAS	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				Encargos Sociais	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos	R\$ 23,08
				TOTAL	R\$ 23,08

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				Encargos Sociais	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos	R\$ 23,08
				TOTAL	R\$ 23,08

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	SERVENTE	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	SERVENTE	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 12,62
				Encargos Sociais	R\$ 5,59
				Total c/ Encargos	R\$ 18,21



OFIS) 638
 Proc. Nº 018724
 Ass. *[Signature]*

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
TOTAL R\$ 18,21					
	ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 10,83	R\$ 10,83
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 16,94
				Encargos Sociais	R\$ 8,99
				Total c/ Encargos	R\$ 25,93
				TOTAL	R\$ 25,93

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,27	R\$ 0,27
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 13,75
				Encargos Sociais	R\$ 6,43
				Total c/ Encargos	R\$ 20,18
				TOTAL	R\$ 20,18

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 12,59
				Encargos Sociais	R\$ 5,59
				Total c/ Encargos	R\$ 18,18
				TOTAL	R\$ 18,18

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AJUDANTE DE ARMADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 12,55
				Encargos Sociais	R\$ 5,59
				Total c/ Encargos	R\$ 18,14
				TOTAL	R\$ 18,14

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	ARMADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	ARMADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01



OFIS 669
 Proc. Nº 013124
 Ass.

	<i>Encargos Sociais</i>	82,97%	R\$ 7,82	R\$ 15,26
	<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 23,08	
		TOTAL	R\$ 23,08	

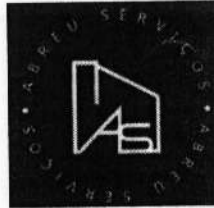
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	SOLDADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	SOLDADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				<i>Encargos Sociais</i>	R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,08
				TOTAL	R\$ 23,08

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	MONTADOR	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	MONTADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,27
				<i>Encargos Sociais</i>	R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,09
				TOTAL	R\$ 23,09

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1,00	R\$ 0,19	R\$ 0,19
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,34
				<i>Encargos Sociais</i>	R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,16
				TOTAL	R\$ 23,16

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				<i>Encargos Sociais</i>	R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,08
				TOTAL	R\$ 23,08

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85



ARS 0690
 Proc. Nº 013124
 Ass.

1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 12,55
				Encargos Sociais	R\$ 5,59
				Total c/ Encargos	R\$ 18,14
				TOTAL	R\$ 18,14

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00	R\$ 0,18	R\$ 0,18
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,33
				Encargos Sociais	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos	R\$ 23,15
				TOTAL	R\$ 23,15

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 12,62
				Encargos Sociais	R\$ 5,59
				Total c/ Encargos	R\$ 18,21
				TOTAL	R\$ 18,21

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	POCEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	POCEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA POCEIRO	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,30
				Encargos Sociais	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos	R\$ 23,12
				TOTAL	R\$ 23,12

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	MARMORISTA/GRANITEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,00	R\$ 0,17	R\$ 0,17
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,32
				Encargos Sociais	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos	R\$ 23,14
				TOTAL	R\$ 23,14

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	VIDRACEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85



1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	VIDRACEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,27
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,09

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
TELHADISTA					
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	TELHADISTA	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA	H	1,00	R\$ 0,14	R\$ 0,14
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,29
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,11

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
PINTOR					
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	PINTOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,30
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,12

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
IMPERMEABILIZADOR					
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	IMPERMEABILIZADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR	H	1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,39
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,21

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)					
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,23
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82



010692
 Fls _____
 Proc. Nº 013124
 Ass.

			Total c/ Encargos	R\$ 23,05
			TOTAL	R\$ 23,05

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	JARDINEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	JARDINEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO	H	1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,24
				Encargos Sociais	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,06

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	GESSEIRO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	GESSEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO	H	1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,22
				Encargos Sociais	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,04

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	H	1,00	R\$ 10,83	R\$ 10,83
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	H	1,00	R\$ 0,17	R\$ 0,17
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 16,73
				Encargos Sociais	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 8,99
				TOTAL	R\$ 25,72

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1,00	R\$ 0,19	R\$ 0,19
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 13,67
				Encargos Sociais	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 6,43
				TOTAL	R\$ 20,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinha/MA.

PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CPNJ: 00.175.218/0001-87

Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL GRUPO A		16,80	16,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	Não incide
B 2	Feriados	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,64
B 4	13º Salário	11,03	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B 6	Faltas justificadas	0,74	0,56
B 7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas	1,59	Não incide
B 8	Auxílio acidente do trabalho	0,10	0,08
B 9	Férias gozadas	12,18	9,2
B 10	Salário maternidade	0,04	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		48,43	18,88
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,58	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,11	0,08
C 3	Férias indenizadas	1,73	1,31
C 4	Depósito rescisão s/ justa causa	2,41	1,82
C 5	Indenização adicional	0,39	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		9,22	6,96
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,14	3,17
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		8,52	3,46
TOTAL(A+B+C+D)		82,97	46,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de
PROponente: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CPNJ: 00.175.218/0001-87
Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÃO DE BDI	
DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS/SEGUROS	0,80%
2. RISCOS	0,97%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
5. TRIBUTOS*	13,15%
5.1 - ISS	5,00%
5.2 - PIS	0,65%
5.3 - COFINS	3,00%
5.4 - CPRB	4,50%
6 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI*	
	28,82%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024
 Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinhã/MA.
 PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
 CPNJ: 00.175.218/0001-87
 Endereço: AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS
 Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
 Data: Maio/2024

BDI: 28,82%

CURVA ABC

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit c/ BDI	Total	%	% Acumul.
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4.800,00	R\$ 71,02	R\$ 91,49	R\$ 439.165,59	25,83 %	25,83 %
3.1	CONCRETO CICLOPIÇO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	192,50	R\$ 539,79	R\$ 695,35	R\$ 133.855,24	7,87 %	33,71 %
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALUSCAS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 36,83	R\$ 47,45	R\$ 129.057,88	7,59 %	41,30 %
3.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	280,00	R\$ 328,41	R\$ 423,06	R\$ 118.457,75	6,97 %	48,27 %
3.4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	4.425,00	R\$ 15,80	R\$ 20,36	R\$ 90.075,05	5,30 %	53,57 %
5.2	Grade em metalon	m²	240,00	R\$ 272,78	R\$ 351,40	R\$ 84.335,57	4,96 %	58,53 %
7.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	4.100,00	R\$ 15,14	R\$ 19,50	R\$ 79.940,18	4,70 %	63,23 %
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	9.600,00	R\$ 6,12	R\$ 7,88	R\$ 75.649,02	4,45 %	67,68 %
7.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	57,75	R\$ 954,08	R\$ 1.229,05	R\$ 70.977,60	4,18 %	71,85 %
8.3	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m²	6.880,00	R\$ 7,60	R\$ 9,79	R\$ 67.324,01	3,96 %	75,81 %
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	192,50	R\$ 249,31	R\$ 321,16	R\$ 61.822,59	3,64 %	79,45 %
8.1	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COIROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE FERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m²	2.720,00	R\$ 14,93	R\$ 19,24	R\$ 52.326,45	3,08 %	82,53 %
3.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m³	56,00	R\$ 683,82	R\$ 880,90	R\$ 49.330,41	2,90 %	85,43 %
3.4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COIROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m²	560,00	R\$ 67,10	R\$ 86,44	R\$ 48.404,10	2,85 %	88,28 %
2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEQUITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	280,00	R\$ 119,81	R\$ 154,34	R\$ 43.216,49	2,54 %	90,82 %
7.3		m²	600,00	R\$ 54,72	R\$ 70,48	R\$ 42.290,62	2,49 %	93,31 %

0695
 Fis
 Proc. Nº 013124
 Ass
 16/18



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	%	% Acumul.
5.1	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chatas de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m ²	63,00	R\$ 385,87	R\$ 497,08	R\$ 31.316,12	1,84 %	95,15 %
7.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	1.300,00	R\$ 13,74	R\$ 17,70	R\$ 23.005,79	1,35 %	96,50 %
3.4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	kg	1.080,00	R\$ 16,16	R\$ 20,82	R\$ 22.488,43	1,32 %	97,83 %
8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020. PE	m ²	303,00	R\$ 40,93	R\$ 52,72	R\$ 15.975,36	0,94 %	98,77 %
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento. instalada - Rev 02 - 09/2021	unid.	12,00	R\$ 750,00	R\$ 966,15	R\$ 11.593,80	0,68 %	99,45 %
3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	m ³	10,00	R\$ 413,22	R\$ 532,31	R\$ 5.323,12	0,31 %	99,76 %
1.2	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	2.800,00	R\$ 1,13	R\$ 1,45	R\$ 4.068,86	0,24 %	100,00 %
Total Geral c/ BDI						R\$ 1.700.000,00		

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
 HÉRIKA SILVA MENDONÇA
 PROPRIETÁRIA
 CPF 80703577387

Curva ABC

RICARDO JORGE FIGUEIREDO CAMPOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA: 1121553745

0131696
 Proc. Nº 013124/18
 Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
 CONCORRÊNCIA Nº 013/2024
 Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédio Públicos, a Serviço da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinha/MA.
 PROPONENTE: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
 CPN: 00.175.218/0001-87
 Endereço: AVENIDA BETA, OD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATEMAS
 Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
 Data: Maio/2024

CRONOGRAMA

Item	Descrição	VALORES	Mês-01	Mês-02	Mês-03	Mês-04	Mês-05	Mês-06	Mês-07	Mês-08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.158,56	100%							
		R\$ 12.158,56								
2	MOVIMENTO DE SOLO	R\$ 81.539,42	20%	20%	20%	20%	20%	20%		
		R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88		
3	FUNDAÇÃO	R\$ 363.246,45	20%	20%	20%	20%	20%	20%		
		R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29		
4	REVESTIMENTO	R\$ 158.909,25			20%	20%	20%	20%	25%	25%
		R\$ 88.777,74			R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 22.444,44
5	ESQUADRIAS	R\$ 88.777,74								
		R\$ 88.777,74								
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 340.914,14		20%	20%	20%	20%	20%		
		R\$ 68.182,83	R\$ 68.182,83	R\$ 68.182,83	R\$ 68.182,83	R\$ 68.182,83	R\$ 68.182,83	R\$ 68.182,83		
7	ESTRUTURA	R\$ 167.842,09	10%	15%						
		R\$ 16.784,21	R\$ 25.176,31	R\$ 25.176,31	R\$ 33.568,42	R\$ 33.568,42	R\$ 33.568,42	R\$ 33.568,42		
8	PINTURA	R\$ 105.283,20								
		R\$ 105.283,20								
9	BDI	R\$ 380.329,14	8,46%	13,95%	15,28%	15,87%	18,57%	12,11%	8,04%	50%
		R\$ 32.175,85	R\$ 53.055,92	R\$ 61.917,58	R\$ 64.161,53	R\$ 70.627,12	R\$ 46.057,86	R\$ 46.057,86	R\$ 30.578,46	R\$ 52.641,60
		R\$ 1.700.000,00	R\$ 150.075,79	R\$ 235.372,23	R\$ 276.015,75	R\$ 286.651,89	R\$ 315.561,83	R\$ 202.635,39	R\$ 137.046,35	R\$ 137.046,35
		R\$ 1.700.000,00	R\$ 130.075,79	R\$ 385.448,02	R\$ 661.463,77	R\$ 948.115,37	R\$ 1.283.677,40	R\$ 1.465.712,79	R\$ 1.693.159,14	R\$ 1.700.000,00
	TOTAL SAMPLES	R\$ 1.700.000,00								
	TOTAL ACUMULADO									

HERIKA SILVA Assinado de forma digital por HERIKA SILVA
 MENDONÇA:8 MENDONÇA:80703577387
 0703577387 -03'00"
 Dados: 2024.05.15 14:16:09

ABREU Assinado de forma digital por ABREU
 EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA:00175218000187
 87 LTDA:00175218000187
 87 Dados: 2024.05.15 14:16:17 -03'00"



RICARDO JORGE FIGUEIREDO CAMPOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA: 1121553745

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
 HERIKA SILVA MENDONÇA
 PROPRIETÁRIA
 CPF: 80703577387



Ofício nº 108/2024 – CPL/PMCH

Chapadinhã-Ma, 21 de Maio de 2024.

Ao

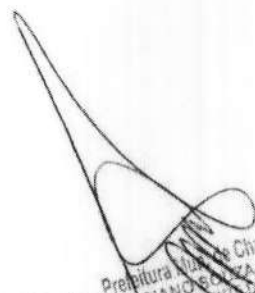
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,


Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Atestados de Capacidade Técnica e Proposta de Preços oriundos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2024**, que teve a empresa: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência N° 013/2024

Parecer referente a Concorrência N° 013/2024 (Processo Administrativo nº 1292/2024) de acordo com o ofício nº 108/2024-CPL/PMCH do dia 21 de maio de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas escolas públicas municipais e prédios públicos a serviço da secretaria municipal de educação no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 12.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.175.218/0001-87

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da **Concorrência N.º 013/2024** constatamos que:

A empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica em **desacordo** com o edital da Concorrência nº 013/2024 no item 12.2 - Qualificação Técnica em serviços técnicos e não comprovando a execução das quantidades mínimas aceitáveis. A empresa não apresentou as certidões de acervo técnico (CAT) com atestados de capacidade técnica.

1. Análise da proposta inexecuível: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 1.892.212,71 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil duzentos e doze reais e setenta e um centavo)

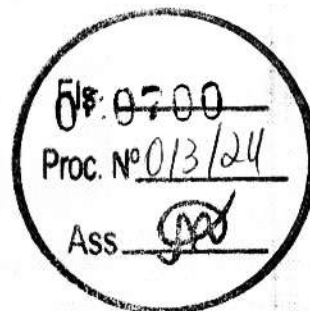
Valor da empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 1.892.212,71
75% de 1.892.212,71 = R\$ 1.419.159,53

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.419.159,53 (um milhão quatrocentos e dezenove mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) **será considerado manifestadamente inexecuível.**



A proposta técnica apresentada pela empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), **não é inexecutável**.

Concluimos que:

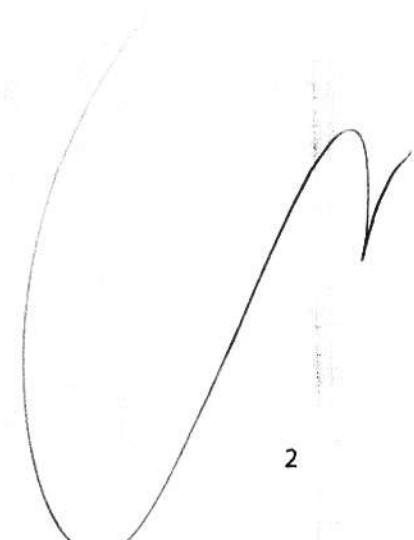
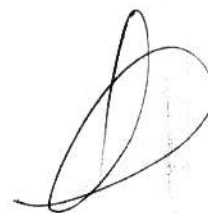
Após a análise da habilitação técnica da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.175.218/0001-87 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) constatamos que a mesma não apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexecutável. Podemos concluir que a documentação da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA está **em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 013/2024)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadina para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadina-MA, 22 de maio de 2024


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadina/MA





Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE CARGOS RESERVA

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, declara que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

ARCOS

ENGENHARIA

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:0358318939
6

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 14:52:49
-03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Epitácio Cafeteira, 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266 |
CNPJ:00.513.233/0001-98
diretoria.arcosengenharia@outlook.com



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

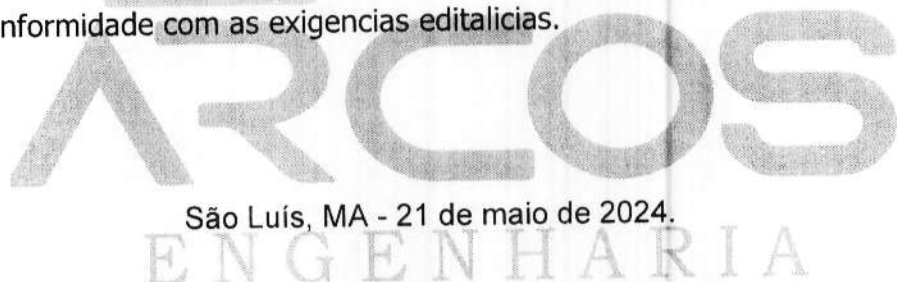
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar, que cumpre os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigencias editalicias.



São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.22 08:05:28 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Eptacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 14:51:23
-03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE TRABALHO LEGAL

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, declara, para fins de credenciamento e habilitação ao presente certame, que mantém e manterá em seu quadro de funcionários jornada e condições de trabalho conforme normatizações vigentes, sem realizações de trabalhos degradantes ou em más condições.

ENGENHARIA

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 14:52:28
-03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Epitácio Cafeteira, 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266 |
CNPJ:00.513.233/0001-98
diretoria.arcosengenharia@outlook.com



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar:

1. A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Comissão.

010786
FIS _____
Proc. Nº 013124
Ass. 

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
189396

Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 14:51:46 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ARCOS
ENGENHARIA

Rua Epitácio Cafeteira, 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266 |
CNPJ:00.513.233/0001-98
diretoria.arcosengenharia@outlook.com



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 14:49:40 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Epitácio Cafeteira, 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266|
CNPJ:00.513.233/0001-98
diretoria.arcosengenharia@outlook.com



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite ou impeça de participar ou se habilitar para esta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, ciente de declarar ocorrências posteriores.

ARCOS
ENGENHARIA

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.22 08:06:01
-03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024



DECLARAÇÃO QUE ESTA CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar, que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

ENGENHARIA

São Luís, MA - 21 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396 Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 14:50:16 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Epitácio Cafeteira, 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266 |
CNPJ:00.513.233/0001-98
diretoria.arcoengenharia@outlook.com



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

035.831.893-96

(CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.481C.OJPV.S2PR.Y4IU.4QMP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

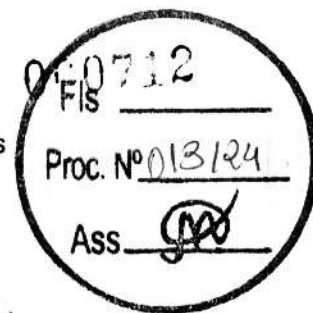
Selo digital de segurança: **2024.CTD.QJ4X.GFDC.QAMH.9WFZ.997R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

035.831.893-96

(CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/05/2024

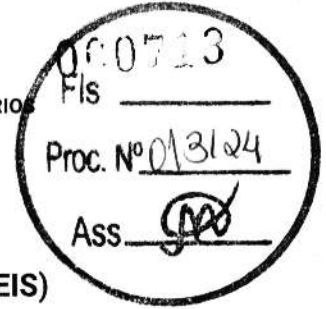
Selo digital de segurança: **2024.CTD.GMF5.S66T.PT8Q.PFRG.L2X5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BTJV.F2XY.81W8.2TJB.C8Q6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BTJV.F2XY.81W8.2TJB.C8Q6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

035.831.893-96

(CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PAZD.OXPP.8280.4TJ7.IW3C**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RC8A.VIUO.0SAG.VYYS.GC2L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41972024
Código de validação: 94360CDB36
(relativo ao Processo 336502024)

Número da guia: 24057301001795868.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatorze (14) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **00.513.233/0001-98**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

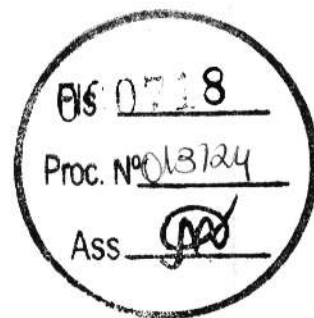


CERTJUDONE-SJDFRSL - 41972024 / Código: 94360CDB36
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/05/2024 15:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41972024 / Código: 94360CDB36
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 20/05/2024

Data de validade: 20/07/2024

Nº da certidão: 12424846987

Código de Validação: 4e41f7b4cd

NOME: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

CPF: 035.831.893-96

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1989

FILIAÇÃO: CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

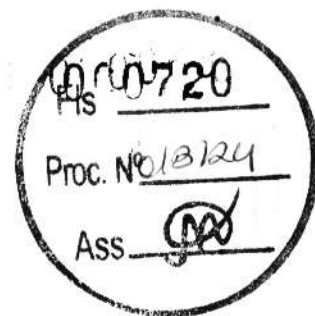
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE



Data emissão: 20/05/2024

Data de validade: 20/07/2024

Nº da certidão: 12424847525

Código de Validação: 92c41f8150

NOME: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

CPF: 035.831.893-96

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1989

FILIAÇÃO: CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: SaO JOSe DE RIBAMAR Email:juizcivcrim_sjr@tjma.jus.br
– 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar(Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;
- b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



A small, stylized handwritten mark or signature, possibly a monogram or initials, consisting of a vertical line and a loop.

A large, stylized handwritten signature or mark, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 20/05/2024

Data de validade: 20/07/2024

Nº da certidão: 12424847363

Código de Validação: fe474fd1b6

NOME: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

CPF: 035.831.893-96

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1989

FILIAÇÃO: CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: SaO JOSe DE RIBAMAR Email:juizcivcrim_sjr@tjma.jus.br

- 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar(Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

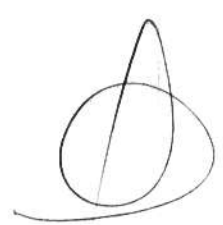
Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU,

Of: 0723
FIS _____
Proc. Nº 013124
Ass. 



ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410
CNPJ: 00.513.233/0001-98



Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BANCO CONTA MOVIMENTO		106.276,70 D	
		106.276,70 D	
		106.276,70 D	
Total Geral do Ativo			106.276,70 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		6.864,84 C	
		6.864,84 C	
		6.864,84 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
		95.000,00 C	
		95.000,00 C	
RESERVAS			
DE CAPITAL			
DE LUCROS			
		5.000,00 C	
		588,14 D	
		4.411,86 C	
		99.411,86 C	
Total Geral do Passivo			106.276,70 C

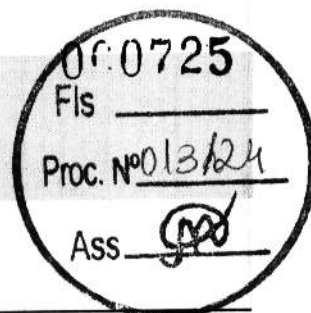
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410
CNPJ: 00.513.233/0001-98



**Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022**

RECEITA OPERACIONAL OPERACIONAIS	23.350,36 C	23.350,36 C	23.350,36 C
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			23.350,36 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			23.350,36 C
DESPEAS OPERACIONAIS OPERACIONAIS	23.659,50 D	23.659,50 D	
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO			309,14 D
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS NÃO OPERACIONAIS	279,00 D	279,00 D	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO			588,14 D

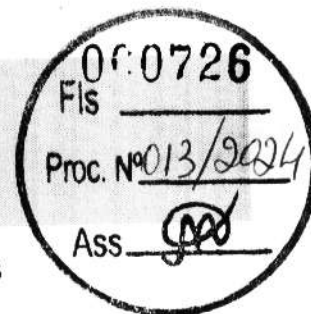
São Luís, 31 de Dezembro de 2022

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98



Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
De 01/01/2022 até 31/12/2022

Fórmula : IS - INDICE DE SOLVENCIA

$$\frac{1}{2.1 + 2.2} = \frac{106.276,70}{6.864,84 + 0,00} = 15,48$$

Fórmula : LC - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{106.276,70}{6.864,84} = 15,48$$

Fórmula : LG - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(106.276,70 + 0,00)}{(6.864,84 + 0,00)} = 15,48$$

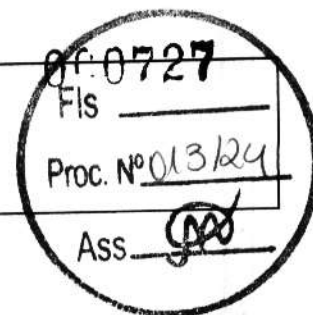
Fórmula : LI - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{106.276,70}{6.864,84} = 15,48$$

Fórmula : LS - LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 + 1.1.2.03)}{2.1} = \frac{(106.276,70 + 0,00)}{6.864,84} = 15,48$$

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, tem como objeto social Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Iniciou suas atividades em 13/03/1995.

1.1 Possuindo os seguintes registros e inscrições:

- Contrato social, registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 212.0125251-9.
- Inscrita no CNPJ sob nº: 00.513.233/0001-98.
- Inscrição Estadual na SEFAZ/MA sob nº: 12.759872-3.
- Inscrição Municipal (MA), CCM sob nº: 550000.

A Empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

- A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- Receitas: são apuradas por meio de notas de serviços emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
- Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
- Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.1 ATIVOS

Banco Conta Movimento: foi utilizada a Conta Banco do Brasil para os recebimentos e pagamentos;

Ajuste de Avaliação Patrimonial: A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

000728

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 00.513.233/0001-98 Nire: 212.0125251-9

Notas Explicativas

Rua Epitacio Cafeteira, Nº 8, Santa Cruz, CEP: 65.045-410, São Luís-MA

Fis _____

Proc. Nº 013124

Ass. 

3.2 PASSIVOS

Fornecedores: A empresa não teve fornecedor do ano.

Obrigações Trabalhistas: São registrados os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Obrigações Tributárias: São registrados obrigações fiscais, tributárias e outras obrigações, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte, bem como as provisões sociais.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Paulo Alberto Gomes Azevedo - 100,00%

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

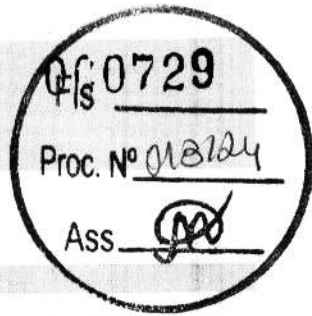
O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31/12/2022.



ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410
CNPJ: 00.513.233/0001-98



Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BANCO CONTA MOVIMENTO		155.550,86 D	
		155.550,86 D	
		155.550,86 D	
Total Geral do Ativo			155.550,86 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		12.827,62 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.416,00 C	
		14.243,62 C	
		14.243,62 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		95.000,00 C	
		95.000,00 C	
RESERVAS			
DE CAPITAL		5.000,00 C	
DE LUCROS		41.307,24 C	
		46.307,24 C	
		141.307,24 C	
Total Geral do Passivo			155.550,86 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98



Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			
DESPESAS OPERACIONAIS			
OPERACIONAIS	35.238,62 D	35.238,62 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			43.311,38 C
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
NÃO OPERACIONAIS	1.416,00 D	1.416,00 D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			41.895,38 C

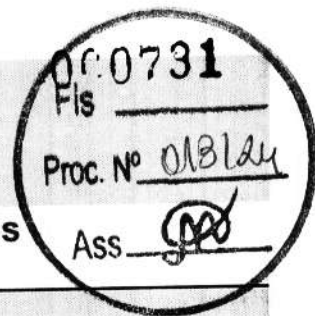
São Luís, 31 de Dezembro de 2023

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98



**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
De 01/01/2023 até 31/12/2023**

Fórmula : IS - INDICE DE SOLVENCIA

$$\frac{1}{2.1 + 2.2} = \frac{155.550,86}{14.243,62 + 0,00} = 10,92$$

Fórmula : LC - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{155.550,86}{14.243,62} = 10,92$$

Fórmula : LG - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(155.550,86 + 0,00)}{(14.243,62 + 0,00)} = 10,92$$

Fórmula : LI - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{155.550,86}{14.243,62} = 10,92$$

Fórmula : LS - LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 + 1.1.2.03)}{2.1} = \frac{(155.550,86 + 0,00)}{14.243,62} = 10,92$$

JOELSON GONÇALVES ARAUJO
Contador - CRC - MA-009184/O-8
CPF : 711.973.623-04

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 00.513.233/0001-98 Nire: 212.0125251-9

Notas Explicativas

Rua Epitacio Cafeteira, Nº 8, Santa Cruz, CEP: 65.045-410, São Luís-MA

01:0732

Fis _____

Proc. Nº 013/24

Ass. 

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, tem como objeto social Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Iniciou suas atividades em 13/03/1995.

1.1 Possuindo os seguintes registros e inscrições:

- Contrato social, registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 212.0125251-9.
- Inscrita no CNPJ sob nº: 00.513.233/0001-98.
- Inscrição Estadual na SEFAZ/MA sob nº: 12.759872-3.
- Inscrição Municipal (MA), CCM sob nº: 550000.

A Empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

- O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.
- A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- Receitas: são apuradas por meio de notas de serviços emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
- Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.1 ATIVOS

Banco Conta Movimento: foi utilizada a Conta Banco do Brasil para os recebimentos e pagamentos.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98 Nire: 212.0125251-9
Notas Explicativas
Rua Epitacio Cafeteira, Nº 8, Santa Cruz, CEP: 65.045-410, São Luís-MA



3.2 PASSIVOS

Fornecedores: A empresa não teve fornecedor do ano.

Obrigações Trabalhistas: São registrados os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Obrigações Tributárias: São registrados obrigações fiscais, tributárias e outras obrigações, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte, bem como as provisões sociais.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Paulo Alberto Gomes Azevedo - 100,00%

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31/12/2023.

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops.

A large, stylized handwritten signature that spans across the bottom right portion of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

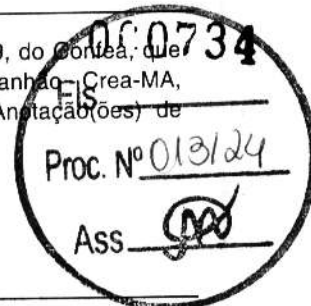
821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180151507** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2018** Baixada em: **24/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **03/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO MIGUEL**
Cidade: **Vargem Grande** UF: **MA** CEP: **65430000**
Data de início: **15/01/2018** Conclusão efetiva: **15/11/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Número da ART: **MA20190290973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2019** Baixada em: **11/10/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65430000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **03/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO MIGUEL**
Cidade: **Vargem Grande** UF: **MA** CEP: **65430000**
Coordenadas Geográficas: **-3.543597, -43.909569**
Data de início: **15/01/2018** Conclusão efetiva: **29/04/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART Complementar de Prazo para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821353/2019
20/05/2020, 09:22
7yZya



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yZya

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

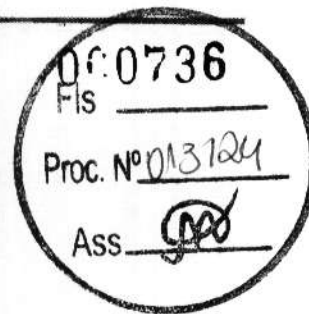
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Ref: CONTRATO Nº 001/2018



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 001/2018
- **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- **Local dos serviços:** Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- **Valor total dos serviços:** R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- **Início dos serviços:** 15/01/2018
- **Término do prazo de execução:** 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- **CNPJ:** 05.648.738/0001-83
- **Endereço:** Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- **Razão Social:** Primos Empreendimentos Ltda
- **CNPJ:** 00.642.415/0001-69
- **Endereço:** Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- **Registro no CREA/CAU:** 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7YzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis _____

Proc. Nº 013124

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal		
1.2	Instalação provisória de água	m ²	6,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (deposito, escritorio, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m ²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	m ³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47
2.1.4	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m ³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74
2.2.3	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m ³	6,39
2.3	CASTELO D'ÁGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,98
2.3.3	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m ³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



0738
 FIS
 Proc. Nº 013124
 Ass. *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a traco (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



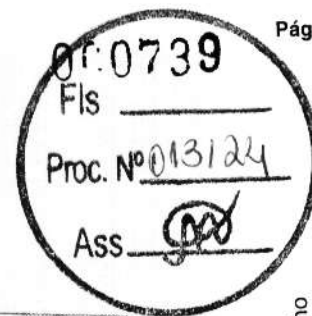
Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZj/a

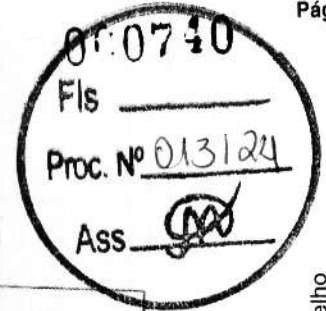
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39. assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macios 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09). assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7vZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com



01:0741
 Fis _____
 Proc. Nº 013124
 Ass. *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yzva

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com



00742

Proc. Nº 13124

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m ²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m ²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m ²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m ²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação	m ²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação	m ²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m ²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado , inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ofício 743

Proc. Nº 013124

Ass.

6.7.2	Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)	m ²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação	m ²	145,20
6.7.4	Portao de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação	m ²	13,50
7 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura metálica em tesouras		
7.2	Telha Sanduiche metálica	m ²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica NÂ° 22 desenvolvimento de 50 cm	m ²	186,15
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	707,67
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m ²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m ²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m ²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m ²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m ²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m ²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m ²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m ²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m ²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019


20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZva

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com



00:0744
 Fls _____
 Proc. Nº 013124
 Ass. 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	1.159,70
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	386,12
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	23,72
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	355,53
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	394,33
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.10	Rodape vinílico h=5cm	m	22,68
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	191,30
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	90,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	1,77
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	345,98
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	28,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pre moldadas 5MPa	m²	67,22
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pre moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	8,64
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m³	23,10
			7,60
11	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida em



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com





Fls _____

Proc. Nº 013124

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m ²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	19,13
11.6	Pintura epóxi 02 demãos	m ²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e Instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e Instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e Instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e Instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e Instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e Instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e Instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e Instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradavargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

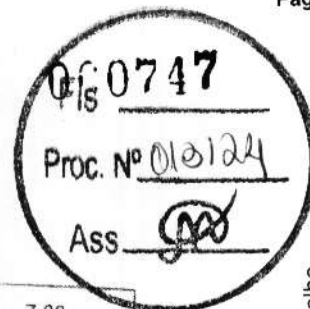
Chave de Impressão: 7YZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXÕES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em

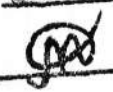


Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



07:0748
 Fis _____
 Proc. Nº 013124
 Ass. 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULACOES E CONEXOES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC A~100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC A~150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSORIOS		
13.2.1	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, A~100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7vZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com



00749

Fis

Proc. Nº 013/24

Ass



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e Instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e Instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e Instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90Â° curta 40mm fornecimento e Instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90Â° curta 75mm fornecimento e Instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45Â° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45Â° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45Â° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45Â° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90Â° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90Â° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90Â° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90Â° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC: 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2" fornecimento e Instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC: simples 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45Â° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90Â° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

018: 0750
Proc. Nº 018124
Ass.

14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa siliconada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa siliconada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspecao 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilacao 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa septica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitaria Convencional, codigo lzy P.11, DECA, ou equivalentes com acessórios fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, codigo Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (valvula, sifao e engate flexivel cronados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em
emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 74Zya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Pis: 0751

Proc. Nº 13124

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas electricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Polister com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira electrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira electrica Forti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

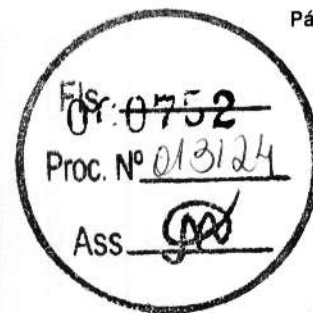
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e Instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil $d=1\ 1/4"$	m	20,60
16 Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL			
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m ²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m ²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado $\bar{A}^{\circ} 3/4"$, inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esférica $\bar{A}^{\circ} 3/4"$ NPT 300	unid.	4,00
16.7	União $3/4"$ NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple $3/4"$ NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple $1/2"$ NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple $1/4"$ NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução $3/4"$ x $1/2"$	unid.	1,00
16.12	redução $1/2"$ x $1/4"$	unid.	1,00
16.13	Luva de redução $3/4$ x $1/2"$	unid.	2,00
16.14	Luva de redução $1/4"$ x $1/2"$	unid.	2,00
16.15	Joelho $1/2"$ NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador $1\bar{A}^{\circ}$ estagio com manometro	unid.	1,00
16.17	Manometro NPT $1/4"$, 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira Flexivel	m	2,00
16.19	Regulador $2\bar{A}^{\circ}$ estagio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	unid.	1,00
17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO ₂ 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45° galvanizado $2\ 1/2"$	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90° galvanizado $2\ 1/2"$	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020




Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



01:0753
 Fis _____
 Proc. Nº 013124
 Ass. 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de Incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



00754
 Fis _____
 Proc. Nº 013724
 Ass. 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de mediacao fornecimento e Instalação	unid.	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A		
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	22,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	7,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	19,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	26,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	10,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	1,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	4,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	2,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	8,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	1,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	3,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA	unid.	1,00
18.2.18	Dispositivo de protecao contra surto 175V 80KA	unid.	28,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexivel rigido roscável, Å40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexivel rigido roscável, Å50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em




Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com





Of. 0755
 Fis _____
 Proc. Nº 010124
 Ass. 



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspecao aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mmÂ²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mmÂ²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mmÂ²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mmÂ²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mmÂ²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mmÂ²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mmÂ²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mmÂ²	m	6,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Ofs 0756

Proc. Nº 013124

Ass.

18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm ²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm ²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm ²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminarias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminarias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



00:0757
Fls _____
Proc. Nº 013/24
Ass. *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminária de piso, com lampada vapor metalico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projeter com lampada de vapor metalico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projeter com lampada de vapor metalico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluoescente compacta de 60W	unid.	18,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável Å 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita n.º 1	unid.	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA			
22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm ²	m	42,00
22.3	Conector rini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m ²	39,00
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm ²	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	unid.	12,00
23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
23.1 GERAIS			
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 -- Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

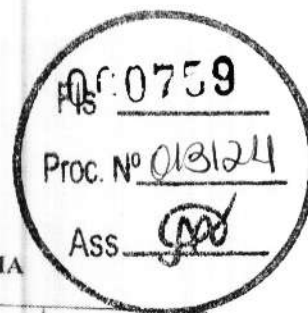
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m ²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m ²	56,26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m ²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m ²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m ²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'AGUA 30.000L		
23.2.1	Alca de icamento		
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	2,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confeccao do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m ²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m ²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m ²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m ²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m ²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

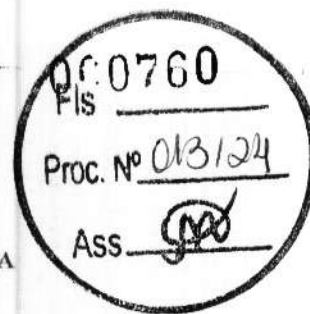
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande – Ma, 30 de abril de 2019.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3451-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

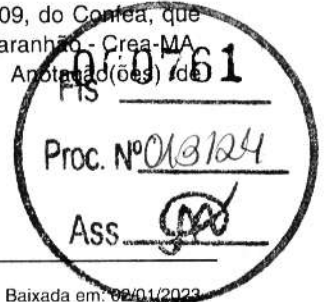
877553/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
 Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220526173** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2022 Baixada em: 09/01/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**
 Endereço do contratante: AVENIDA VITORINO FREIRE Nº: 0145
 Complemento: Bairro: TERRAS DURA
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 922.019,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA DO OESTE Nº: 140
 Complemento: Bairro: FONTE DO MATO
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
 Coordenadas Geográficas: -3.746107, -43.365176
 Data de início: 10/02/2022 Conclusão efetiva: 10/02/2023
 Finalidade: Escolar
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 30.887.156/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 572.00 metro quadrado;**

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR ACELINO DA SILVA COM SETE SALAS DE AULAE DEMAIS DEPENDÊNCIAS, TOTALIZANDO ÁREA DE 572,00M2.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877553/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877553/2023
09/01/2023, 12:52
by4w0



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: by4w0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 045/2022/TP/02/2022;

Tomada de Preços 02/2022;

Objeto: Execução de Serviços de Reforma da Unidade Escolar Acelino da Silva.

Local de realização: Rua do Oeste, Número 140, Fonte do Mato, Chapadinho, Maranhão, CEP 65500-000;

Período de realização dos Serviços: 10 de fevereiro de 2022 a 28 de dezembro de 2022;

Valor da Obra: R\$ 922.019,62 (Novecentos e Vinte e Dois Mil e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DO PROPRIETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel - Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

IAST
Sivaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-2
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023



Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07

Chave de Impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato em questão refere-se à serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, contando com demolições, bota fora, alvenaria, revestimento, instalações, cobertura, entre outros. Segue planilha de quantidades onde consta o escopo concluído.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL	
		UND	QNT
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	572,00
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	49,05
2.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	94,39
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	277,30
3 FUNDAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	17,28
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	103,53
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	269,46
3.1.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	6,17
3.1.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	31,05
3.2 ALGERCE			
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m²	23,13
3.3 CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME			
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	212,06
3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	446,74
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	301,90
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	12,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023



Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07

Chave de Impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Edvaldo Paes Neves
CREANAC 110.313.776
Engenheiro Civil





4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedactil ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	154,22
5 SUPERESTRUTURA			
5.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES			
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	177,41
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	333,70
5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	212,50
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	7,60
5.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO			
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	260,12
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	446,74
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	342,54
5.2.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	13,57
5.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGADURAS			
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49,00
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	33,00
5.4 LAJE DE PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'ÁGUA			
5.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,92
6 PAREDES E DIVISÓRIAS			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1184,90
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	257,04
7 COBERTURA			
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	628,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023 em



Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07

Chave de Impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Edvaldo Paes Nunes
CREAMAC 110313.774-8
Engenheiro Civil





07.0766
Fls _____
Proc. Nº 013124
Ass.

7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	628,93
7.3	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	628,93
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	105,93
7.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1056,30
7.6	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	63,00
7.7	CHAPIM DE CONCRETO	M	48,30
7.8	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	59,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
8.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2200,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
8.11	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm2	M	190,00
8.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023



Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07
Chave de impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Edvaldo Paz Nunes
CREA/MA 110.313.774-3
Engenheiro Civil





8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
8.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	80,00
8.15	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	40,00
8.16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00
8.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
8.18	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
8.19	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	68,00
8.20	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
8.21	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	4,00
8.22	CABO COBRE NU 10MM2	M	15,00
8.23	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00
8.24	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
9.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
9.5	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	3,00
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	75,00
9.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00
9.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023



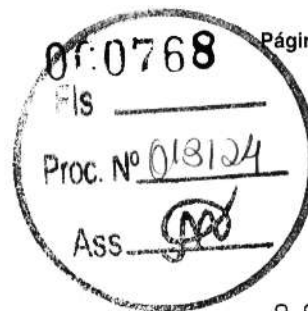
Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07

Chave de Impressão: by4wo

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-5
Engenheiro Civil





9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
9.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
9.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
9.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
9.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
10.2	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00
10.3	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	UN	3,00
10.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00
10.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,00
10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
10.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
10.10	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	UN	3,00
10.11	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	4,00
10.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
10.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, emitida em 09/01/2023



Certidão nº 877553/2023

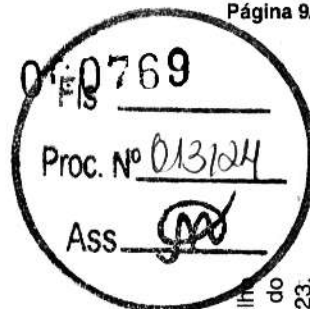
09/01/2023, 14:07

Chave de Impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Sévaldo Paz Nunes
 CREA Nº 110.313.774-3
 Engenheiro Civil





10.14	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	2,00
10.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00
10.16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00
11. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	12,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00
11.5	SUPOORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	2,00
11.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	2,00
12. PISO			
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	573,83
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	462,40
12.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	111,43
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	179,60
12.5	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, a = 2 cm	m	17,00
13. REVESTIMENTO			
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2271,76
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	576,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023 em



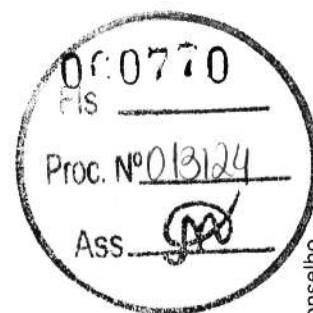
Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07

Chave de Impressão: by4wo

O documento, neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

[Signature]
Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.714-3
 Engenheiro Civil





13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1744,69
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	194,58
13.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	381,44
14 FORRO			
14.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	499,53
15 ESQUADRIAS			
15.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
15.2	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00
15.3	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
15.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (1,6X2,10)m E=10mm	CJ	1,00
15.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (2X2,10)m E=10mm	CJ	1,00
15.6	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m²	6,93
15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,48
15.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	4,58
15.9	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	m²	3,60
15.10	Grade em metalon	m²	42,82
15.11	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	32,40
15.12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
16 PINTURA			
16.1 PINTURA INTERNA			
16.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1135,80
16.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1135,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023 em



Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07
Chave de Impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 410.313.774-3
Engenheiro Civil





16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1135,80
16.2	PINTURA EXTERNA		
16.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	292,44
16.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	292,44
16.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	292,44
16.3	PINTURA EM ESQUADRIAS		
16.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	62,47
16.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	87,40
17	LOUÇA E METAIS		
17.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
17.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00
17.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00
17.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.6	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO COM METAIS DECA	UN	2,00
17.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
17.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
17.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
17.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	4,00
17.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	12,80
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	4,26
19	MURO DE PROTEÇÃO		
19.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	m²	70,40
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza geral	m²	572,00
20.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X50CM	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023 emitida



Certidão nº 877553/2023
09/01/2023, 14:07
Chave de Impressão: by4w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas

Sivaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.174-3
Engenheiro Civil





Nº: 0772
 Proc. Nº 013124
 Ass. *[Assinatura]*

SERVIÇOS ADICIONAIS			
21.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	2,00
21.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE CONTRAPISO INTERNO EMD=5,00CM	M3	31,27
21.3	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U)	M	373,96
21.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2	158,34
21.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
21.6	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO PARA FACHADA	M2	9,00
21.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM2 ANTICHAMA 0,6/1,0KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	700,00
21.8	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM = 2 1/2" PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS.	UN	2,00

São Luís, 04 de janeiro de 2023

[Assinatura]
Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

EDVALDO PAZ NUNES
 ENGENHEIRO FISCAL – CREA 110.313.774-3
 Prefeitura Municipal de Chapadinhá

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877553/2023, em 09/01/2023 emita



Certidão nº 877553/2023
 09/01/2023, 14:07
 Chave de Impressão: by4w0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 10 folhas





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008734292024

Validade: 30/05/2024



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.513.233/0001-98	Inscrição Municipal: 550000
Razão Social: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA EPITACIO CAFETEIRA	
Número: 8	Complemento: JARDIM DE ALAH
Bairro: SANTA CRUZ	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de abril de 2024 às 10:29**, sob o código de autenticidade nº **2A05FFFC6DDA5EE70AF35A51924F3F7E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOELSON GONÇALVES ARAUJO
REGISTRO..... : MA-009184/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.973.623-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/05/2024 as 09:42:37.
Válido até: 05/08/2024.
Código de Controle: 581860.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907396/2024

Emissão: 07/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: wz03c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Registro: 0005467241

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 08/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO,
EXCETO TRATORES;

4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS

DE IRRIGAÇÃO;

4222-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

4292-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4322-3/03 ? INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVEÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS

E AEROPORTOS;

4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO

TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 08, SANTA CRUZ, SÃO LUÍS, MA, 65056410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546758DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305162149. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Registro: 1118809530

CPF: 035.***.***-96

Data Início: 15/07/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907396/2024
Emissão: 07/05/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: wz03c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 00.513.233/0001-98
 Registro: 0005467241
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Data do Capital: 08/06/2022
 Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 4222-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
 4292-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 4322-3/03 ? INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVEÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 08, SANTA CRUZ, SÃO LUÍS, MA, 65056410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546758DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305162149. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

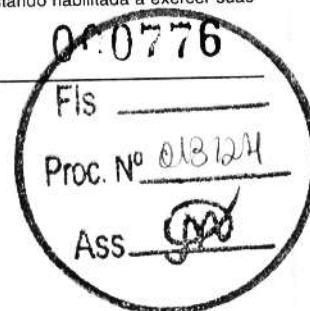
Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Registro: 1118809530

CPF: 035.***.***-96

Data Início: 15/07/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 907396/2024
Emissão: 07/05/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: wz03c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

CPF: 035.***.***-96

Função: ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908003/2024
 Emissão: 16/05/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: A10B6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 Registro: 1113326271
 CPF: 032.***.***-41
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/06/2014



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005470510

CNPJ: 00.175.218/0001-87

Data Início: 31/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 0000002860

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Data Início: 23/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMCT EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000051661

CNPJ: 69.575.843/0001-12

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0005377331

CNPJ: 24.025.635/0001-01





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908003/2024
Emissão: 16/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: A10B6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 11/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403288580	
NIRE 21201252519 CNPJ 00.513.233/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua EPITACIO CAFETEIRA, Nº 8, xxxxx, SANTA CRUZ - São Luís/MA - CEP 65045-410			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240320956	12/03/2024	BALANCO
223	20240321901	12/03/2024	BALANCO
002	21201252519	08/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220690588	08/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220690588	08/06/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	21201252519	08/06/2022	TRANSFORMACAO
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	1113/1997	31/03/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	53897	30/03/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100865795	27/03/1995	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2024, às 10:32:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRI2APAS.

MAC2403288580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.513.233/0001-98
Razão Social: ARCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: R EPITACIO CAFETEIRA 8 / SANTA CRUZ / SAO LUIS / MA / 65045-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051309380036292052

Informação obtida em 13/05/2024 09:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794259/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160063568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **VALE S/A** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: **AVENIDA DAS AMERICAS** Nº: **700**
Complemento: **BLOCO 8** Bairro: **BARRA DA TIJUCA**
Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **65000000**
Contrato: **5500041287** Celebrado em: **21/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 2.576.504,69** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** Nº: **S/N**
Complemento: **RESERVA DO RANGEDOR** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071415**
Data de início: **27/10/2016** Conclusão efetiva: **23/07/2017**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **VALE S/A** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 4253.58 metro quadrado;**

Observações

ART PARA RESPONSABILIDADE TECNICA DE CERCAMENTO DE RESERVA AMBIENTAL DO RANGEDOR - CALHAU, SAO LUIS, MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794259/2018
19/01/2018, 10:43
Dc6AB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dc6AB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

- Contrato 5500041287
- Objeto: Serviços de Construção de Cercamento do Sítio Rangedor
- Local de realização: Reserva do Rangedor, Calhau – São Luís/MA
- Período de realização dos Serviços: 28 de Outubro de 2016 - Término: 28 de Fevereiro de 2017;
- Valor da Obra: R\$ 2.576.504,69 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

VALE S.A
CNPJ: 33.592.510/0001-54

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.642.415/0001-69

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato refere-se aos serviços de Construção de Cercamento da Reserva do Rangedor, com o principal propósito de preservação do Parque. Inicialmente foram realizados levantamentos topográficos do local, para que houvesse cumprimento fiel do projeto. Posteriormente, procedeu-se com a escavação de valas nas profundidades projetadas. Em seguida houveram as implantações das fundações em pedra argamassada, com elevações de alvenarias igualmente espaçadas por pilaretes em blocos de Concreto. Por fim, foram realizados fechamentos em gradis metálicos, fixados nos referidos postes de alturas variáveis, totalmente interligados e aterrados. Frisa-se que o serviço teve atenção especial para a drenagem do parque, e ainda que foram executados três caminhos de acesso através de portões metálicos. Os quantitativos dos serviços seguem discriminados na planilha abaixo:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794259/2018, emitida em 19/01/2018



[Handwritten signatures and stamps]

Certidão nº 794259/2018
19/01/2018, 10:53

Chave de Impressão: Dc6AB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 4 folhas

Scanned by CamScanner



01:0784
Fis _____
Proc. Nº 013124
Ass.

Página 3/4
Fis _____
Proc. Nº _____
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANTIDADE
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização/desmobilização		
1.1.1	Mobilização Pessoal e Equipamentos	vb	1,27
1.1.2	Construção de Canteiro de Obras	vb	1,00
1.1.3	Manutenção e conservação do canteiro	vb	1,00
1.1.4	Desmobilização pessoal e equipamentos	vb	1,27
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	DESMATAMENTO		
1.2.1.1	Desmatamento Destocamento e Limpeza de Árvores, Arbustos Vegetação Rasteira. CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO DO MATERIAL NAS ÁREAS PRÓXIMAS	m2	9.477,00
1.3	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.3.1	Remoção de Cerca de mourão de concreto e arame farpado	m	4.264,65
2	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS		
2.1	Documentação		
2.1	Elaboração documentação de planejamento (cronograma detalhado físico e financeiro)	vb	1,00
2.2	As Built	vb	1,00
3	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
3.1	SERVIÇOS EM TERRA/TERRAPLANAGEM		
3.1.1	ESCOVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
3.1.1.1	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,0m	m3	801,11
3.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
3.2.1	Forma em maderite resinado para estruturas de concreto elevada	m²	90,00
3.2.2	Armadura em aço CA-50 e CA-60, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	5.561,32
3.2.3	Concreto Convencional fck => 20,0 MPa	m3	94,86
3.2.4	Alicerce e baldrame de nivelamento em pedra rachão argamassada	m3	958,67
3.3	ACABAMENTOS PREDIAIS E INDUSTRIAIS		
3.3.1	ALVENARIAS E FECHAMENTOS - Fornecimento e Execução		
3.3.1.1	Alvenaria de vedação em blocos de concreto espessura 9cm	m²	3.896,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794259/2018, emitida em 19/01/2018



Certidão nº 794259/2018
19/01/2018, 16:53

Chave de Impressão: D06AB
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 4 folhas

Scanned by CamScanner



07851
 Fis _____
 Proc. Nº 131 24
 Ass.

3.3.1.2	Alvenaria estrutural para pilaretes, em bloco de concreto 14x14x19cm	m²	447,29
3.3.2	DIVERSOS / OUTROS		
3.3.2.1	Fornecimento e montagem de cerca em painéis BELGO OPEN OU EQUIVALENTE, MALHA 75x200mm, incluindo postes e acessórios para montagem	m²	7.252,50
3.3.2.2	Fornecimento e instalação de Aterramento em Gradil Metálico e Portão conforme projeto 3000KP-E-18361	cj.	48,00
3.4	ESQUADRIAS E VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
3.4.1	ESQUADRIAS DE PORTÕES		
3.4.1.1	Portão em tubo de aço e tela de arame galvanizado (CONFORME: 3000KP-S-17173 E 17174) incluindo chumbadores e acessórios	m2	29,87
4	NOVOS ITENS		
4.1	Locação de bases para vigas em áreas alagadas	unid	15,00
4.2	Locação de fundação das vigas em áreas alagadas	m	30,00
4.3	Escavação manual de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,50m	m³	10,00
4.4	Regularização de fundo de cavas ou valas	m2	6,00
4.5	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 95% do Proctor Normal	m3	6,00
4.6	Carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria em bota-fora - DMT até 1000m - uso geral	m3	10,00
4.7	Fornecimento e aplicação de Massa Plástica nos pontos de parafusamento das telas	poste	1.942,00
4.8	Fornecimento da diferença de tamanho entre os postes metálicos do Projeto (2,00m) e os necessários na obra (2,60m) devido a diferenças de nível no terreno	unid	1.300,00
4.9	Postes duplos necessários nos pilaretes referentes aos locais de mudanças de alinhamentos projetados	unid	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794259/2018, emitida em 19/01/2018



São Luis, 17 de Julho de 2017

MAURÍCIO KATZEPER
 Gestor de Contratos

Matrícula _____
 CREA _____
 VALE S.A

MAURÍCIO KATZEPER
 Registrado em Matr. 506092
 DPL- LIC. 12501- LAQSL
 Val. S. A. - OFF SHORE

Certidão nº 794259/2018
 19/01/2018, 10:53
 Chave de Impressão: Dc6AB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2018 e contém 4 folhas

Scanned by CamScanner



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA			Protocolo: MAC2403288550		
NIRE : 21201252519 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201252519		CNPJ 00.513.233/0001-98		Data de Ato Constitutivo 27/03/1995	
Início de Atividade 13/03/1995					
Endereço Completo Rua EPITACIO CAFETEIRA, Nº 8, SANTA CRUZ - São Luis/MA - CEP 65045-410					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3314-7/17 - MANUTENCAOE REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETOTRATORES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOESHIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4399-1/99- SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO		035.831.893-96	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO		035.831.893-96	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 12/03/2024		20240321901	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2024, às 10:31:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHA6GSAF**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão nº: 30396390/2024

Expedição: 02/05/2024, às 08:50:02

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.391.274/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 093446/24

Data da

12/03/2024 12:27:37

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

Razão Social: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 8 CEP: 65045410 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358979014	27/02/2024	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2024 15:08:50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA A
NOME PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 225702720020 GEJUSPC-MA		
CPF 035.831.893-96		DATA NASCIMENTO 13/01/1989
FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO O CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO O		
PERMISSÃO B		ACC B
CAT. HAB. B		
N° REGISTRO 04142366501		VALIDADE 23/05/2033
		1ª HABILITAÇÃO 16/07/2007
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Paulo Alberto Gomes Azevedo</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 24/05/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		31042201094 MA047294540
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369007860

2369007860

QR-CODE



QC: 0789
 Fis
 013/24
(Handwritten signature)

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.513.233/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCOS ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EPITACIO CAFETEIRA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 65.045-410	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.ARCOSENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8837-3415
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

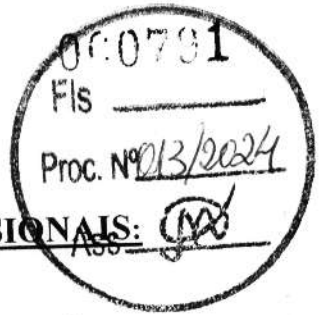
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **13:40:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS PROFISSIONAIS:

Os abaixo-assinados, **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.513.233/0001-98, Situada na Rua Epitacio Cafeteira, 08, – Santa Cruz - São Luís/MA, representada neste ato pelo sócio **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF: 035.831.893-96, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, brasileiro, solteiro, portador do Registro no CREA nº 1113326271, residente e domiciliado na Rua Avenida 01, Quadra T, casa 7, Nº 792 Calhau – São Luís – MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de **20 (VINTE)** horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por **01 (Um) ano**.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 06 de Maio de 2024.

**PEDRO SERENO
MOREIRA
SCRIVINER:032978
16341**

Digitally signed by PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5
, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videconferencia, OU=29422374000187, CN=PEDRO
SERENO MOREIRA SCRIVINER:03297816341
Reason: I am approving this document with my legally
binding signature
Location:
Date: 2024.05.08 10:59:31 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

**PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:035831
89396**

Assinado de forma digital
por PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.07
16:27:21 -03'00'

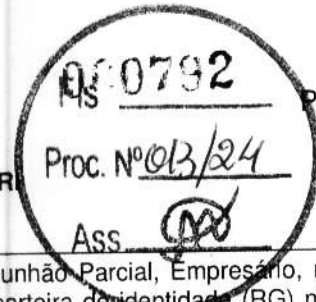
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
CREA nº 1113326271
Engº Civil

**ARCOS CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÃO LTDA**
PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
CPF: 035.831.893-96
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO JURÍDICA
G. A. TRINTA**

YURI GAGARIN ANTONIO TRINTA, brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural de São Bento-MA, nascido em 22/07/1961, inscrito no CPF: 253.904.063-20 e carteira de identidade (RG) nº 445158, expedida por SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Q, nº 05, Radional, São Luís-MA, CEP: 65.047-630. Titular da **YURI G. A. TRINTA**, Empresário Individual, com sede na Av. Dos Holandeses, nº 49- D, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP: 65.065-180, com última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 211.0086579-5, em 27/03/1995, inscrita no CNPJ nº 00.513.233/0001-98, resolve:

CLÁUSULA I

Fica transformada esta Empresário Individual em **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de: **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, a administração da sociedade cabe ao sócio único com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

CLAUSULA II

Retira-se da empresa **YURI GAGARIN ANTONIO TRINTA** acima qualificado possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas, no valor original de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas quais cede e transfere a unico titular **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**.

CLAUSULA III

Admite-se na sociedade o unico titular **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, Brasileiro, natural de São Luís/MA, nascido 13/01/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF:035.831.893-96 e carteira de identidade nº 225702720020 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº SN, Apto 204, Bloco 01, Turu, São Luís - Ma, CEP: 65066-659.

CLÁUSULA IV

O O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA V

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA VI

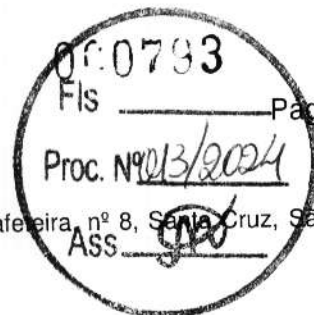
A Sociedade passa a ter como objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, a solicitação de sua inscrição como Sociedade Limitada Unipessoal, mediante Cláusulas abaixo.

**ARCOS CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís-MA, CEP: 65.045-410.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cadauma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

Sócio Único	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim ajustado, assina o presente instrumento.

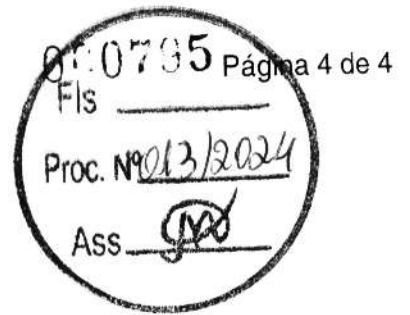
São Luís-MA, 03 de Junho de 2022.

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Sócio-único

YURI GAGARIN ANTONIO TRINTA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
25390406320	YURI GAGARIN ANTONIO TRINTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 12:57 SOB Nº 21201252519.
PROTOCOLO: 220690588 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207336330. CNPJ DA SEDE: 00513233000198.
NIRE: 21201252519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA, com sede Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, CEP: 65.045-410, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº00.513.233/0001-98. DECLARA à quem interessar, para fins de declaração de alíquota de impostos, a declarante informa que:

Enquadramento Lucro Presumido: Lucro Presumido:

Presunção IRPJ: 8% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 8% para determinação da base de cálculo do IRPJ (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção IRPJ: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: Na determinação da base de cálculo do IRPJ devido, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para o IRPJ quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

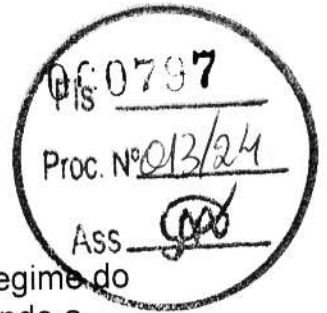
Presunção IRPJ: 16% - As pessoas jurídicas exclusivamente prestadoras de serviços em geral, que não sejam de profissão regulamentada e cuja receita bruta não exceder a R\$120.000,00, poderão utilizar, para determinação da base de cálculo do imposto de renda, o percentual de 16% (Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 33, § 7º).

Alíquota IRPJ: 15% (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

Adicional de 10% do IRPJ: A parcela do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se a incidência do adicional de Imposto de Renda à alíquota de 10%. (Lei nº 9.249/1995, art. 3º, § 1º)

Presunção CSL: 12% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 12% para determinação da base de cálculo da CSL (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).



Presunção CSL: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: Na determinação da base de cálculo da CSL devidos, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para a CSL, quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Alíquota CSL: 9% (Lei nº 7.689/1988, art. 3º, III).

Cofins/Pis-Pasep: O lucro Presumido, em regra geral, está sujeito ao regime cumulativo. Alíquota 3% e 0,65% respectivamente (Lei nº 9.715/1998, art. 8º, I; Lei nº 9.718/1998, art. 8º)

ISS: alíquota geral, conforme legislação no município, prestação de serviço em Chapadinha 5% sobre o valor do serviço.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:0358318
9396

Assinado de forma digital por
PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.07 16:32:20 -03'00'

Joelson Gonçalves Araujo
Contador
CRC MA-009184/O

ARCOS
ENGENHARIA

Rua Epitácio Cafeteira , 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266 | CNPJ:
00.513.233/0001-98
diretoria.arcosengenharia@outlook.com



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA


Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

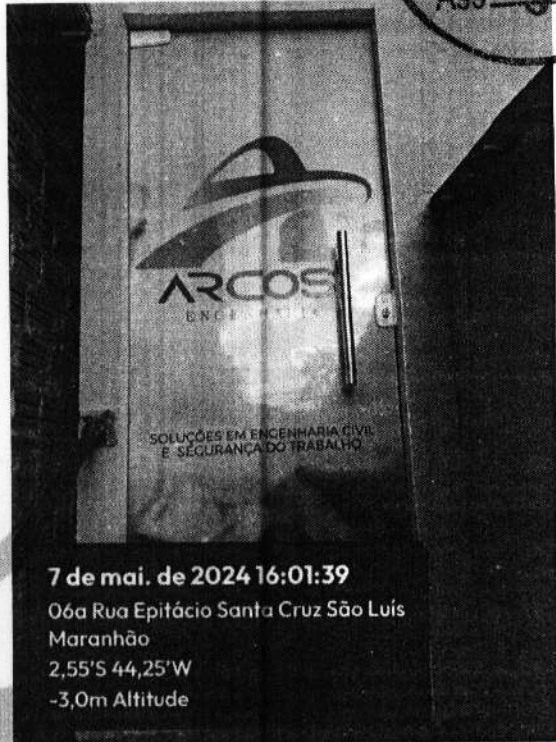
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a mesma está regularmente constituída no estado do Maranhão, em pleno funcionamento, com atual sede está localizada na na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410**.

Em complemento à declaração apresentada, disponibilizamos o telefone da sede empresarial, (98) 9 8837 3415 e ponto de referencia, quadra poliesportiva do santa cruz, por fim, segue fotos georeferenciadas em anexo.

ARCOS
ENGENHARIA

Of. 0799
Fis. _____
Proc. Nº 13/24
Ass. 



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, MA - 21 de Maio de 2024.

**PAULO ALBERTO
GOMES**
AZEVEDO:0358318
9396

Assinado de forma digital
por PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:19:30
-03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Epiácio Cafeteira, 8, Sta Cruz - São Luís/MA | Tel.: (98) 98583-5266|
CNPJ:00.513.233/0001-98
diretoria.arcosenharia@outlook.com



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS E EGRESSOS

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar que, caso seja vencedora contratará pessoas presas ou egressos.

ENGENHARIA

São Luís, MA - 07 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO
GOMES
AZEVEDO:03583189
396

Assinado de forma digital
por PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:20:02
-03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TECNICO

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na **Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF **035.831.893-96**, RG **225702720020 GEJUSPC/MA**, vem declarar que, caso seja vencedor, dispore de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

São Luís, MA - 07 de maio de 2024.

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:20:32 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1292/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 02 de maio de 2024

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

431



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 02/05/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

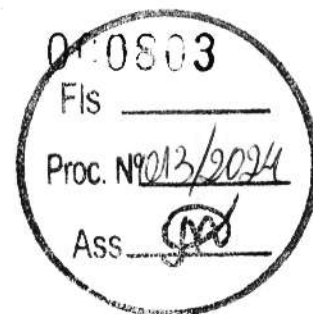


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1289288** e o código CRC **E6C26F02**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65045-070 - São Luís - MA - www.seap.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41982024
Código de validação: E7DA1B5B49
(relativo ao Processo 336512024)

Número da guia: 24057301001795839.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas da Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatorze (14) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS** contra **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **00.513.233/0001-98**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41982024 / Código: E7DA1B5B49
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/05/2024 15:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

b

[Large handwritten signature]



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41982024 / Código: E7DA1B5B49
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDFRSL - 42002024
Código de validação: 7A265C3959
(relativo ao Processo 336532024)

Número da guia: 24057301001795861.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatorze (14) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **00.513.233/0001-98**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/05/2024 15:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 42002024 / Código: 7A265C3959
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

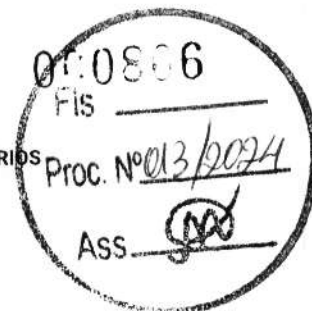
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

035.831.893-96

(CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.MC4Q.3RRJ.NE69.CL2R.MHPY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YURI G. A. TRINTA
00.513.233/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.U542.AC7Y.8XPB.6SMO.HCXK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 20/05/2024

Data de validade: 20/07/2024

Nº da certidão: 12424847100

Código de Validação: 91a9e3e4ad

NOME: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

CPF: 035.831.893-96

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1989

FILIAÇÃO: CLAUDIA REGINA GOMES AZEVEDO / CARLOS ALBERTO PENHA AZEVEDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.513.233/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.759872-3
Razão Social: ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EPITACIO CAFETEIRA
Número: 8 **Complemento:**
Bairro: SANTA CRUZ
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65045410 **DDD:** **Telefone:** 88373415

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/01/2024,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

010810

Fis

Proc. Nº 013/2024

ASS

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550000 CNPJ: 00513233000198
NOME EMPRESARIAL: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
NOME FANTASIA: ARCOS ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 08/06/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201252519
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 27/03/1995
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 8
ENDEREÇO: R EPITACIO CAFETEIRA CEP: 65045410
COMPLEMENTO: JARDIM DE ALAH BAIRRO: SANTA CRUZ
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 8
ENDEREÇO: R EPITACIO CAFETEIRA CEP: 65045410
COMPLEMENTO: JARDIM DE ALAH BAIRRO: SANTA CRUZ

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88373415
TELEFONE	(98) 02264676
E-MAIL	trinta.contabilidade@hotmail.
TELEFONE	(98) 32386135
	trinta.contabilidade@hotmail.

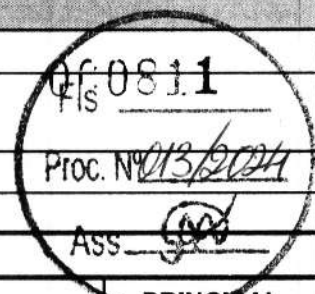
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO		
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA		
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO		
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO	
Contábil	07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0		

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/05/2024

CPF/CNPJ: 00513233000198
Nome/Razão: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
Contribuinte

null
Servidor





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

INSCRIÇÃO: 035.831.893-96

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/05/2024, às 13:51:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KCVJUVWZZY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

INSCRIÇÃO: 00.513.233/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/05/2024, às 13:14:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



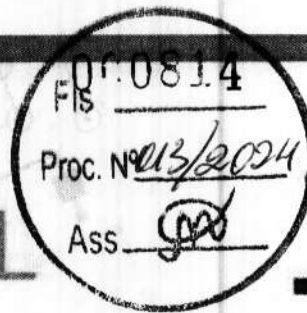
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6JRJCZ6QRB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33 registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/05/2024 9:38:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0207607**

Proposta: **4502471**

Controle Interno (Código Controle): **850115662**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750207607**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AV PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA - MA -

DADOS DO TOMADOR: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 00513233000198 R EPITACIO CAFETEIRA 8, , STA CRUZ - CEP: 65.045-410 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208343-7 **MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCF EADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
 Proposta: 4502471
 Controle Interno (Código Controle): 850115662
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607

010815
 Fis _____
 Proc. Nº 013/2024
 Ass.

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.922,12	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.922,12	02/05/2024	29/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.922,12	02/05/2024	29/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/05/2024	21411109	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607

junto
SEGUROS

01:08:16
Fls _____
Proc. Nº 013/2024
Ass.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 013/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

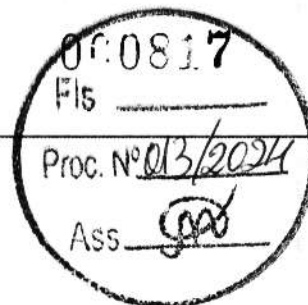
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607



junto
SEGUROS

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

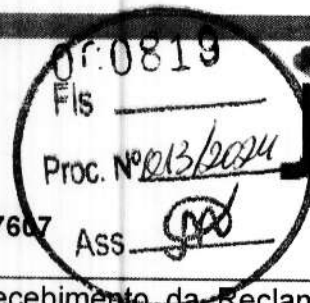
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607



junto
SEGUROS

Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

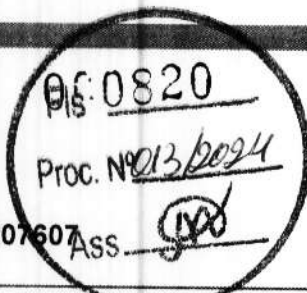
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607



junto
SEGUROS

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

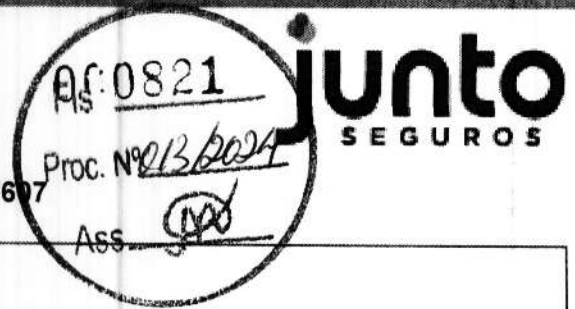
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607



11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0207607
Proposta: 4502471
Controle Interno (Código Controle): 850115662
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750207607

junto
SEGUROS

- II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 00.513.233/0001-98, Número de Registro (NIRE) 21201252519.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/03/1995

o constitutivo: 21100865795

São Luís, 01/01/2023

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO

Administrador, Sócio
CPF 035.831.893-96

JOELSON GONCALVES ARAUJO

CONTADOR
CRC/MA 009184

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410
CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário
Janeiro de 2023

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/01	SALÁRIOS	PGTO FOLHA REF 122022	4.282,16	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA REF 122022		4.282,16
	NATHALIA DE CASSIA	VLR REF NFSE N 0002	10.000,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0002		10.000,00
	TSA TECNOLOGIA DE	VLR REF NFSE N 0003	5.000,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0003		5.000,00
Total do dia :			19.282,16	19.282,16
06/01	FGTS A RESCOLHER	PGTO REF FGTS 122022	376,00	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF FGTS 122022		376,00
Total do dia :			376,00	376,00
09/01	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0002	5.000,00	
	TSA TECNOLOGIA DE	REC. REF NFSE N 0002		5.000,00
	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0003	10.000,00	
	NATHALIA DE CASSIA	REC. REF NFSE N 0003		10.000,00
Total do dia :			15.000,00	15.000,00
Total do mês :			34.658,16	34.658,16
01/02	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 012023	4.700,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 012023		4.700,00
	FGTS	VLR REF FGTS 012023	376,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 012023		376,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 012023	383,94	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 012023		383,94
	IRRF	VLR REF IRRF 012023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 012023		29,29
Total do dia :			5.489,23	5.489,23
06/02	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 012023	4.286,77	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 012023		4.286,77
Total do dia :			4.286,77	4.286,77
10/02	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	VLR SIMPLES NACIONAL 012023	900,00	
	SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL 012023		900,00
Total do dia :			900,00	900,00
20/02	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 012023	29,29	
	BANCO DO BRASIL	PGTO IRRF 012023		29,29
Total do dia :			29,29	29,29
Total do mês :			10.705,29	10.705,29
01/03	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 022023	4.700,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 022023		4.700,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 022023	383,94	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 022023		383,94
	FGTS	VLR REF FGTS 022023	376,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 022023		376,00
	IRRF	VLR REF IRRF 022023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 022023		29,29
Total do dia :			5.489,23	5.489,23
02/03	IGREJA UNIVERSAL	VLR REF NFSE N 0005	8.600,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0005		8.600,00
Total do dia :			8.600,00	8.600,00
07/03	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0005	8.600,00	
	IGREJA UNIVERSAL	REC. REF NFSE N 0005		8.600,00
Total do dia :			8.600,00	8.600,00
31/03	INDENIZAÇÕES	PGTO REF RESCISAO - GABRIELA	1.550,00	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF RESCISAO - GABRIELA		1.550,00
Total do dia :			1.550,00	1.550,00
Total do mês :			24.239,23	24.239,23

Ass: 0824
Proc. Nº 013 2024
Ass: [assinatura]

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário
Abril de 2023

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
03/04	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 032023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 032023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 032023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 032023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 032023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 032023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 032023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 032023		29,29
Total do dia :			2.934,76	2.934,76
05/04	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 032023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 032023		2.265,24
Total do dia :			2.265,24	2.265,24
10/04	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	VLR SIMPLES NACIONAL 032023	516,00	
	SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL 032023		516,00
Total do dia :			516,00	516,00
20/04	IRRF A RECOLHER	PGTO REF IRRF 032023	29,29	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF IRRF 032023		29,29
Total do dia :			29,29	29,29
Total do mês :			5.745,29	5.745,29
01/05	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 042023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 042023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 042023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 042023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 042023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 042023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 042023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 042023		29,29
Total do dia :			2.934,76	2.934,76
05/05	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 042023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 042023		2.265,24
Total do dia :			2.265,24	2.265,24
19/05	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 042023	29,29	
	BANCO DO BRASIL	PGTO IRRF 042023		29,29
Total do dia :			29,29	29,29
Total do mês :			5.229,29	5.229,29
01/06	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 052023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 052023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 052023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 052023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 052023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 052023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 052023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 052023		29,29
Total do dia :			2.934,76	2.934,76
05/06	SALÁRIOS	PGTO REF FOLHA 052023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO REF FOLHA 052023		2.265,24
Total do dia :			2.265,24	2.265,24
Total do mês :			5.200,00	5.200,00
03/07	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 062023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 062023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 062023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 062023		200,00
Saldo a transportar no dia :			2.700,00	2.700,00

070825
Fls _____
Proc. Nº 013/2024
Ass.

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

**Livro Diário
Julho de 2023**

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
03/07	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 062023	2.700,00	2.700,00
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 062023	205,47	
	IRRF	VLR REF IRRF 062023	29,29	205,47
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 062023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
05/07	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 062023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 062023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
11/07	BANCO DO BRASIL	REC. PREST SERVIÇOS	50.000,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	REC. PREST SERVIÇOS		50.000,00
		Total do dia :	50.000,00	50.000,00
		Total do mês :	55.200,00	55.200,00
01/08	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 072023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 072023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 072023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 072023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 072023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 072023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 072023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 072023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
04/08	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 072023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 072023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
		Total do mês :	5.200,00	5.200,00
01/09	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 082023	2.500,00	
	SALÁRIOS	VLR REF FOLHA 082023		2.500,00
	FGTS	VLR REF FGTS 082023	200,00	
	FGTS A RESCOLHER	VLR REF FGTS 082023		200,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	VLR REF INSS 082023	205,47	
	INSS A RECOLHER	VLR REF INSS 082023		205,47
	IRRF	VLR REF IRRF 082023	29,29	
	IRRF A RECOLHER	VLR REF IRRF 082023		29,29
		Total do dia :	2.934,76	2.934,76
04/09	SALÁRIOS	PGTO FOLHA 082023	2.265,24	
	BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 082023		2.265,24
		Total do dia :	2.265,24	2.265,24
22/09	INDENIZAÇÕES	PGTO RESCISAO - MARIFRAN	5.101,60	
	BANCO DO BRASIL	PGTO RESCISAO - MARIFRAN		5.101,60
		Total do dia :	5.101,60	5.101,60
		Total do mês :	10.301,60	10.301,60
		Sem movimento		
		Sem movimento		
05/12	IGREJA UNIVERSAL	VLR REF NFSE N 0006	4.950,00	
	RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE N 0006		4.950,00
		Total do dia :	4.950,00	4.950,00
06/12	BANCO DO BRASIL	REC. REF NFSE N 0006	4.950,00	
	IGREJA UNIVERSAL	REC. REF NFSE N 0006		4.950,00
		Total do dia :	4.950,00	4.950,00
31/12	RECEITA DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	78.550,00	
	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		78.550,00
		Saldo a transportar no dia :	78.550,00	78.550,00

Saldo a transportar da Folha: 2

Proc. N° 013 2024

Ass. JPO

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

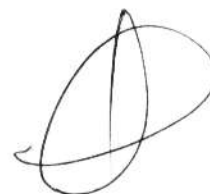
R Eptacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luís - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário
Dezembro de 2023

Data Nome	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 3	78.550,00	78.550,00
31/12 SALÁRIOS	Transferência para conta resultado		24.400,00
INDENIZAÇÕES	Transferência para conta resultado		6.651,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Transferência para conta resultado		2.000,70
FGTS	Transferência para conta resultado		1.952,00
IRRF	Transferência para conta resultado		234,32
TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	Transferência para conta resultado		1.416,00
LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	36.654,62	
Total do dia :		115.204,62	115.204,62
Total do mês :		125.104,62	125.104,62

01-0827
Fls _____
Proc. Nº 013 2024
Ass. 




Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA.

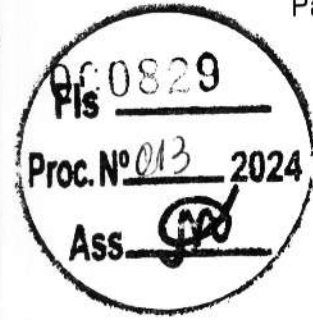
São Luís, 31/12/2023

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Administrador, Sócio
CPF 035.831.893-96

JOELSON GONCALVES ARAUJO
CONTADOR
CRC/MA 009184

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'PAULO'.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'JOELSON'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
71197362304	JOELSON GONCALVES ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2024 10:54 SOB Nº 20240322649.
PROTOCOLO: 240322649 DE 11/03/2024. NIRE: 21201252519.
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 00.513.233/0001-98, Número de Registro (NIRE) 21201252519.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/03/1995

Atto constitutivo: 21100865795

São Luís, 01/01/2022

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.513.233/0001-98

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Administrador, Sócio
CPF 035.831.893-96

JOELSON GONCALVES ARAUJO
CONTADOR
CRC/MA 009184

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Folha 2 de 4

Livro Diário
Janeiro de 2024

00831
Fis _____
Proc. N° 013 2024
Ass.

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
		Sem movimento		
		Sem movimento		
		Sem movimento		
		Sem movimento		
		Sem movimento		
10/06	BANCO DO BRASIL TITULAR PAULO	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	95.000,00	95.000,00
		Total do dia :	95.000,00	95.000,00
		Total do mês :	95.000,00	95.000,00
		Sem movimento		
		Sem movimento		
01/09	TSA TECNOLOGIA DE RECEITA DE SERVIÇOS	VLR REF NFSE 0001 VLR REF NFSE 0001	1.800,00	1.800,00
		Total do dia :	1.800,00	1.800,00
09/09	BANCO DO BRASIL TSA TECNOLOGIA DE	REC. REF NFSE 0001 REC. REF NFSE 0001	1.800,00	1.800,00
		Total do dia :	1.800,00	1.800,00
12/09	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 092022 VLR REF SIMPLES NACIONAL 092022	279,00	279,00
		Total do dia :	279,00	279,00
		Total do mês :	3.879,00	3.879,00
01/10	PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS A RECOLHER FGTS FGTS A RECOLHER SALÁRIOS SALÁRIOS IRRF IRRF A RECOLHER	VLR REF INSS 092022 VLR REF INSS 092022 VLR REF FGTS 092022 VLR REF FGTS 092022 VLR REF. FOLHA 092022 VLR REF. FOLHA 092022 VLR REF IRRF 092022 VLR REF IRRF 092022	388,81 376,00 4.700,00 29,03	388,81 376,00 4.700,00 29,03
		Total do dia :	5.493,84	5.493,84
05/10	SALÁRIOS BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 092022 PGTO FOLHA 092022	4.282,16	4.282,16
		Total do dia :	4.282,16	4.282,16
07/10	FGTS A RECOLHER BANCO DO BRASIL	PGTO REF FGTS 092022 PGTO REF FGTS 092022	376,00	376,00
		Total do dia :	376,00	376,00
20/10	INSS A RECOLHER BANCO DO BRASIL SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL IRRF A RECOLHER BANCO DO BRASIL	PGTO REF INSS 092022 PGTO REF INSS 092022 PGTO DAS SIMPLES NACIONAL PGTO DAS SIMPLES NACIONAL PGTO REF IRRF 092022 PGTO REF IRRF 092022	388,81 279,00 29,03	388,81 279,00 29,03
		Total do dia :	696,84	696,84
		Total do mês :	10.848,84	10.848,84
01/11	SALÁRIOS SALÁRIOS FGTS FGTS A RECOLHER PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS A RECOLHER IRRF IRRF A RECOLHER	VLR REF FOLHA 102022 VLR REF FOLHA 102022 VLR REF FGTS 102022 VLR REF FGTS 102022 VLR REF INSS 102022 VLR REF INSS 102022 VLR REF IRRF 102022 VLR REF IRRF 102022	4.700,00 376,00 388,81 29,03	4.700,00 376,00 388,81 29,03
		Total do dia :	5.493,84	5.493,84

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Epitacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410
 CNPJ: 00.513.233/0001-98

Livro Diário
Novembro de 2022

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/11	SALÁRIOS BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 102022 PGTO FOLHA 102022	4.282,16	4.282,16
			Total do dia :	4.282,16
07/11	FGTS A RECOLHER BANCO DO BRASIL	PGTO FGTS 102022 PGTO FGTS 102022	376,00	376,00
			Total do dia :	376,00
18/11	INSS A RECOLHER BANCO DO BRASIL IRRF A RECOLHER BANCO DO BRASIL	PGTO INSS 102022 PGTO INSS 102022 PGTO IRRF 102022 PGTO IRRF 102022	388,81 29,03	388,81 29,03
			Total do dia :	417,84
			Total do mês :	10.569,84
01/12	SALÁRIOS SALÁRIOS FGTS FGTS A RECOLHER PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS A RECOLHER IRRF IRRF A RECOLHER	VLR REF FOLHA 112022 VLR REF FOLHA 112022 VLR REF FGTS 112022 VLR REF FGTS 112022 VLR REF INSS 11202 VLR REF INSS 11202 VLR REF IRRF 112022 VLR REF IRRF 112022	4.700,00 376,00 388,81 29,03	4.700,00 376,00 388,81 29,03
			Total do dia :	5.493,84
05/12	SALÁRIOS BANCO DO BRASIL	PGTO FOLHA 112022 PGTO FOLHA 112022	4.282,16	4.282,16
			Total do dia :	4.282,16
07/12	FGTS A RECOLHER BANCO DO BRASIL	PGTO FGTS 112022 PGTO FGTS 112022	376,00	376,00
			Total do dia :	376,00
12/12	SALÁRIOS 13º. SALÁRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS A RECOLHER	VLR REF 13 SALARIO VLR REF 13 SALARIO INSS SOB 13 INSS SOB 13	1.566,66 117,48	1.566,66 117,48
			Total do dia :	1.684,14
20/12	13º. SALÁRIO BANCO DO BRASIL INSS A RECOLHER BANCO DO BRASIL INSS A RECOLHER BANCO DO BRASIL IRRF A RECOLHER BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL RECEITA DE SERVIÇOS	PGTO REF. 13 SALARIO PGTO REF. 13 SALARIO PGTO INSS SOB 13 SALARIO PGTO REF INSS 112022 PGTO REF INSS 112022 PGTO REF IRRF 112022 PGTO REF IRRF 112022 REC. PREST. DE SERVIÇOS REC. PREST. DE SERVIÇOS	1.449,18 117,48 388,81 29,03 21.550,36	1.449,18 117,48 388,81 29,03 21.550,36
			Total do dia :	23.534,86
30/12	SALÁRIOS SALÁRIOS FGTS FGTS A RECOLHER PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS A RECOLHER IRRF IRRF A RECOLHER	VLR REF FOLHA 122022 VLR REF FOLHA 122022 VLR REF FGTS 122022 VLR REF FGTS 122022 VLR REF INSS 122022 VLR REF INSS 122022 VLR REF IRRF 122022 VLR REF IRRF 122022	4.700,00 376,00 388,81 29,03	4.700,00 376,00 388,81 29,03
			Total do dia :	5.493,84
31/12	RECEITA DE SERVIÇOS LUCRO OU PREJUÍZO SALÁRIOS	Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado	23.350,36	23.350,36 20.366,66
			Saldo a transportar no dia :	23.350,36
				43.717,02

Proc. 0832
 Proc. N.º 013 2024
 ASS. [assinatura]

[assinatura]

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

R Eptacio Cafeteira, 8 Santa Cruz, São Luis - MA - CEP: 65.045-410

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Folha 4 de 4

**Livro Diário
Dezembro de 2022**

Data	Nome	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 3	23.350,36	43.717,02
31/12	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Transferência para conta resultado		1.672,72
	FGTS	Transferência para conta resultado		1.504,00
	IRRF	Transferência para conta resultado		116,12
	TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	Transferência para conta resultado		279,00
	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	23.938,50	
Total do dia :			47.288,86	47.288,86
Total do mês :			88.153,70	88.153,70



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

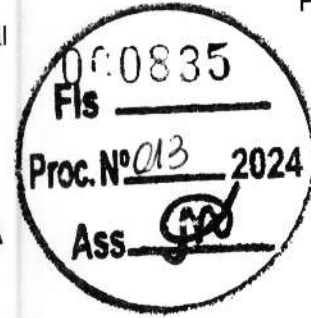
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.513.233/0001-98

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Administrador, Sócio
CPF 035.831.893-96

JOELSON GONCALVES ARAUJO
CONTADOR
CRC/MA 009184



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513233000198	ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
03583189396	PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
71197362304	JOELSON GONCALVES ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2024 09:42 SOB Nº 20240321758.
PROTOCOLO: 240321758 DE 11/03/2024. NIRE: 21201252519.
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRENCIA 013/2024

À
Prefeitura Municipal de Chapadina
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadina, Maranhão

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PREDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA **CNPJ:** 00.513.233/0001 - 98
ENDEREÇO: Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz **CEP:** 65.045 - 410
CIDADE: São Luís **ESTADO:** Maranhão
TELEFONE: (98) 9 8837 3415
E-MAIL: diretoria.arcosengenharia@outlook.com **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 550000
DADOS BANCÁRIOS: Banco Do Brasil, Agência 4323 - 0, CC 50.835 - 7, PIX (CNPJ) **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.759872-3

REPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO **CONTATO:** (98) 9 8583 5266
CARGO: Sócio Administrativo **RG:** 225702720020
EMAIL: pa.engenharia@outlook.com.br **CPF:** 035.031.893 - 96

ITEM	OBJETO	VALOR (\$)
1	Serviços de Construção Civil	R\$ 1.750.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.750.000,00

Cotamos para o objeto em licitação os valores abaixo discriminados:

VALOR TOTAL	R\$ 1.750.000,00	UM MILHAO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------	-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO: Lucro presumido

CHAPADINHA (MA), 21 de MAIO de 2024.

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:21:04 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Sócio Proprietario
Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER:03297816341
Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER:03297816341
Dados: 2024.05.21 16:00:57 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engº Civil
CREA 1113326271



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.662,66	0,90%
2	MOVIMENTO DE SOLO	R\$ 105.039,08	6,00%
3	FUNDAÇÃO	R\$ 467.934,08	26,74%
4	REVESTIMENTO	R\$ 204.706,90	11,70%
5	ESQUADRIAS	R\$ 115.651,69	6,61%
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 489.165,59	27,95%
7	ESTRUTURA	R\$ 216.214,18	12,36%
8	PINTURA	R\$ 135.625,81	7,75%

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI | R\$ 1.750.000,00 100,00%

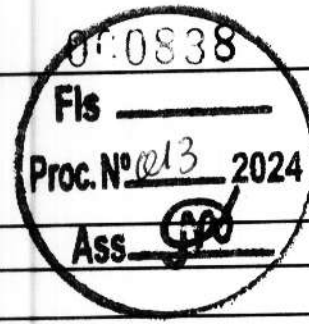
São Luis, 21 de maio de 2024

PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
9396
Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:21:26 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Sócio Proprietario
Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
97816341
Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
Dados: 2024.05.21 16:01:10 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engº Civil
CREA 1113326271



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. C BDI	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 15.662,68
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	unid.	12,00	R\$ 750,00	R\$ 966,15	R\$ 11.593,80
1.2	4816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	2.800,00	R\$ 1,13	R\$ 1,45	R\$ 4.068,86
2 MOVIMENTO DE SOLO								R\$ 105.039,08
2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	192,50	R\$ 249,31	R\$ 321,16	R\$ 61.822,59
2.2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	280,00	R\$ 119,81	R\$ 154,34	R\$ 43.216,49
3 FUNDAÇÃO								R\$ 467.934,08
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	192,50	R\$ 539,79	R\$ 695,35	R\$ 133.855,24
3.2	C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	280,00	R\$ 328,41	R\$ 423,06	R\$ 118.457,75
3.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	10,00	R\$ 413,22	R\$ 532,31	R\$ 5.323,12
3.4 VIGA BALDRAME								R\$ 210.297,97
3.4.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	1.080,00	R\$ 16,16	R\$ 20,82	R\$ 22.488,43
3.4.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	4.425,00	R\$ 15,80	R\$ 20,36	R\$ 90.075,05
3.4.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,00	R\$ 683,82	R\$ 880,90	R\$ 49.330,41
3.4.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	560,00	R\$ 67,10	R\$ 86,44	R\$ 48.404,10
4 REVESTIMENTO								R\$ 204.706,90
4.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	9.600,00	R\$ 6,12	R\$ 7,88	R\$ 75.649,02
4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 36,83	R\$ 47,45	R\$ 129.057,88
5 ESQUADRIAS								R\$ 115.651,69
5.1	8753	ORSE	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²	63,00	R\$ 385,87	R\$ 497,08	R\$ 31.316,12
5.2	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	240,00	R\$ 272,78	R\$ 351,40	R\$ 84.335,57
6 PAREDES E PAINÉIS								R\$ 489.165,59
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4.800,00	R\$ 79,11	R\$ 101,91	R\$ 489.165,59
7 ESTRUTURA								R\$ 216.214,18
7.1	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	4.100,00	R\$ 15,14	R\$ 19,50	R\$ 79.940,18
7.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	1.300,00	R\$ 13,74	R\$ 17,70	R\$ 23.005,79
7.3	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	600,00	R\$ 54,72	R\$ 70,48	R\$ 42.290,62
7.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	57,75	R\$ 954,08	R\$ 1.229,05	R\$ 70.977,60
8 PINTURA								R\$ 135.625,81

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. C BDI	VALOR TOTAL
8.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 14,93	R\$ 19,24	R\$ 52.326,45
8.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	303,00	R\$ 40,93	R\$ 52,72	R\$ 15.975,36
8.3	C0589	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	6.880,00	R\$ 7,60	R\$ 9,79	R\$ 67.324,01
Total Geral S/ BDI								R\$ 1.358.484,71
BDI								R\$ 391.515,29
Total Geral C/ BDI								R\$ 1.750.000,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

São Luis, 21 de maio de 2024

PAULO ALBERTO GOMES
Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
 AZEVEDO:03583189396
 PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
 Sócio Proprietario
 Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA
Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER:03297816341
 SCRIVINER:03297816341
 16341
 Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Engº Civil
 CREA 1113326271



[Handwritten signature]

08:08:10
 Fls _____
 Proc. Nº 013 2024
 Ass.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.1	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	unid.			
	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	unid.	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
					SUB-TOTAL	R\$ 750,00
				Total c/ Encargos		R\$ 750,00
					TOTAL	R\$ 750,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.2	4816	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m			
	48	Auxiliar topografia	h	0,003	R\$ 21,79	R\$ 0,07
	70	Topógrafo	h	0,003	R\$ 36,96	R\$ 0,11
	1569	Madeira mista serrada (parote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (casalim - lauro)	m	0,02	R\$ 7,19	R\$ 0,13
	000034/SI	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,004	R\$ 38,37	R\$ 0,15
	000012/SI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,01	R\$ 23,08	R\$ 0,18
	000030/SI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,002	R\$ 18,16	R\$ 0,04
	000011/SI	Servente de obras (horista)	h	0,01	R\$ 18,21	R\$ 0,15
	00010567/SI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	m	0,02	R\$ 13,41	R\$ 0,30
					SUB-TOTAL	R\$ 1,13
				Total c/ Encargos		R\$ 1,13
					TOTAL	R\$ 1,13
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70	R\$ 23,19	R\$ 85,83
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,98	R\$ 18,21	R\$ 163,47
					SUB-TOTAL	R\$ 249,31
				Total c/ Encargos		R\$ 249,31
					TOTAL	R\$ 249,31
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	R\$ 23,19	R\$ 38,95
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,44	R\$ 18,21	R\$ 80,86
					SUB-TOTAL	R\$ 119,81
				Total c/ Encargos		R\$ 119,81
					TOTAL	R\$ 119,81
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,67	R\$ 23,19	R\$ 38,72
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,47	R\$ 18,21	R\$ 117,80
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,22	R\$ 1,27	R\$ 0,28
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,64	R\$ 0,49	R\$ 0,31
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,81	R\$ 441,50	R\$ 355,41

00:0841
Fls _____
Proc. Nº 013 2024
Ass. _____

	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		0,45	R\$ 60,00	R\$ 27,26
					SUB-TOTAL	R\$ 539,79
					Total c/ Encargos	R\$ 539,79
					TOTAL	R\$ 539,79
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.2	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³			
	C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	m³	0,30	R\$ 274,16	R\$ 82,25
	12391	PEDREIRO	H	5,00	R\$ 23,19	R\$ 115,93
	11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m³	1,15	R\$ 113,25	R\$ 130,24
					SUB-TOTAL	R\$ 328,41
					Total c/ Encargos	R\$ 328,41
					TOTAL	R\$ 328,41
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,29	R\$ 18,21	R\$ 114,48
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,85	R\$ 65,00	R\$ 55,50
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,93	R\$ 0,90	R\$ 197,04
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,60	R\$ 77,39	R\$ 46,21
					SUB-TOTAL	R\$ 413,22
					Total c/ Encargos	R\$ 413,22
					TOTAL	R\$ 413,22
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$ 18,14	R\$ 1,76
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 23,08	R\$ 3,46
	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00	R\$ 10,25	R\$ 10,25
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,14	R\$ 0,22	R\$ 0,25
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,66	R\$ 0,44
					SUB-TOTAL	R\$ 16,16
					Total c/ Encargos	R\$ 16,16
					TOTAL	R\$ 16,16
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.2	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$ 18,14	R\$ 1,36
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 23,08	R\$ 3,46
	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,00	R\$ 10,35	R\$ 10,35
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,86	R\$ 0,22	R\$ 0,19
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,66	R\$ 0,44
					SUB-TOTAL	R\$ 15,80
					Total c/ Encargos	R\$ 15,80
					TOTAL	R\$ 15,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³			
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	R\$ 23,19	R\$ 40,58
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	R\$ 18,21	R\$ 34,24
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM	CHP	0,34	R\$ 1,27	R\$ 0,43

00:0842
Fls _____
Proc. Nº 013 2024
Ass. [assinatura]

	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, CHI DIURNO. AF_06/2015		1,10	R\$ 0,49	R\$ 0,54
	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,16	R\$ 524,17	R\$ 608,04
					SUB-TOTAL	R\$ 683,82
					Total c/ Encargos	R\$ 683,82
					TOTAL	R\$ 683,82
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²			
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	R\$ 18,18	R\$ 8,67
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09	R\$ 23,08	R\$ 25,11
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01	R\$ 29,80	R\$ 0,39
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,05	R\$ 28,52	R\$ 1,51
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	R\$ 10,18	R\$ 0,17
	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,61	R\$ 10,98	R\$ 6,64
	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	R\$ 3,84	R\$ 2,10
	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,03	R\$ 20,71	R\$ 0,54
	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,13	R\$ 18,20	R\$ 20,64
	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,05	R\$ 25,08	R\$ 1,33
					SUB-TOTAL	R\$ 67,10
					Total c/ Encargos	R\$ 67,10
					TOTAL	R\$ 67,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²			
	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,00	R\$ 550,86	R\$ 2,04
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 23,19	R\$ 3,23
	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 18,21	R\$ 0,85
					SUB-TOTAL	R\$ 6,12
					Total c/ Encargos	R\$ 6,12
					TOTAL	R\$ 6,12
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2			
	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,03	R\$ 709,80	R\$ 21,58
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	R\$ 23,19	R\$ 10,95
	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$ 18,21	R\$ 4,30
					SUB-TOTAL	R\$ 36,83
					Total c/ Encargos	R\$ 36,83
					TOTAL	R\$ 36,83
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL

0843
 Fis
 Proc. Nº 013 2024
 Ass. *[Assinatura]*

5.1	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças				
	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,08	R\$ 550,48	R\$ 16,51
	257	Barra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	m	1,31	R\$ 19,89	R\$ 26,06
	261	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	5,23	R\$ 13,23	R\$ 69,19
	1735	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 75 x 38 x 2,65 mm (3,01 kg/m)	m	2,00	R\$ 26,08	R\$ 52,16
	4750	Pedreiro (horista)	h	1,00	R\$ 23,19	R\$ 23,19
	6110	Serralheiro (horista)	h	1,00	R\$ 23,08	R\$ 23,08
	6111	Servente de obras (horista)	h	1,00	R\$ 18,21	R\$ 18,21
	6160	Soldador (horista)	h	1,00	R\$ 23,08	R\$ 23,08
	10997	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	2,80	R\$ 48,00	R\$ 134,40
					SUB-TOTAL	R\$ 385,87
					Total c/ Encargos	R\$ 385,87
					TOTAL	R\$ 385,87
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.2	4716	Grade em metalon	m²			
	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,03	R\$ 550,48	R\$ 16,51
	4406	Grade em metalon	m²	1,00	R\$ 214,87	R\$ 214,87
	4750	Pedreiro (horista)	h	1,00	R\$ 23,19	R\$ 23,19
	6111	Servente de obras (horista)	h	1,000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
					SUB-TOTAL	R\$ 272,78
					Total c/ Encargos	R\$ 272,78
					TOTAL	R\$ 272,78
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²			
	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,01	R\$ 573,59	R\$ 5,22
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,53	R\$ 23,19	R\$ 35,47
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	R\$ 18,21	R\$ 14,66
	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	R\$ 0,80	R\$ 22,63
	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	R\$ 2,19	R\$ 0,92
	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,01	R\$ 40,33	R\$ 0,20
					SUB-TOTAL	R\$ 79,11
					Total c/ Encargos	R\$ 79,11
					TOTAL	R\$ 79,11
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
7.1	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,027	R\$ 18,14	R\$ 0,48
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,163	R\$ 23,08	R\$ 3,75
	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,000	R\$ 10,30	R\$ 10,30
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	R\$ 0,22	R\$ 0,16
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$ 17,66	R\$ 0,44
					SUB-TOTAL	R\$ 15,14
					Total c/ Encargos	R\$ 15,14

100844
Fls _____
Proc. Nº 013 2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL P. UNIT.	R\$ 15,14 TOTAL
7.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	kg			
	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	R\$ 18,14	R\$ 0,32
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	R\$ 23,08	R\$ 2,47
	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,190	R\$ 0,22	R\$ 0,26
	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$ 17,66	R\$ 0,44
					SUB-TOTAL	R\$ 13,74
				<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 13,74
					TOTAL	R\$ 13,74
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL P. UNIT.	R\$ 13,74 TOTAL
7.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²			
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$ 18,18	R\$ 2,13
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	R\$ 23,08	R\$ 14,72
	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	0,09	R\$ 249,32	R\$ 23,44
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00	R\$ 10,18	R\$ 0,04
	40271	LOCALIZAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,20	R\$ 15,31	R\$ 3,00
	40275	LOCALIZAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	UNXMES	0,39	R\$ 16,00	R\$ 6,29
	40287	LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,79	R\$ 5,89	R\$ 4,62
	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	R\$ 25,08	R\$ 0,48
					SUB-TOTAL	R\$ 54,72
				<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 54,72
					TOTAL	R\$ 54,72
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL P. UNIT.	R\$ 54,72 TOTAL
7.4	103869	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³			
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	R\$ 23,08	R\$ 56,74
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	R\$ 23,19	R\$ 57,01
	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	R\$ 18,21	R\$ 134,35
	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	R\$ 1,27	R\$ 1,32
	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	R\$ 0,49	R\$ 0,69
	38408	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	1,103	R\$ 638,22	R\$ 703,86
					SUB-TOTAL	R\$ 954,08
				<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 954,08
					TOTAL	R\$ 954,08
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL P. UNIT.	R\$ 954,08 TOTAL
8.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²			

	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$ 23,12	R\$ 6,62
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 18,21	R\$ 0,85
	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,21	R\$ 36,17	R\$ 7,46
					SUB-TOTAL	R\$ 14,93
				<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 14,93
					TOTAL	R\$ 14,93
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
8.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²			
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	R\$ 23,12	R\$ 24,34
	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12	R\$ 22,00	R\$ 2,73
	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,41	R\$ 33,52	R\$ 13,86
					SUB-TOTAL	R\$ 40,93
				<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 40,93
					TOTAL	R\$ 40,93
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
8.3	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²			
	12395	PINTOR	H	0,30	R\$ 23,12	R\$ 6,93
	12496	SUPERCAL	KG	0,45	R\$ 1,47	R\$ 0,66
					SUB-TOTAL	R\$ 7,60
				<i>Total c/ Encargos</i>		R\$ 7,60
					TOTAL	R\$ 7,60

São Luís, 21 de maio de 2024

Assinado de forma digital por
 PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
 Dados: 2024.05.21 16:22:21 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
 Sócio Proprietário
 Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA
 SCRIVINER:03297816341
 16341

Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA
 SCRIVINER:03297816341
 Dados: 2024.05.21 16:01:40 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Engº Civil
 CREA 1113326271



[Handwritten signature]

010846
Fls _____
Proc. Nº 013 2024
Ass. 



COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
PEDREIRO		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	PEDREIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	H	1,00	R\$ 0,22	R\$ 0,22
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,37
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,19
				TOTAL	R\$ 23,19
<hr/>					
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
CARPINTEIRO DE FORMAS		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,08
				TOTAL	R\$ 23,08
<hr/>					
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97%
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,08
				TOTAL	R\$ 23,08
<hr/>					
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
SERVENTE		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	SERVENTE	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 12,62
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97%
					R\$ 5,59

01-0847
 Fis _____
 Proc. Nº 013 2024
 Ass.

					Total c/ Encargos	R\$ 18,21
					TOTAL	R\$ 18,21
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
ELETRICISTA		H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 10,83	R\$ 10,83	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
					SUB-TOTAL	R\$ 16,94
					Encargos Sociais	82,97% R\$ 8,99
					Total c/ Encargos	R\$ 25,93
					TOTAL	R\$ 25,93
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
AJUDANTE DE ELETRICISTA		H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 0,27	R\$ 0,27	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
					SUB-TOTAL	R\$ 13,75
					Encargos Sociais	82,97% R\$ 6,43
					Total c/ Encargos	R\$ 20,18
					TOTAL	R\$ 20,18
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
AJUDANTE DE CARPINEIRO		H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	AJUDANTE DE CARPINEIRO	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINEIRO	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
					SUB-TOTAL	R\$ 12,59
					Encargos Sociais	82,97% R\$ 5,59
					Total c/ Encargos	R\$ 18,18
					TOTAL	R\$ 18,18
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
AJUDANTE DE ARMADOR		H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
					SUB-TOTAL	R\$ 12,55
					Encargos Sociais	82,97% R\$ 5,59
					Total c/ Encargos	R\$ 18,14
					TOTAL	R\$ 18,14
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
ARMADOR		H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	

0848
Fis

Proc. Nº 013 2024

Ass.

1.3	ARMADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,08

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
SOLDADOR		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	SOLDADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,08

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
MONTADOR		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	MONTADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,27
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,09

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
AZULEJISTA OU LADRILHISTA		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1,00	R\$ 0,19	R\$ 0,19
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,34
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,16

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
SERRALHEIRO		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO	H	1,00	R\$ 0,11	R\$ 0,11
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,26
				Encargos Sociais	82,97%
				Total c/ Encargos	R\$ 7,82
				TOTAL	R\$ 23,08

Fls 0850

Proc. N° 013 2024

Ass.

1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,00	R\$ 0,17	R\$ 0,17
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,32
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97% R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,14
				TOTAL	R\$ 23,14

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
VIDRACEIRO		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	VIDRACEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO	H	1,00	R\$ 0,12	R\$ 0,12
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,27
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97% R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,09
				TOTAL	R\$ 23,09

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
TELHADISTA		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	TELHADISTA	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA	H	1,00	R\$ 0,14	R\$ 0,14
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,29
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97% R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,11
				TOTAL	R\$ 23,11

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
PINTOR		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	PINTOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	H	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,30
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97% R\$ 7,82
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 23,12
				TOTAL	R\$ 23,12

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
IMPERMEABILIZADOR		H			
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	IMPERMEABILIZADOR	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR	H	1,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 15,39
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97% R\$ 7,82

0851

Fls _____

Proc. N° 013 2024

Ass. 

					Total c/ Encargos	R\$ 23,21
					TOTAL	R\$ 23,21
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	H	1,00	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
				SUB-TOTAL	R\$ 15,23	
				Encargos Sociais	82,97%	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos		R\$ 23,05
				TOTAL	R\$ 23,05	
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
	JARDINEIRO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	JARDINEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO	H	1,00	R\$ 0,09	R\$ 0,09	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
				SUB-TOTAL	R\$ 15,24	
				Encargos Sociais	82,97%	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos		R\$ 23,06
				TOTAL	R\$ 23,06	
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
	GESSEIRO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	GESSEIRO	H	1,00	R\$ 9,42	R\$ 9,42	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO	H	1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
				SUB-TOTAL	R\$ 15,22	
				Encargos Sociais	82,97%	R\$ 7,82
				Total c/ Encargos		R\$ 23,04
				TOTAL	R\$ 23,04	
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32	
1.3	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	H	1,00	R\$ 10,83	R\$ 10,83	
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	H	1,00	R\$ 0,17	R\$ 0,17	
1.5	ALIMENTACAO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58	
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
				SUB-TOTAL	R\$ 16,73	
				Encargos Sociais	82,97%	R\$ 8,99
				Total c/ Encargos		R\$ 25,72
				TOTAL	R\$ 25,72	
ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL	
	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H				
1.1	FERRAMENTAS	H	1,00	R\$ 0,85	R\$ 0,85	

1.2	EPI	H	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
1.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1,00	R\$ 7,75	R\$ 7,75
1.4	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1,00	R\$ 0,19	R\$ 0,19
1.5	ALIMENTAÇÃO	H	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
1.6	TRANSPORTE	H	1,00	R\$ 0,58	R\$ 0,58
1.7	EXAMES	H	1,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12
1.8	SEGURO	H	1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				SUB-TOTAL	R\$ 13,67
				<i>Encargos Sociais</i>	82,97% R\$ 6,43
				<i>Total c/ Encargos</i>	R\$ 20,10
				TOTAL	R\$ 20,10

São Luís, 21 de maio de 2024

PAULO ALBERTO GOMES
 AZEVEDO:03583189396
 96

Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
 Dados: 2024.05.21 16:23:00 -03'00'

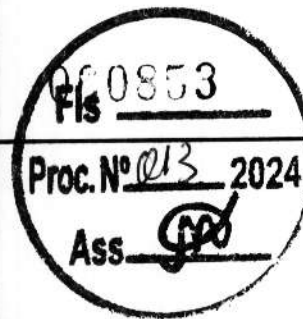
PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
 Sócio Proprietário
 Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA
 SCRIVINER:03297816341
 6341

Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA
 SCRIVINER:03297816341
 Dados: 2024.05.21 16:01:59 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Engº Civil
 CREA 1113326271





PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL GRUPO A		16,80	16,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	Não incide
B 2	Feriados	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,64
B 4	13º Salário	11,03	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B 6	Faltas justificadas	0,74	0,56
B 7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas	1,59	Não incide
B 8	Auxílio acidente do trabalho	0,10	0,08
B 9	Férias gozadas	12,18	9,2
B 10	Salário maternidade	0,04	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		48,43	18,88
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,58	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,11	0,08
C 3	Férias indenizadas	1,73	1,31
C 4	Depósito recisão s/ justa causa	2,41	1,82
C 5	Indenização adicional	0,39	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		9,22	6,96
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,14	3,17
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		8,52	3,46
TOTAL(A+B+C+D)		82,97	46,10

São Luís, 21 de maio de 2024

PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
189396

Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:23:21 -03'00'

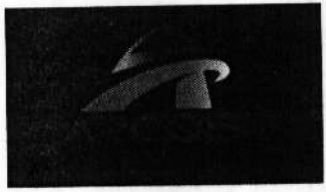
PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Sócio Proprietario
Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
7816341

Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
Dados: 2024.05.21 16:02:11 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engº Civil
CREA 1113326271

010854
 Fls _____
 Proc. Nº 013 2024
 Ass. 



COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS/SEGUROS	0,80%
2. RISCOS	0,97%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
5. TRIBUTOS*	13,15%
5.1 - ISS	5,00%
5.2 - PIS	0,65%
5.3 - COFINS	3,00%
5.4 - CPRB	4,50%
6 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI**	28,82%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

São Luís, 21 de maio de 2024

PAULO ALBERTO GOMES
 AZEVEDO:03583189396
 96
 Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO:03583189396
 Dados: 2024.05.21 16:23:42 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
 Sócio Proprietario
 Cpf 035.031.893 - 96

PEDRO SERENO MOREIRA
 SCRIVINER:0329781634116341

Pedro Sereno Moreira Scriviner
 Engº Civil
 CREA 1113326271

Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA
 SCRIVINER:03297816341
 Dados: 2024.05.21 16:02:20 -03'00'

CURVA ABC									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR UNIF C BDI	TOTAL	%	% ACUMULADO	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4.800,00	R\$ 79,11	R\$ 101,91	R\$ 489.165,59	27,95 %	27,95 %	
3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	192,50	R\$ 539,79	R\$ 695,35	R\$ 133.855,24	7,65 %	35,60 %	
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 36,83	R\$ 47,45	R\$ 129.057,88	7,37 %	42,98 %	
3.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	280,00	R\$ 328,41	R\$ 423,06	R\$ 118.457,75	6,77 %	49,74 %	
3.4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	4.425,00	R\$ 15,80	R\$ 20,36	R\$ 90.075,05	5,15 %	54,89 %	
5.2	Grade em metalon	m²	240,00	R\$ 272,78	R\$ 351,40	R\$ 84.335,57	4,82 %	59,71 %	
7.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	4.100,00	R\$ 15,14	R\$ 19,50	R\$ 79.940,18	4,57 %	64,28 %	
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	9.600,00	R\$ 6,12	R\$ 7,88	R\$ 75.649,02	4,32 %	68,60 %	
7.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	57,75	R\$ 954,08	R\$ 1.229,05	R\$ 70.977,60	4,06 %	72,66 %	
8.3	CAIÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	m²	6.880,00	R\$ 7,60	R\$ 9,79	R\$ 67.324,01	3,85 %	76,51 %	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	192,50	R\$ 249,31	R\$ 321,16	R\$ 61.822,59	3,53 %	80,04 %	
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_03/2024	m²	2.720,00	R\$ 14,93	R\$ 19,24	R\$ 52.326,45	2,99 %	83,03 %	




 Curva ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR UNI C BDI	TOTAL	%	% ACUMULADO
3.4.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,00	R\$ 683,82	R\$ 880,90	R\$ 49.330,41	2,82 %	85,85 %
3.4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	560,00	R\$ 67,10	R\$ 86,44	R\$ 48.404,10	2,77 %	88,61 %
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	280,00	R\$ 119,81	R\$ 154,34	R\$ 43.216,49	2,47 %	91,08 %
7.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	600,00	R\$ 54,72	R\$ 70,48	R\$ 42.290,62	2,42 %	93,50 %
5.1	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chatas de 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²	63,00	R\$ 385,87	R\$ 497,08	R\$ 31.316,12	1,79 %	95,29 %
7.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	1.300,00	R\$ 13,74	R\$ 17,70	R\$ 23.005,79	1,31 %	96,60 %
3.4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	1.080,00	R\$ 16,16	R\$ 20,82	R\$ 22.488,43	1,29 %	97,89 %
8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	303,00	R\$ 40,93	R\$ 52,72	R\$ 15.975,36	0,91 %	98,80 %
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	unid.	12,00	R\$ 750,00	R\$ 966,15	R\$ 11.593,80	0,66 %	99,46 %
3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	10,00	R\$ 413,22	R\$ 532,31	R\$ 5.323,12	0,30 %	99,77 %
1.2	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	2.800,00	R\$ 1,13	R\$ 1,45	R\$ 4.068,66	0,23 %	100,00 %
Total Geral C/ BDI						R\$ 1.750.000,00		100,00 %

000856
Fls _____
Proc. Nº 013 2024
Ass. 

São Luis, 21 de maio de 2024

PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
816341
Dados: 2024.05.21 16:02:30 -03'00'

Assinado de forma digital por PEDRO SERENO MOREIRA
SCRIVINER:03297816341
Dados: 2024.05.21 16:02:30 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engº Civil
CREA 1113326271

PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
89396
Dados: 2024.05.21 16:24:13 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO ALBERTO GOMES
AZEVEDO:03583189396
Dados: 2024.05.21 16:24:13 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Sócio Proprietário
Cpf 035.031.893 - 96



Item	Descrição	VALOR R\$	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.158,56	100%							
			R\$ 12.158,56							
2	MOVIMENTO DE SOLO	R\$ 81.539,42	20%	20%						
			R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88	R\$ 16.307,88				
3	FUNDAÇÃO	R\$ 363.246,45	20%	20%						
			R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29	R\$ 72.649,29				
4	REVESTIMENTO	R\$ 158.909,25			20%					
					R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	R\$ 31.781,85	
5	ESQUADRIAS	R\$ 89.777,74						25%		25%
							R\$ 22.444,44	R\$ 22.444,44	R\$ 22.444,44	R\$ 22.444,44
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 379.727,98		20%						
				R\$ 75.945,60	R\$ 75.945,60	R\$ 75.945,60	R\$ 75.945,60			
7	ESTRUTURA	R\$ 167.842,09	10%	15%						
			R\$ 16.784,21	R\$ 25.176,31	R\$ 25.176,31	R\$ 33.568,42	R\$ 33.568,42			
8	PINTURA	R\$ 105.283,20							50%	
									R\$ 52.641,60	R\$ 52.641,60
9	BDI	R\$ 391.515,29	8,46%	13,95%	16,28%	15,87%	18,57%	12,11%	8,04%	5,72%
			R\$ 33.122,19	R\$ 54.616,38	R\$ 63.738,69	R\$ 66.948,63	R\$ 72.704,39	R\$ 47.412,50	R\$ 31.477,83	R\$ 22.394,67
TOTAL SIMPLES		R\$ 1.750.000,00	R\$ 191.022,14	R\$ 244.856,47	R\$ 283.599,83	R\$ 296.391,67	R\$ 325.601,87	R\$ 211.152,80	R\$ 138.345,71	R\$ 97.680,71
TOTAL ACUMULADO			R\$ 191.022,14	R\$ 385.777,81	R\$ 669.377,23	R\$ 977.416,96	R\$ 1.303.020,77	R\$ 1.514.173,58	R\$ 1.652.519,29	R\$ 1.750.000,00

São Luis, 21 de maio de 2024

Assinado de forma digital
 por PEDRO SERENO
 MOREIRA
 SCRIVINER:03297816341
 Dados: 2024.05.21 16:02:39
 -03'00'

Pedro Sereno Moreira Scrtviner
 Engº Civil
 CREA 1113326271

PAULO ALBERTO AZEVEDO
 digital por PAULO
 ALBERTO GOMES
 AZEVEDO03583189396
 Dados: 2024.05.21
 16:24:41 -03'00'

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
 Sócio Proprietário
 Cpf 035.031.893 - 96

Ofício nº 112/2024 – CPL/PMCH

Chapadinhã-Ma, 22 de Maio de 2024.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Atestados de Capacidade Técnica e Proposta de Preços oriundos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2024**, que teve a empresa: **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

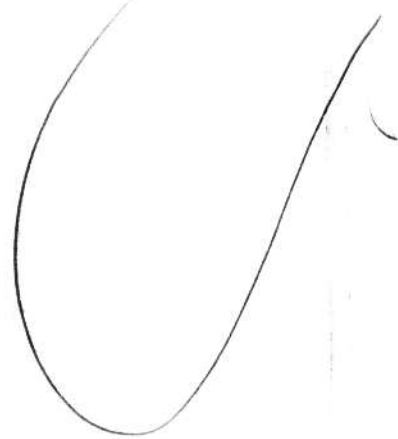
A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL







Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência N° 013/2024

Parecer referente a Concorrência N° 013/2024 (Processo Administrativo n° 1292/2024) de acordo com o ofício n° 112/2024-CPL/PMCH do dia 23 de maio de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas escolas públicas municipais e prédios públicos a serviço da secretaria municipal de educação no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 12.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da **Concorrência N.º 013/2024** constatamos que:

A empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com o edital da Concorrência n° 013/2024 no item 12.2 - Qualificação Técnica em serviços técnicos e comprovando a execução das quantidades mínimas aceitáveis. A empresa apresentou as certidões de acervo técnico (CAT) com atestados de capacidade técnica. Os atestados apresentados são do eng. civil Pedro Sereno Moreira Scriviner na qual foi anexada um contrato de trabalho com a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sendo que o profissional não consta na Certidão do CREA da pessoa jurídica como responsável técnico, constando na certidão da empresa como responsável técnico o eng. civil Paulo Alberto Gomes Azevedo. Caso a empresa venha a assinar contrato com a prefeitura municipal de chapadinho. A empresa terá que incluir o profissional eng. civil Pedro Sereno Moreira Scriviner como responsável técnico em sua certidão do CREA/MA, e sendo que o profissional irá emitir a ART de execução em nome da empresa a qual foi contratada para executar essa obra.

1. Análise da proposta inexecuível: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 1.892.212,71 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil duzentos e doze reais e setenta e um centavo)

Valor da empresa: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA R\$ 1.750.000,00
(um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 1.892.212,71

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774/S
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A proposta técnica apresentada pela empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), não é inexecutável.

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.513.233/0001-98 no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexecutável. Podemos concluir que a documentação da empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 013/2024)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 23 de maio de 2024


Edvaldo Paz Nunes
CREA Nº 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Concorrência por Menor Preço - 013/2024



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA AMAPA LTDA	05.477.614/0001-82	24/04/2024 - 16:05:32	N/C	N/C	1	R\$1.419.159,53	R\$ 1.419.159,53	Sim
ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	00.513.233/0001-98	04/05/2024 - 08:43:54	N/C	N/C	1	R\$1.892.000,00	R\$ 1.892.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	04/05/2024 - 17:50:15	N/C	N/C	1	R\$1.892.200,00	R\$ 1.892.200,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	04/05/2024 - 17:52:10	N/C	N/C	1	R\$1.892.212,71	R\$ 1.892.212,71	Sim
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	06/05/2024 - 20:20:11	N/C	N/C	1	R\$1.810.320,45	R\$ 1.810.320,45	Sim
H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	07.158.769/0001-81	06/05/2024 - 15:51:10	N/C	N/C	1	R\$1.857.176,12	R\$ 1.857.176,12	Sim
CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	50.618.913/0001-44	06/05/2024 - 17:21:52	N/C	N/C	1	R\$1.420.150,00	R\$ 1.420.150,00	Sim
CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	03.258.232/0001-32	06/05/2024 - 17:22:35	N/C	N/C	1	R\$1.791.791,77	R\$ 1.791.791,77	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	06/05/2024 - 17:57:13	N/C	N/C	1	R\$1.892.212,71	R\$ 1.892.212,71	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	03.258.232/0001-32	90 dias
H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	07.158.769/0001-81	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias



PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias
CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	50.618.913/0001-44	95 dias
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias
ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	00.513.233/0001-98	90 dias
CONSTRUTORA AMAPA LTDA	05.477.614/0001-82	90 dias

Fornecedores divulgados.



[Handwritten signature]

Luciano de Souza Gomes
 Presidente
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
 Agente de Contratação

~~Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Apoio~~

~~RENILSON DE AGUIAR LOPES
 Substituto~~

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Membro CPL

[Handwritten signature]
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
 Membro da CPL

[Handwritten signature]
 RENILSON DE AGUIAR LOPES
 Apoio

[Large handwritten signature]



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 013/2024



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.892.212,71	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/04/2024 - 14:41	edital_concorrência_013-2024.pdf
18/04/2024 - 14:42	PROJETO_TEC_-_CONST_MUROS_EDUCACAO_assinado.pdf
22/04/2024 - 10:56	EDITAL_CONC_013-2024-CONST_MUROS_compreasad.pdf
10/05/2024 - 13:00	parecer_técnico_conc_013_br.pdf
17/05/2024 - 10:25	parecer_técnico_conc_013_circulo.pdf
22/05/2024 - 11:53	parecer_técnico_eng_conc_013_abreu.pdf
23/05/2024 - 17:12	PARECER TÉCNICO - ARCOS - CONC_013-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
07/05/2024 - 09:51:25	Negociação aberta para o processo 013/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2024 - 10:53:28	Documentos solicitados para o processo 013/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2024 - 13:09:06	Documentos solicitados para o processo 013/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2024 - 14:53:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2024 - 13:03:00	Documentos solicitados para o processo 013/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2024 - 13:21:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:25:53	Documentos solicitados para o processo 013/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2024 - 10:32:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 12:11:18	Documentos solicitados para o processo 013/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 12:56:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação	ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	N/C	N/C	1.750.000,00	1.750.000,00
------	--	---------------------------------------	-----	-----	--------------	--------------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

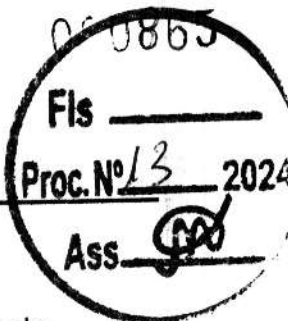
0001 - Construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA AMAPA LTDA	05.477.614/0001-82	24/04/2024 - 16:05:32	N/C	N/C	1	R\$1.419.159,53	R\$ 1.419.159,53	Sim
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	00.513.233/0001-98	04/05/2024 - 08:43:54	N/C	N/C	1	R\$1.892.000,00	R\$ 1.892.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	04/05/2024 - 17:50:15	N/C	N/C	1	R\$1.892.200,00	R\$ 1.892.200,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	04/05/2024 - 17:52:10	N/C	N/C	1	R\$1.892.212,71	R\$ 1.892.212,71	Sim
J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	06/05/2024 - 20:20:11	N/C	N/C	1	R\$1.810.320,45	R\$ 1.810.320,45	Sim
H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	07.158.769/0001-81	06/05/2024 - 15:51:10	N/C	N/C	1	R\$1.857.176,12	R\$ 1.857.176,12	Sim
CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	50.618.913/0001-44	06/05/2024 - 17:21:52	N/C	N/C	1	R\$1.420.150,00	R\$ 1.420.150,00	Sim
CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	03.258.232/0001-32	06/05/2024 - 17:22:35	N/C	N/C	1	R\$1.791.791,77	R\$ 1.791.791,77	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	06/05/2024 - 17:57:13	N/C	N/C	1	R\$1.892.212,71	R\$ 1.892.212,71	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	03.258.232/0001-32	90 dias
H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	07.158.769/0001-81	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias
CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	50.618.913/0001-44	90 dias
J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias





Lances Enviados

0001 - Construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/04/2024 - 16:05:32	1.419.159,53 (proposta)	05.477.614/0001-82 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não cumprir a solicitação registrada em sistema. 07/05/2024 13:08:04
04/05/2024 - 08:43:54	1.892.000,00 (proposta)	00.513.233/0001-98 - ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	Válido
04/05/2024 - 17:50:15	1.892.200,00 (proposta)	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
04/05/2024 - 17:52:10	1.892.212,71 (proposta)	00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que esta não atendeu a qualificação técnica referente ao item 12.2 do edital; O parecer do setor de engenharia apontou o seguinte: A proposta de preços da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou valor inexecuível, porém não cumpriu com a apresentação de atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital. Ficando assim a empresa desclassificada na licitação. 22/05/2024 11:52:55
06/05/2024 - 15:51:10	1.857.176,12 (proposta)	07.158.769/0001-81 - H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	Cancelado - Não apresentou declaração em conformidade com o subitem 4.5. "Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação": Não apresentou Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, referente ao subitem 12.2.2; Não cumpriu com o subitem 9.10.4. declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e contador responsável da mesma; Não cumpriu com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.(DESTE ITEM APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Não cumpriu com o subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não cumpriu com o subitem Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Referente a análise técnica segue parecer técnico do setor de engenharia. 10/05/2024 12:59:57
06/05/2024 - 17:21:52	1.420.150,00 (proposta)	50.618.913/0001-44 - CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	Cancelado - Verificamos em análise que a empresa CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA descumpriu o seguinte com relação ao valor apresentado por sua empresa levando assim a sua desclassificação: Lei 14.133 ART 59 - parágrafo 4º - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuível as propostas cujos valores forem inferior a 75% do valor orçado pela administração. 07/05/2024 10:51:25
06/05/2024 - 17:22:35	1.791.791,77 (proposta)	03.258.232/0001-32 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa Não cumpriu com o subitem 9.10.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios apresentados na forma da lei(apresentou somente um balanço do exercício de 2020, não apresentou também notas explicativas, termo de abertura e encerramento; Não apresentou Certidão referente ao subitem 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Não apresentou fotos e georreferenciamento referente ao subitem 12.4.6 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone); Não apresentou certidão referente ao subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou cumprimento com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou declaração de localização e demais declarações exigidas no sistema e solicitadas em conformidade com o edital. O setor de engenharia analisou os atestados de capacidade técnica e proposta de preços registrado no parecer técnico em anexo, conforme informações a seguir: Após a análise da habilitação técnica da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ:03.258.232/0001-32 no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais) 16/05/2024 17:14:05





06/05/2024 - 17:57:13	1.892.212,71 (proposta)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/05/2024 - 20:20:11	1.810.320,45 (proposta)	42.966.384/0001-41 - J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
07/05/2024 - 09:31:24	1.475.925,91	07.158.769/0001-81 - H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	Cancelado - Não apresentou declaração em conformidade com o subitem 4.5. "Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação"; Não apresentou Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, referente ao subitem 12.2.2; Não cumpriu com o subitem 9.10.4. declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e contador responsável da mesma; Não cumpriu com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação(DESTA ITEM APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Não cumpriu com o subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não cumpriu com o subitem Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Referente a análise técnica segue parecer técnico do setor de engenharia. 10/05/2024 12:59:57
07/05/2024 - 09:31:36	1.419.159,53	50.618.913/0001-44 - CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	Cancelado - Verificamos em análise que a empresa CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA descumpriu o seguinte com relação ao valor apresentado por sua empresa levando assim a sua desclassificação: Lei 14.133 ART 59 - parágrafo 4º - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferior a 75% do valor orçado pela administração. 07/05/2024 10:51:25
07/05/2024 - 09:35:56	1.750.000,00	00.513.233/0001-98 - ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	Válido
07/05/2024 - 09:37:01	1.438.081,65	07.158.769/0001-81 - H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	Cancelado - Não apresentou declaração em conformidade com o subitem 4.5. "Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação"; Não apresentou Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, referente ao subitem 12.2.2; Não cumpriu com o subitem 9.10.4. declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e contador responsável da mesma; Não cumpriu com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação(DESTA ITEM APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Não cumpriu com o subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não cumpriu com o subitem Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Referente a análise técnica segue parecer técnico do setor de engenharia. 10/05/2024 12:59:57



07/05/2024 - 09:40:41

1.735.957,60 03.258.232/0001-32 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA.



Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa Não cumpriu com o subitem 9.10.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios apresentados na forma da lei (apresentou somente um balanço do exercício de 2020, não apresentou também notas explicativas, termo de abertura e encerramento; Não apresentou Certidão referente ao subitem 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Não apresentou fotos e georreferenciamento referente ao subitem 12.4.6 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone); Não apresentou certidão referente ao subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou cumprimento com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou declaração de localização e demais declarações exigidas no sistema e solicitadas em conformidade com o edital. O setor de engenharia analisou os atestados de capacidade técnica e proposta de preços registrado no parecer técnico em anexo, conforme informações a seguir: Após a análise da habilitação técnica da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.258.232/0001-32 no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais) 16/05/2024 17:14:05

07/05/2024 - 09:40:47

1.700.000,00 00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que esta não atendeu a qualificação técnica referente ao item 12.2 do edital; O parecer do setor de engenharia apontou o seguinte: A proposta de preços da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou valor inexequível, porém não cumpriu com a apresentação de atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital. Ficando assim a empresa desclassificada na licitação. 22/05/2024 11:52:55

07/05/2024 - 09:41:06

1.690.000,00 03.258.232/0001-32 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa Não cumpriu com o subitem 9.10.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios apresentados na forma da lei (apresentou somente um balanço do exercício de 2020, não apresentou também notas explicativas, termo de abertura e encerramento; Não apresentou Certidão referente ao subitem 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Não apresentou fotos e georreferenciamento referente ao subitem 12.4.6 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone); Não apresentou certidão referente ao subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou cumprimento com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou declaração de localização e demais declarações exigidas no sistema e solicitadas em conformidade com o edital. O setor de engenharia analisou os atestados de capacidade técnica e proposta de preços registrado no parecer técnico em anexo, conforme informações a seguir: Após a análise da habilitação técnica da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.258.232/0001-32 no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais) 16/05/2024 17:14:05

07/05/2024 - 09:49:05

1.328.150,00 (lance oculto) 50.618.913/0001-44 - CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA

Cancelado - Verificamos em análise que a empresa CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA descumpriu o seguinte com relação ao valor apresentado por sua empresa levando assim a sua desclassificação: Lei 14.133 ART 59 - parágrafo 4º - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferior a 75% do valor orçado pela administração. 07/05/2024 10:51:25

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/05/2024 - 14:53:41	07.158.769/0001-81 - H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	07-05_CHAPADINHA.rar
0001	10/05/2024 - 13:21:36	03.258.232/0001-32 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	CONCORRÊNCIA MIROS CHAPADINHA.zip
0001	17/05/2024 - 10:32:07	00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	CONCORRÊNCIA 013.24_ABREU.zip
0001	22/05/2024 - 12:56:14	00.513.233/0001-98 - ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	C.013.2024.zip





Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/05/2024 - 10:51:25	CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA	50.618.913/0001-44	Abrangendo todo o processo

Verificamos em análise que a empresa CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA descumpriu o seguinte com relação ao valor apresentado por sua empresa levando assim a sua desclassificação: Lei 14.133 ART 59 - parágrafo 4º - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferior a 75% do valor orçado pela administração.

07/05/2024 - 13:08:04	CONSTRUTORA AMAPA LTDA	05.477.614/0001-82	Abrangendo todo o processo
-----------------------	------------------------	--------------------	----------------------------

Empresa desclassificada por não cumprir a solicitação registrada em sistema.

10/05/2024 - 12:59:57	H R ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	07.158.769/0001-81	Abrangendo todo o processo
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------------

Não apresentou declaração em conformidade com o subitem 4.5. "Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação"; Não apresentou Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, referente ao subitem 12.2.2; Não cumpriu com o subitem 9.10.4. declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e contador responsável da mesma; Não cumpriu com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação(ESTE ITEM APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Não cumpriu com o subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não cumpriu com o subitem Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Referente a análise técnica segue parecer técnico do setor de engenharia.

16/05/2024 - 17:14:05	CIRCULO ENGENHARIA LTDA.	03.258.232/0001-32	Abrangendo todo o processo
-----------------------	--------------------------	--------------------	----------------------------

Em análise na documentação de habilitação da empresa Não cumpriu com o subitem 9.10.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios apresentados na forma da lei(apresentou somente um balanço do exercício de 2020, não apresentou também notas explicativas, termo de abertura e encerramento; Não apresentou Certidão referente ao subitem 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Não apresentou fotos e georreferenciamento referente ao subitem 12.4.6 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone); Não apresentou certidão referente ao subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou cumprimento com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou declaração de localização e demais declarações exigidas no sistema e solicitadas em conformidade com o edital. O setor de engenharia analisou os atestados de capacidade técnica e proposta de preços registrado no parecer técnico em anexo, conforme informações a seguir: Após a análise da habilitação técnica da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.258.232/0001-32 no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais)

22/05/2024 - 11:52:55	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	Abrangendo todo o processo
-----------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------

Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que esta não atendeu a qualificação técnica referente ao item 12.2 do edital; O parecer do setor de engenharia apontou o seguinte: A proposta de preços da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou valor inexequível, porém não cumpriu com a apresentação de atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital. Ficando assim a empresa desclassificada na licitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/05/2024 - 17:22	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
22/04/2024 - 10:55:16	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: CONFORME ESTABELECIDO EM LEI.
22/04/2024 - 10:56:24	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CONC 013-2024-CONST MUROS_compressed.pdf) em 22/04/2024 às 10:56.
07/05/2024 - 08:14:28	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
07/05/2024 - 08:14:52	Presidente da Comissão	Dentro de alguns minutos daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação.
07/05/2024 - 08:15:44	Presidente da Comissão	Inicialmente faremos a análise das propostas e preços cadastradas no sistema. Lembrando que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat, favor ficarem atentos a qualquer tipo de informação registrada neste local.
07/05/2024 - 08:16:41	Presidente da Comissão	Procedimento licitatório com base na lei nº 14.133/2021
07/05/2024 - 08:16:53	Presidente da Comissão	Desde já agradeço a participação de todos.
07/05/2024 - 08:52:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/05/2024 - 09:25:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/05/2024 - 09:25:48	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/05/2024 - 09:25:48	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



07/05/2024 - 09:25:48	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/05/2024 - 09:25:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/05/2024 - 09:26:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
07/05/2024 - 09:26:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/05/2024 - 09:41:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
07/05/2024 - 09:45:11	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/05/2024 às 09:50:11.
07/05/2024 - 09:50:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 07/05/2024 às 09:50:11.
07/05/2024 - 09:50:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/05/2024 - 09:51:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA - ME com lance de R\$ 1.328.150,00.
07/05/2024 - 09:51:25	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
07/05/2024 - 09:59:47	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 07/05/2024 às 11:59.
07/05/2024 - 10:27:23	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo presidente de comissão.
07/05/2024 - 10:27:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 07/05/2024 às 10:37.
07/05/2024 - 10:51:25	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA foi desclassificado no processo.
07/05/2024 - 10:51:25	Sistema	Motivo: Verificamos em análise que a empresa CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA descumpriu o seguinte com relação ao valor apresentado por sua empresa levando assim a sua desclassificação: Lei 14.133 ART 59 - parágrafo 4º - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferior a 75% do valor orçado pela administração.
07/05/2024 - 10:51:25	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
07/05/2024 - 10:51:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA AMAPA LTDA com lance de R\$ 1.419.159,53.
07/05/2024 - 10:53:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:53 do dia 07/05/2024.
07/05/2024 - 10:53:28	Sistema	Motivo: A empresa arrematante CONSTRUTORA AMAPA LTDA deverá no prazo de 02(duas) horas sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido em edital, apresentar documentação de habilitação e proposta de preços adequada ao valor arrematado.
07/05/2024 - 13:08:04	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA AMAPA LTDA foi desclassificado no processo.
07/05/2024 - 13:08:04	Sistema	Motivo: Empresa desclassificada por não cumprir a solicitação registrada em sistema.
07/05/2024 - 13:08:04	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA AMAPA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
07/05/2024 - 13:08:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI com lance de R\$ 1.438.081,65.
07/05/2024 - 13:09:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:09 do dia 07/05/2024.
07/05/2024 - 13:09:07	Sistema	Motivo: A empresa arrematante H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI deverá no prazo de 02(duas) horas sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido em edital, apresentar documentação de habilitação e proposta de preços adequada ao valor arrematado.
07/05/2024 - 14:53:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/05/2024 - 15:38:51	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos quarta feira 07/05/2023, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.
07/05/2024 - 18:53:39	Presidente da Comissão	RETIFICANDO: A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos quarta feira 08/05/2023, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.
08/05/2024 - 16:03:02	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores
08/05/2024 - 16:03:43	Presidente da Comissão	A sessão continuará suspensa até amanhã quinta feira 09/05/2024, com início às 11:00h. Obrigado a todos.
09/05/2024 - 11:52:06	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitante. Não tivemos a oportunidade de retornar no horário informado. Fica agendo o retorno para às 16h de hoje 09.05.2024. Agradeço desde já a compreensão.
09/05/2024 - 17:08:48	Presidente da Comissão	A sessão continuará suspensa até amanhã sexta feira 10/05/2024, com início às 11:00h. Obrigado a todos.
10/05/2024 - 11:02:25	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
10/05/2024 - 11:06:05	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca de nossa análise referente a documentação de habilitação da empresa licitante H R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI. Segue também parecer técnico do setor engenharia referente a qualificação técnica e proposta de preços da empresa.
10/05/2024 - 12:59:08	Presidente da Comissão	Não apresentou declaração em conformidade com o subitem 4.5. 1C Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará 1Csim 1D ou 1Cnao 1D em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação 1D; Não apresentou Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, referente ao subitem 12.2.2; Não cumpriu com o subitem 9.10.4. declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e contador responsável da mesma; Não cumpriu com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e... (CONTINUA)



10/05/2024 - 12:59:08

Presidente da Comissão



(CONT. 1) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação(ESTE ITEM APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Não cumpriu com o subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não cumpriu com o subitem Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Referente a análise técnica consta a seguinte manifestação: Após a análise da habilitação técnica da empresa H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 07.158.769/0001-81 no valor de R\$ 1.438.081,54...

10/05/2024 - 12:59:08

Presidente da Comissão

(CONT. 2) (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) constatamos que a mesma não apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta a tabela de encargos sociais no grupo D porcentagem não condizente com o apresentado e a hora da mão de obra do pedreiro com dois valores diferentes. Podemos concluir que a documentação da empresa H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 013/2024). Diante das situações aqui registradas fica esta empresa desclassificada.

10/05/2024 - 12:59:57

Sistema

O fornecedor H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI foi desclassificado no processo.

10/05/2024 - 12:59:57

Sistema

Motivo: Não apresentou declaração em conformidade com o subitem 4.5. "Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação"; Não apresentou Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, referente ao subitem 12.2.2. Não cumpriu com o subitem 9.10.4. declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e contador responsável da mesma; Não cumpriu com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s)... (CONTINUA)

10/05/2024 - 12:59:57

Sistema

(CONT. 1) execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação(ESTE ITEM APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Não cumpriu com o subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não cumpriu com o subitem Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Referente a análise técnica segue parecer técnico do setor de engenharia.

10/05/2024 - 12:59:57

Sistema

O fornecedor H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.

10/05/2024 - 12:59:57

Sistema

O item 0001 tem como novo arrematante CIRCULO ENGENHARIA LTDA. com lance de R\$ 1.690.000,00.

10/05/2024 - 13:00:59

Sistema

O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 013 hr.pdf) em 10/05/2024 às 13:00.

10/05/2024 - 13:03:00

Sistema

Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:02 do dia 10/05/2024.

10/05/2024 - 13:03:00

Sistema

Motivo: A empresa arrematante CIRCULO ENGENHARIA LTDA deverá no prazo de 02(duas) horas sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido em edital, apresentar documentação de habilitação e proposta de preços adequada ao valor arrematado.

10/05/2024 - 13:21:36

Sistema

A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

13/05/2024 - 10:21:44

Presidente da Comissão

Bom dia senhores licitantes. Devido o horário de expediente da sexta feira dia 10/05/2024, não foi registrado o dia e horário de retorno desta sessão. Sendo assim, fica registrado que a sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante CIRCULO ENGENHARIA LTDA e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos terça feira 14/05/2024, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.

14/05/2024 - 16:49:29

Presidente da Comissão

Boa tarde senhores licitantes a sessão continuará suspensa até amanhã, 15/05/2024, às 15h, devido o processo ainda se encontrar em análise por parte do setor de engenharia.

15/05/2024 - 18:42:00

Presidente da Comissão

Boa noite senhores licitantes a sessão continuará suspensa até amanhã, mas 16/05/2024, às 17h, devido o processo ainda se encontrar em análise por parte do setor de engenharia.

16/05/2024 - 17:05:45

Presidente da Comissão

Boa tarde senhores licitantes.

16/05/2024 - 17:06:37

Presidente da Comissão

Dentro de alguns instantes faremos nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa licitante CIRCULO ENGENHARIA LTDA

16/05/2024 - 17:11:09

Presidente da Comissão

Em análise na documentação de habilitação da empresa Não cumpriu com o subitem 9.10.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios apresentados na forma da lei(apresentou somente um balanço do exercício de 2020, não apresentou também notas explicativas, termo de abertura e encerramento; Não apresentou Certidão referente ao subitem 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Não apresentou fotos e georreferenciamento referente ao subitem 12.4.6 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone); Não apresentou certidão referente ao subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e... (CONTINUA)

16/05/2024 - 17:11:09

Presidente da Comissão

(CONT. 1) pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou cumprimento com o subitem 9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou declaração de localização e demais declarações exigidas no sistema e solicitadas em conformidade com o edital. O setor de engenharia analisou os atestados de capacidade técnica e proposta de preços registrado no parecer técnico em anexo, conforme informações a seguir: Após a análise da habilitação técnica da empresa CIRCULO...

16/05/2024 - 17:11:09

Presidente da Comissão

(CONT. 2) ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.258.432/0001-32 no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com que a documentação da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 013/2024)

16/05/2024 - 17:12:17

Presidente da Comissão

Diante das informações aqui registradas fica a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA desclassificada nesta licitação.

16/05/2024 - 17:14:05

Sistema

O fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA, foi desclassificado no processo.




16/05/2024 - 17:14:05	Sistema	Motivo: Em análise na documentação de habilitação da empresa Não cumpriu com o subitem 9.10.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios apresentados na forma da lei (apresentou o balanço e demonstrações contábeis do exercício de 2020, não apresentou também notas explicativas, termo de abertura e encerramento; Não apresentou Certidão referente ao subitem 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; Não apresentou fotos e georreferenciamento referente ao subitem 12.4.6 Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone); Não apresentou certidão referente ao subitem 9.9.5. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa... (CONTINUA)
16/05/2024 - 17:14:05	Sistema	(CONT. 1) física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou cumprimento com o subitem 9.10.1, Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; Não apresentou declaração de localização e demais declarações exigidas no sistema e solicitadas em conformidade com o edital. O setor de engenharia analisou os atestados de capacidade técnica e proposta de preços registrado no parecer técnico em anexo, conforme informações a seguir: Após a análise da habilitação técnica da empresa CIRCULO...
16/05/2024 - 17:14:05	Sistema	(CONT. 2) ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.258.232/0001-32 no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais)
16/05/2024 - 17:14:05	Sistema	O fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
16/05/2024 - 17:14:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.700.000,00.
16/05/2024 - 17:44:06	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa até amanhã 17/05/2024, com retorno a partir das 10 horas. Desde já agradecemos a todos.
17/05/2024 - 10:23:19	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
17/05/2024 - 10:23:38	Presidente da Comissão	Daremos neste momento continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação
17/05/2024 - 10:24:21	Presidente da Comissão	Será anexo o parecer técnico referente a análise da última empresa.
17/05/2024 - 10:25:06	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 013 circulo.pdf) em 17/05/2024 às 10:25.
17/05/2024 - 10:25:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:25 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 10:25:53	Sistema	Motivo: A empresa arrematante ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA deverá no prazo de 02(duas) horas sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido em edital, apresentar documentação de habilitação e proposta de preços adequada ao valor arrematado.
17/05/2024 - 10:32:02	F. ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezado Pregoeiro, bom dia. Documentações do processo anexadas.
17/05/2024 - 10:32:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 13:41:49	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos quarta feira 20/05/2023, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.
20/05/2024 - 12:05:27	Presidente da Comissão	RETIFICANDO: A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos terça feira 21/05/2023, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.
21/05/2024 - 17:01:09	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores, sessão continua suspensa. Daremos prosseguimento às 11:00 horas de amanhã quarta feita, 22/05/2023. Desde já agradecemos a todos.
22/05/2024 - 10:57:59	Presidente da Comissão	Bom dia. Horário retorno às 11:30h de hoje 22/05/2024
22/05/2024 - 11:33:34	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
22/05/2024 - 11:34:32	Presidente da Comissão	Faremos em instantes nossas considerações acerca da documentação de habilitação e proposta de preços das empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA.
22/05/2024 - 11:52:43	Presidente da Comissão	Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que esta não atendeu a qualificação técnica referente ao item 12.2 do edital; O parecer do setor de engenharia apontou o seguinte: A proposta de preços da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou valor inexequível, porém não cumpriu com a apresentação de atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital. Ficando assim a empresa desclassificada na licitação.
22/05/2024 - 11:52:55	Sistema	O fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
22/05/2024 - 11:52:55	Sistema	Motivo: Em análise realizada na documentação de habilitação da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que esta não atendeu a qualificação técnica referente ao item 12.2 do edital: O parecer do setor de engenharia apontou o seguinte: A proposta de preços da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou valor inexequível, porém não cumpriu com a apresentação de atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital. Ficando assim a empresa desclassificada na licitação.
22/05/2024 - 11:52:55	Sistema	O fornecedor ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
22/05/2024 - 11:52:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA com lance de R\$ 1.750.000,00.
22/05/2024 - 11:53:45	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico eng. conc 013 abreu.pdf) em 22/05/2024 às 11:53.
22/05/2024 - 12:11:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:11 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 12:11:18	Sistema	Motivo: A empresa arrematante ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA deverá no prazo de 02(duas) horas sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido em edital, apresentar documentação de habilitação e proposta de preços adequada ao valor arrematado.
22/05/2024 - 12:56:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2024 - 14:29:30	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos quarta feira 23/05/2023, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.

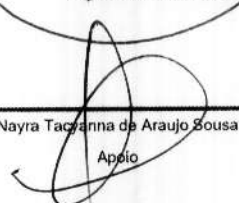



23/05/2024 - 17:06:29	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
23/05/2024 - 17:10:19	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca de nossa análise referente a documentação de habilitação da empresa licitante ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA. Segue também parecer técnico do setor engenharia referente a qualificação técnica e proposta de preços da empresa.
23/05/2024 - 17:11:34	Presidente da Comissão	Em análise realizada por esta comissão e setor técnico na documentação da empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os critérios editalícios, referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. Em anexo segue também parecer técnico do setor de engenharia, no qual aponta que a empresa apresentou proposta com valor não inexecuível, atende aos critérios estabelecidos no projeto básico do edital, assim como seus quantitativos atendem aos informados com itens de maior relevância. Desta forma fica a empresa ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA classificada nesta licitação.
23/05/2024 - 17:12:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO - ARCOS - CONC 013-2024.pdf) em 23/05/2024 às 17:12.
23/05/2024 - 17:12:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA.
23/05/2024 - 17:12:40	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
23/05/2024 - 17:12:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 23/05/2024 às 17:22.
23/05/2024 - 17:24:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/05/2024 - 17:28:10	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Nara da Silva Macedo.
28/05/2024 - 15:45:08	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
Vânia Duarte Mota Souza	23/05/2024 - 17:27:44


 Luciano de Souza Gomes
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Presidente
 Luciano Souza Gomes
 Agente de Contratação


 Nayra Taciana de Araujo Sousa
 Apoio


 RENILSON DE AGUIAR LOPES
 Substituto



Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 013/2024

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
00.513.233/0001-98 - Endereço: Rua Dez - CEP: 65076520 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone:
(98) 98583-5266

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.750.000,00

Valor Total: R\$ 1.750.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 013/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 1.892.212,71

Fornecedor	Situação	Valor Total
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA (00.513.233/0001-98)	Adjudicado em: 23/05/2024 - 17:28:10 - Por: Nara da Silva Macedo	1.750.000,00

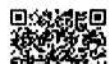


Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



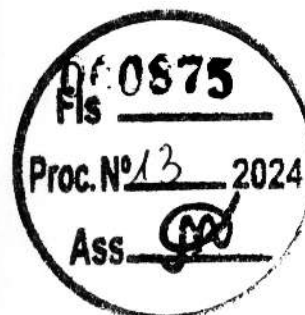
2





DESPACHO

À
Assessoria jurídica



Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 013/2024 na modalidade CONCORRÊNCIA, que versa sobre o Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação, para análise e demais providências cabíveis.

Chapadina-MA, 23 de Maio de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1092/2024

INTERESSADO/A: Secretaria Municipal de Educação

PROCEDIMENTO: Concorrência Pública



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº. 1092/2024, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, para análise e parecer sobre a licitação na modalidade concorrência nº. 013/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Trata-se da análise do aviso de republicação de licitação da concorrência 013/2024, tendo em vista que o aviso de licitação com data de abertura no dia 07 de maio de 2024, às 08h00. Destaca-se que, participou do processo licitatório os licitantes ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA AMAPA LTDA, SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MONTEIRO & BARROS LTDA, CIRCULO ENGENHARIA LTDA e PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA que após análise das documentações feitas pela equipe de Comissão permanente de licitação, a empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias.

Após análise, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

1. DA FASE INTERNA

Considerando que esta Assessoria já se manifestou a respeito da fase interna através do Parecer Inicial exarado no dia 11 de abril de 2024, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

1.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Contrato se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas na Lei 14.133/2021, que dispõe no art. 18.

1.3 DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação para abertura de processo licitatório;

Justificativa para Contratação;

Convenio celebrado entre a Secretaria Demandante;

Projeto Básico;

Despacho;

Autuação da Comissão Permanente de Licitação;

Previsão orçamentária;

Parecer Jurídico Inicial opinando pelo prosseguimento do feito;

Edital e seus anexos Publicação do Aviso de Licitação Concorrência Pública n. 002/2024;

Ata de Sessão;

Documentos de Habilitação e Proposta da empresa;

Parecer Jurídico Final;

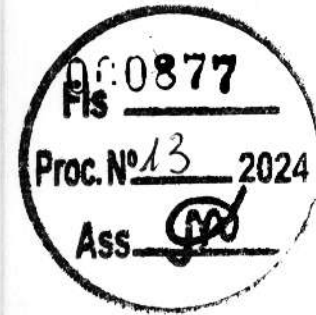
Conforme consta nos autos, foi aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente às 09h51 do dia 07 de maio de 2024, na qual a empresa ARCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.515.233/0001-98 participou sendo CLASSIFICADA e HABILITADA.

Não houve intenção de recurso.

Sendo assim, a licitante ARCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, foi considerada VENCEDORA pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública, tendo em vista que toda a documentação de habilitação apresentada estava em conformidade com a exigida no Edital.

CONCLUSÃO

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateu às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14,133/21 e alterações posteriores. Não se



incluem no âmbito da análise desta assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração. Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta assessoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, podendo o Órgão gestor, caso conveniente e oportuno, promover através da autoridade competente a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 013/2024, a pessoa jurídica ARCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos. Oportunamente, orienta-se que, por se tratar de processo de Registro de Preços, e, por conceituação doutrinária, recomenda-se que na formalização contratual não se extinga o saldo da Ata em um único ato, para assim não incorrer em irregularidade.

Segue os autos para a consideração superior para os demais procedimentos cabíveis.

É o parecer.

Chapadinho, 23 de maio de 2024.



Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA



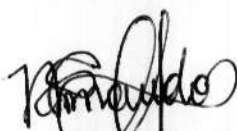
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - 013/2024

Resultado da Homologação

0001 - Construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação
- Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.892.212,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	N/C	1 Serviço	1.750.000,00	1.750.000,00	Homologado em 28/05/2024 15:45:08 Por: Nara da Silva Macedo



Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.513.233/0001-98, para assinatura de Termo de Contrato nº 229/2024-Concorrência nº 0130/2024.

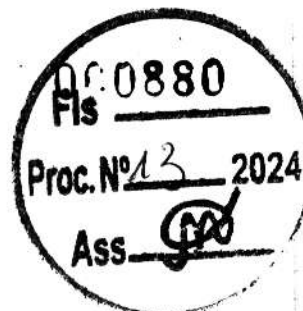
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho - MA, 14 de Junho de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024
PROC. ADM. Nº 1292/2024

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 229/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA estabelecida na Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98, através do seu sócio proprietário PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO, CPF 035.831.893-96, RG 225702720020 GEJUSPC/MA, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 1292/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

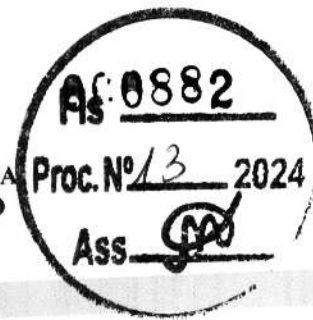
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal,



declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RE Pactuação e REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.



9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

4

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
 - g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;





- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) Multa:
- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

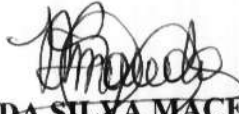
- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 14 DE JUNHO DE 2024.


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação
NARA DA SILVA MACEDO
Responsável Legal da CONTRATANTE
Nara da Silva Macedo
Prefeitura Mun. de Chapadinha

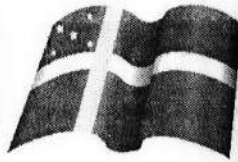


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO
Responsável legal da CONTRATADA

ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Paulo Alberto Gomes Azevedo
PROPRIETÁRIO
CPF. 035.831.893-96

Fis: 0890
Proc. Nº 13 2024
Ass. [Signature]



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024- Processo Administrativo Nº 1292/2024. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 013/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.513.233/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0016.1015.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0015.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 12.365.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações . VIGÊNCIA: 14/06/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024.

Chapadina (MA), 14 de Junho de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 229/2024
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**

A empresa

ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Eptacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 013/2024, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao contrato nº **229/2024**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 14 de Junho de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



RECEBIDO EM: ____/____/____

ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Paulo Roberto Gomes Azevedo
PROPRIETÁRIO
CPF. 035.834.883-96

Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA - 0893



QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3387 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

Fis _____
Proc. Nº 13 2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023 – Pregão Eletrônico Nº 023/2023, do Objeto: Registro de preço para contratação de empresa aquisição de insumos e injetáveis hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 26 de Abril de 2024, na página 04. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2024. Chapadina/MA, 19 de Outubro de 2024). LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2024. Chapadina/MA, 19 de Abril de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024- Processo Administrativo Nº 1292/2024.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 013/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.513.233/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

. VIGÊNCIA: 14/06/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. Chapadina (MA), 14 de Junho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024- Processo Administrativo Nº 1901/2024.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 017/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.513.233/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmo Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadina. VALOR TOTAL: R\$ 3.684.993,06 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

. VIGÊNCIA: 05/07/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2024. Chapadina (MA), 05 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

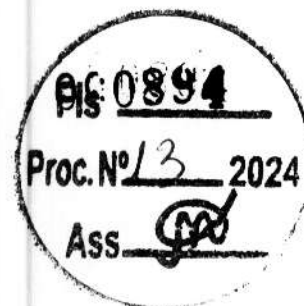
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024- Processo Administrativo Nº 1900/2024.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 018/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.720.572/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina. VALOR TOTAL: R\$ 4.263.808,74 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OK

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de Dezembro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 5181/2024, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024- Para Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação

Chapadinho - MA, 16 de Dezembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO

Chapadonha, 16 de Dezembro de 2024.

A Empresa
ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 00.513.233/0001-98
Rua Epitacio Cafeteria nº 8 – Santa Cruz, São Luis-MA.

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de prorrogação de prazo do Contrato n.º 229/2024 – Concorrência n.º 013/2024.

Senhor Representante,

Tendo em vista, a execução dos referidos serviços para contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação., considerando a regular execução dos serviços prestados por meio do Contrato n.º 230/2024- Concorrência n.º 013/2024, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula segunda do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, bem como apresentar ao Gestor do Contrato, até o aditamento, certidões no âmbito Federal e Estadual, que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



São Luis/MA, 17 de Dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras
Chapadinha-MA



At.: Nada da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**Ass.: Manifestação de interesse na prorrogação do contrato nº 229/2024-
Concorrência nº 013/2024**

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação do Contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024, por mais 12 (doze) meses. Outrossim, encaminharemos os documentos solicitados até assinatura do Termo Aditivo, que se refere à Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Ficamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Gomes Azevedo
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chapadinha - MA, 18 de Dezembro de 2024 .

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.



Ass.: Dotação Orçamentária

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 5181/2024.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO



À Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a prorrogação de prazo do Contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013-2024 – para Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinha – MA, 19 de Dezembro de 2024.


Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Chapadinho - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação
Chapadinho - MA



AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 229/2024- Concorrência nº 013/2024, reconhece e AUTORIZA a prorrogação de Prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024, da Empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.513.233/0001-98, em conformidade ao que estabelece o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



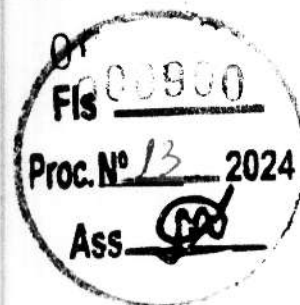
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chapadinda - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contatação
Chapadinda - MA

Ref.: Contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo



Prezado Senhor,

Considerando que a manifestante por meio de seu representante legal, manifestou interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, submetendo as cláusulas outrora firmadas no contrato original.

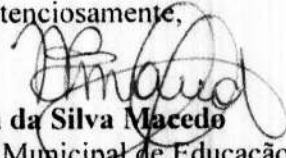
Considerando a continuidade dos serviços prestados pela contratada de forma constante, e respeitando todas as cláusulas contratuais produzindo os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área;

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do art nº 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009993302024

Validade: 18/01/2025



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.513.233/0001-98	Inscrição Municipal: 550000
Razão Social: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA EPITACIO CAFETEIRA	
Número: 8	Complemento: JARDIM DE ALAH
Bairro: SANTA CRUZ	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de dezembro de 2024 às 08:30**, sob o código de autenticidade nº **3196F07AE706496ADEE98D157A6D14C8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 519864/24

Data da

19/12/2024 08:19:43

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ:00513233000198

Razão Social: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 8 CEP: 65045410 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2024 08:21:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106863/24

Data da

19/12/2024 08:20:19 ✓

Inscrição Estadual: 127598723

CPF/CNPJ: 00513233000198

Razão Social: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 8 CEP: 65045410 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)88373415

Município: SAO LUIS

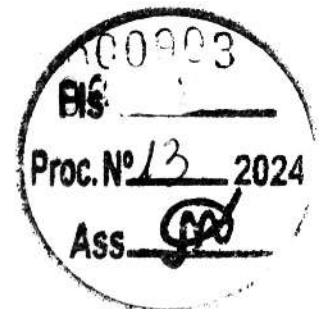
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

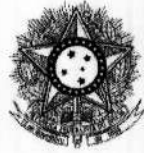
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 19/12/2024 08:21:06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.513.233/0001-98

Certidão n°: 69079783/2024

Expedição: 09/10/2024, às 10:10:31

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.513.233/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.513.233/0001-98
Razão Social: ARCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: R EPITACIO CAFETEIRA 8 / SANTA CRUZ / SAO LUIS / MA / 65045-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025 ✓

Certificação Número: 2024120506280036292081

Informação obtida em 05/12/2024 09:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 00.513.233/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:11 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **0207.8183.244A.E1AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinhã – MA



Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 5181/2024, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024, para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Tal solicitação fundamenta-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinhã - MA, em 23 de Dezembro de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 359/2021
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 00908
Proc. Nº 13 2024
Ass. [Signature]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
PROCESSO Nº _____/2024 – APENSO AO PROC. ADM. Nº _____ 2024
CONCORRÊNCIA Nº _____/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE _____**, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representada por sua Secretária Municipal, _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada por seu sócio proprietário, _____, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº _____/2024, cujo objeto é a **execução de obra de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a serviço da Secretaria Municipal de Educação**, conforme estabelecido no contrato original e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato** por mais _____ (_____) meses, contados a partir de _____ de _____ de _____, com término previsto para _____ de _____ de _____, nos termos do art. 107, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

XX



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº _____/_____ que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

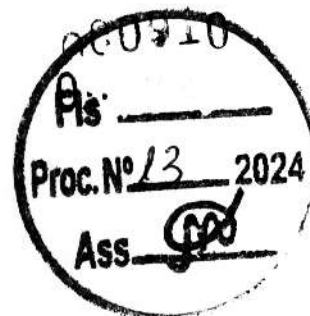
Chapadinda – MA, _____ de _____ de _____.

Secretária Municipal de _____
CONTRATANTE

Representante da empresa

CONTRATADA





Parecer

Processo Administrativo nº 5181/2024 ✓

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO. LEI 14.133/2021.
REQUISITOS JURÍDICOS FORMAIS DO
PROCEDIMENTO.

Relatório

Trata-se de parecer jurídico no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu consulta/parecer sobre a análise jurídica da legalidade da minuta do aditivo ao contrato nº 229/2024, firmado com a empresa ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA, em decorrência do processo de licitatório – Concorrência nº 013/2024, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 229/2024 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.

A Sra. Secretária de Educação do município de Chapadinha solicitou um aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza contínuo a fim de se manter a continuidade dos serviços especializado de contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA. O pedido foi realizado pelo Sra. Secretária de Educação de Chapadinha, Sra. Nara da Silva Macedo através da solicitação.

Este é o relatório.

Análise Jurídica



Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa técnica emitida pelo fiscal e pelas razões por ele trazidas há a vantajosidade de se manter em vigor, a fim de que permaneça os serviços aqui narrados.

Desse modo, a Secretaria ratificou o requerimento de dilação do prazo contratual, destacando a manutenção das demais condições contratadas inicialmente. No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal pela continuidade do objeto, ante a relevância da execução dos serviços para o município.

Ainda, é importante dizer que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a este Município, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido. A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro”.

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em



editais e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública municipal, além de postergar mais ainda a conclusão das obras.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

Conclusão

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta consulta jurídica não vê óbice no prosseguimento, opinando pela aprovação da presente minuta de termo aditivo de prazo pelo período solicitado, desde que devidamente revestido de documentação comprobatória.

No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha, 23 de dezembro de 2024.

Samara Nisley

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.513.233/0001-98, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 229/2024- Concorrência nº 013/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda, 27 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

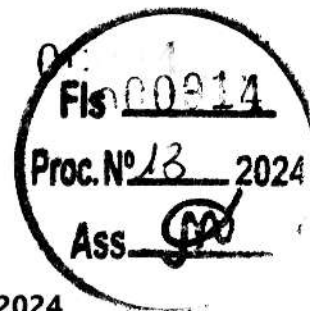

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024
PROCESSO Nº 5181/2024 – APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Duras, Chapadinda – MA, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Sra. Nara da Silva Macedo**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.513.233/0001-98, com sede na Rua Epitácio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís – MA, representada por seu sócio proprietário, **Sr. Paulo Alberto Gomes Azevedo**, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 229/2024, cujo objeto é a **execução de obra de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a serviço da Secretaria Municipal de Educação**, conforme estabelecido no contrato original e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de Dezembro de 2024**, com término previsto para **27 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 229/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

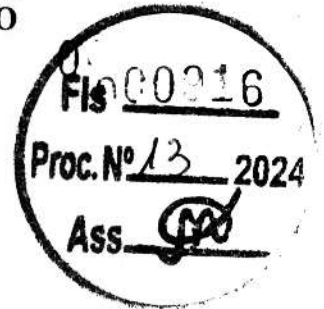
Chapadinhã – MA, 27 de dezembro de 2024.


Nara da Silva Macedo
Representante legal da Contratante
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Educação


Paulo Roberto de Azevedo
Representante legal da Contratada
ARCOS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 229/2024 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinhã, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98. PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024; CONCORRÊNCIA: nº 013/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

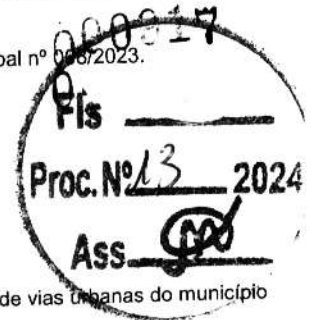
ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 175/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
PROCESSO: nº 5308/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1238/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 011/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 954235/2023).
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 176/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
PROCESSO: nº 5182/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1239/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 012/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 947632/2023).
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98.
PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 013/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 230/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98.
PROCESSO: nº 5180/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1901/2024;
CONCORRÊNCIA: nº 017/2024.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmo Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadina).
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 231/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 5 de 11



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 05 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98. PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024; CONCORRÊNCIA: nº 013/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98. PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024; CONCORRÊNCIA: nº 013/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação





ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024 - cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 05 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98. PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024; CONCORRÊNCIA: nº 013/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98. PROCESSO: nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024; CONCORRÊNCIA: nº 013/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1497-dd97004d1e280d79721ca120b35de9096b3b98df

